SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 12 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO IV | Nº 0964

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1º BIMESTRE DE 2013.- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Anexo XXII	Poder: Executivo	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	MUN. DE ACARI	
	Bimestre de Referência: 01/2013	
LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		18.930.014,00
Previsão Atualizado da Receita		18.930.014,00
Receitas Realizadas	3.159.851,33	3.159.851,33
Saldo do Exercício Anterior		371.482,64
Déficit Orçamentário		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		18.930.014,00
Dotação Atualizada		18.930.014,00
Despesas Empenhadas	2.263.889,24	2.263.889,24
Despesas Liquidadas	2.123.323,58	2.123.323,58
Superávit Orçamentário	1.036.527,75	1.408.010,39
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.263.889,24	2.263.889,24
Despesas Liquidadas	2.123.323,58	2.123.323,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-	-
Receita previdenciárias (I)	-	-
Despesas previdenciárias (II)	-	-
Resultado previdenciário (I –II)	-	-

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	371.482,64		0
Resultado Primário	0		0

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção Ensino - MDE	668.412,55	25% 18%	30,65
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE no Ensino	574.086,92	60%	97,22
Fundamental e Médio			
Complementação da União	0	3.000.000,00	0,00%

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
CAPITAL		
Receita de Operações de Crédito	0	0
Despesas de Capital	0	0

PROJEÇÃO ATUARIAL DOSREGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime de Previdência Social	-	-	-
Repasse da Contribuição Patronal (III)	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-
Resultado Previdenciárias(IV-V)	-	-	-
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar No Exercício	% Aplicação até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde			
DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas/RCL %:			
FONTE: Contabilidade Geral do Município			
OBS.: Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no Portal da Prefeitura Municipal de Acari - RN, no seguinte endereço eletrônico: http://acari.rn.gov.br/			

PAULO ROBERTO LEITE BULHOES
Controlador Geral

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:5F6081D1

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2º BIMESTRE DE 2013.- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Anexo XXII	Poder: Executivo	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	MUN. DE ACARI	
	Bimestre de Referência: 02/2013	
LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		18.930.014,00
Previsão Atualizado da Receita		18.930.014,00
Receitas Realizadas	2.621.525,66	5.357.525,11
Saldo do Exercício Anterior		0
Déficit Orçamentário		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		18.930.014,00
Dotação Atualizada		19.298.354,00
Despesas Empenhadas	2.960.725,99	5.245.925,29
Despesas Liquidadas	2.543.671,77	4.666.995,35
Superávit Orçamentário	77.853,89	690.529,76
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.960.725,99	5.245.925,29
Despesas Liquidadas	2.543.671,77	4.666.995,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-	-
Receita previdenciárias (I)	-	-
Despesas previdenciárias (II)	-	-
Resultado previdenciário (I –II)	-	-

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	0		0
Resultado Primário	0		0

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção Ensino - MDE	1.331.229,12	25% 18%	34,34
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE no Ensino Fundamental e Médio	1.035.094,33	60%	100,66
Complementação da União	0	3.000.000,00	0,00%

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operações de Crédito	0	0
Despesas de Capital	0	0

PROJEÇÃO ATUARIAL DOSREGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime de Previdência Social	-	-	-
Repasse da Contribuição Patronal (III)	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-
Resultado Previdenciárias(IV-V)	-	-	-
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo		-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-	-
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar No Exercício	% Aplicação até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde			
DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL %:			

FONTE: Contabilidade Geral do Município

OBS.: Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no Portal da Prefeitura Municipal de Acari - RN, no seguinte endereço eletrônico: http://acari.rn.gov.br/

PAULO ROBERTO LEITE BULHOES
Controlador Geral

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:D2B0498D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, torna público o resultado da licitação acima, cujo **objeto** é a contratação de interessado para o fornecimento de serviço de divulgação por meio de carro de som para a realização de comunicação de atos, eventos e normas públicas para o conhecimento da população em geral do Município de Angicos/RN, o certame teve como vencedora a licitante **FRANCIEDNA DE OLIVEIRA FELIPE NOGUEIRA,** CPF Nº**: 011.338.094-13,** com o valor por hora de **R$ 26,00 (vinte seis reais),** totalizando no final um valor global de **R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais),** A licitação foi realizada pelo critério de menor preço global. Informamos que a Ata na íntegra, encontra-se no Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Angicos/RN, na Av. senador Georgino Avelino, 118 – Centro – Angicos/RN.

Angicos/RN, 09 de Agosto de 2013.

JOÃO EUDES FERREIRA FILHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:AD2D28BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, torna público o resultado da licitação acima, cujo **objeto** é a contratação de interessado capacitado e especializado para o fornecimento de ataúdes com todo aparato funerário completo e serviço de translado, destinado a população carente do Município de Angicos/RN, o certame teve como vencedora a empresa **I A O BEZERRA SOUZA,** inscrita no **CNPJ Nº: 05.693.180/0001-58,** com o valor global de **R$ 109.587,50 (cento e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos),** A licitação foi realizada pelo critério de menor preço global. Informamos que a Ata na íntegra, encontra-se no Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Angicos/RN, na Av. senador Georgino Avelino, 118 – Centro – Angicos/RN.

Angicos/RN, 09 de Agosto de 2013.

JOÃO EUDES FERREIRA FILHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:AF20E8F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, torna público o resultado da licitação acima, cujo **objeto** é a Contratação de empresa para fornecimento de **TINTAS, REVESTIMENTO E IMPERMEABILIZANTES,** para atender as necessidades das secretarias do Município de angicos/RN, o certame teve como vencedora a empresa **E D DE ARAUJO BEZERRA - ME,** inscrita no **CNPJ Nº: 03.396.276/0001-29,** com o valor global de **R$ 126.000,00 (cento e vinte seis mil reais),** A licitação foi realizada pelo critério de menor preço global. Informamos que a Ata na íntegra, encontra-se no Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Angicos/RN, na Av. senador Georgino Avelino, 118 – Centro – Angicos/RN.

Angicos/RN, 09 de Agosto de 2013.

JOÃO EUDES FERREIRA FILHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:F6D0931B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

Extrato do Contrato Nº 051/2013: **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Angicos/RN, CNPJ nº 08.085.409/0001-60, **CONTRATADA:** E. D. DE ARAUJO BEZERRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.396.276/0001-29. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção, destinados a atender a Prefeitura Municipal de Angicos e suas secretarias.Vencedora do **LOTE II** um montante estimativo de, **R$ 28.249,90 (vinte e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos),** no **LOTE VI** um montante estimativo de, **R$ 126.750,00 (cento e vinte seis mil, setecentos e cinquenta reais),** no **LOTE VIII** um montante estimativo de, **R$ 21.200,00 (vinte um mil e duzentos centavos),** no **LOTE IX** um montante estimativo de, **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais),** no **LOTE X**um montante estimativo de, **R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais),** e no **LOTEXI** um montante estimativo de, **R$ 371.480,00 (trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais),** elemento de despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo. DATA: 15/07/2013 com prazo de validade ate 31 de dezembro de 2013. Prefeito Municipal. **Expedito Edilson Chimbinha Junior** e o Senhor **Evaneide Dantas de Araújo Bezerra.**

Angicos/RN 15 de Julho de 2013

MAXSUEL NUNES
Portaria Nº 002/2013 de 02/01/2013.

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:5909D504

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

Extrato do Contrato Nº 052/2013: **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Angicos/RN, CNPJ nº 08.085.409/0001-60, **CONTRATADA:** V. B. DOS SANTOS VAREJISTA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.169.269/0001-57. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção, destinados a atender a Prefeitura Municipal de Angicos e suas secretarias.Vencedora do **LOTE IV** um montante estimativo de, **R$ 622.960,00 (seiscentos e vinte dois mil, novecentos e sessenta reais),** elemento de despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo. DATA: 15/07/2013 com prazo de validade ate 31 de dezembro de 2013. Prefeito Municipal. **Expedito Edilson Chimbinha Junior** e o Senhor **Vemar Brito dos Santos.**

Angicos/RN 15 de Julho de 2013

MAXSUEL NUNES
Portaria Nº 002/2013 de 02/01/2013.

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:25279BB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

Extrato do Contrato Nº 053/2013: **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Angicos/RN, CNPJ nº 08.085.409/0001-60, **CONTRATADA:** J. F. DA CUNHA SOBRINHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.593.022/0001-70. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção, destinados a atender a Prefeitura Municipal de Angicos e suas secretarias.Vencedora do **LOTE III** um montante estimativo de, **R$ 66.757,00 (sessenta e seis mil setecentos e cinquenta e sete reais),** no **LOTE V** um montante estimativo de, **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais),** e no **LOTE VII** um montante estimativo de, **R$ 44.999,92 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos),** elemento de despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo. DATA: 15/07/2013 com prazo de validade ate 31 de dezembro de 2013. Prefeito Municipal. **Expedito Edilson Chimbinha Junior** e a Senhora **Jucelia Pacheco da Cunha.**

Angicos/RN 15 de Julho de 2013

MAXSUEL NUNES
Portaria Nº 002/2013 de 02/01/2013.

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:2C343E7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013

O Pregoeiro da Prefeitura de Angicos/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013**, Tipo Menor Preço Global, no dia 09 de Agosto de 2013, às 10:30h, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, situado na Av. Senador Georgino Avelino, nº 118 - Centro - Angicos/RN, visando a contratação de interessado para a locação de equipamentos de som para a realização de eventos do Município de Angicos/RN. Conforme especificações contidas no anexo I do Edital.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. no horário de 08hs às 13hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone (84) 3531-3950 ou 3531-3951.

Angicos/RN, em 09 de Agosto de 2013.

JOÃO EUDES FERREIRA FILHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:F3B57B56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

O Pregoeiro da Prefeitura de Angicos/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013, Tipo Menor Global, no dia 09 de Agosto de 2013, às 14:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, situado na Av. Senador Georgino Avelino, nº 118 - Centro - Angicos/RN, visando a contratação deempresapara prestação de serviços

dehospedagem com café da manhã incluso e fornecimento dealimentação (almoçoejanta), destinado a atender as necessidades da prefeitura Municipal e suas Secretarias. Conforme especificações contidas no anexo I do Edital.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. no horário de 08hs às 13hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone (84) 3531-3950 ou 3531-3951.

Angicos/RN, em 09 de Agosto de 2013.

JOÃO EUDES FERREIRA FILHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:22D36783

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

O Pregoeiro da Prefeitura de Angicos/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013**, Tipo maior desconto, no dia 09 de Agosto de 2013, às 15:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, situado na Av. Senador Georgino Avelino, nº 118 - Centro - Angicos/RN, visando a contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços em carros, maquinas e motos, na frota da Prefeitura Municipal de Angicos/RN. Conforme especificações contidas no anexo I do Edital.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. no horário de 08hs às 13hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone (84) 3531-3950 ou 3531-3951.

Angicos/RN, em 09 de Agosto de 2013.

JOÃO EUDES FERREIRA FILHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:E2D4AF42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 116/2013, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora IRANI COSTA LINHARES, Mat. 2611, ocupante do cargo de SUBCOORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 04 ½ (quatro meias) diárias para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento à cidade de Mossoró/RN, nos dias 12, 13, 14 e 15 de agosto de 2013, cuja saída está programada às 06h30min, com retorno previsto para 17h30min, com o objetivo de participar de Curso de Ações Básicas em Vigilância Sanitária. O valor unitário de uma diária é de R$ 70,00 (setenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:F6E24288

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0603/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder a Senhora **Eunice Noronha da Silva dos Santos,** portadora de Matrícula: 9315, PM3-J - Professor Especialista, Licença Especial de 06 (seis) meses conforme Lei em vigor, no período de 01/08/2013 a 27/01/2014.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de agosto de 2013.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:2B8AEA9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0604/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Alcivan Justino da Silva,** portador de Matrícula: 1626, GNO-A - Auxiliar de Infraestrutura / Serviços Gerais, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 01/08/2013 a 29/10/2013.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de agosto de 2013.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:B333BB34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0605/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Damião Costa de Oliveira,** portador de Matrícula: 1642 GNM-B - Calceteiro, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 01/08/2013 a 29/10/2013.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de agosto de 2013.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:D1B78518

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0606/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Francisco Gilberto da Silva,** portador de Matrícula: 1106 - PM3-B - Professor Especialista, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 01/08/2013 a 29/10/2013.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de agosto de 2013.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:6BD86FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0607/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder a Senhora **Marli Margnólia Duarte Marinho,** portadora de Matrícula: 1137 - PM3-F - Professora Especialista, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 01/08/2013 a 29/10/2013.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de agosto de 2013.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:B402AD13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0608/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder a Senhora **Raimunda Gomes de Paiva Carvalho,** portadora de Matrícula: 9191 /RE/1 - Professora Regente, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 01/08/2013 a 29/10/2013.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de agosto de 2013.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:91113F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0609/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria Irenice de Morais Brilhante,** portadora de Matrícula: 9100 - GNO-A - Auxiliar De Infraestrutura/Serviços Gerais, Licença Especial de 06 (seis) meses conforme Lei em vigor, no período de 01/08/2013 a 27/01/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de agosto de 2013.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:1EF84F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20130524
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01070012/13
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI
CONTRATADO.....: JANILDO FERNANDES FONSECA
OBJETO.....: Contratação dos serviços de saúde ofertados através de escala Média de plantão no pronto atendimento do Hospital Regional Hélio Morais Marinho e respectiva forma de pagamento,

uma vez que o referido hospital está sob a gerência do estado, localizado no município de Apodi/RN
VALOR TOTAL.....: R$ 104.400,00 (cento e quatro mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0302.103020021.2.113 Manutenção da Assistência a Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 104.400,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DE ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:DDCC50EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20130527
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09080001/13
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI
CONTRATADO.....: E & R LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
OBJETO.....: Serviço de média e alta complexidade ambulatorial - MAC para atender as necessidades desta editilidade visto que a prefeitura não dispõe desses serviços.
VALOR TOTAL.....: R$ 75.976,25 (setenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0302.103020021.2.113 Manutenção a Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 75.926,25
VIGÊNCIA.....: 09 de Agosto de 2013 a 09 de Novembro de 2013
DATA DE ASSINATURA.....: 09 de Agosto de 2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:BDE50AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA RENEGOCIAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 040 2013

CONVOCAÇÃO
LICITAÇÃO Nº. 040/2013 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.
CONVOCAÇÃO DE LICITANTE
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, com o objeto acima epigrafada comunica que as empresas**A. C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 70.157.680/0001-37 e A C F FARIAS – ME CNPJ Nº 10.775.421/0001-48**, nãoatendeu todas as exigências para habilitação exigidas no Edital, sendo declarada INABILITADA, conforme ata apensa aos autos., a Pregoeira Municipal convoca o representante da empresa remanescente para renegociação,**aW.M.DE HOLANDA - ME, CNPJ Nº 10.482.083/0001-56**,segunda colocada no certame. A reunião de renegociação acontecerá no **dia 12/08/2013, às 15:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça Francisco Pinto, 56, Centro, Apodi/RN. Sala da Comissão Permanente de Licitação.
APODI – RN, 09/08/2013.

LUCIANE DE PAIVA PAMPLONA.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:AF1A64BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013

Pregão Presencial nº 038/2013

Retificação da publicação do RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013, publicado no dia 19/07/2013, onde ler**com valor total de R$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais)**, leia-se**com valor total de R$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais),** Para Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de limpeza de fossas sépticas, desentupimento de esgotos e caixas de gordura.
Apodi/RN, 08 de Julho de 2013.

LUCIANE DE PAIVA PAMPLONA
Pregoeira Oficial do Municipal de Apodi-rn

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:51611455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 038/2013
Retificação da publicação do EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, publicado no dia 19/07/2013, onde ler**com valor total de R$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais)**, leia-se**com valor total de R$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais),** Para Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de limpeza de fossas sépticas, desentupimento de esgotos e caixas de gordura.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F605E9FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº002/2013

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS/BODÓ**, em sua reunião ORDINÁRIA no dia 13 de junho de 2013, no uso da competência que confere o artigo art.1º da Lei Municipal nº011/97, como órgão deliberativo, de caráter permanente e âmbito municipal.

CONSIDERANDO que é competência do CMAS conforme o art. 2º inciso V da Lei supracitada que "propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, e fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos";

CONSIDERANDO que é competência do CMAS conforme o art. 2º inciso XV apreciar e aprovar a proposta orçamentária da Assistência Social a ser encaminhada pelo órgão responsável pela coordenação e execução da Politica Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a importância dos Programas Sociais em dá continuidade ao apoio socioassistencial á população beneficiária do município de Bodó no âmbito da Proteção Social Básica de média e alta complexidade;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar por unanimidade, a Prestação de Contas de 2013 da Assistência Social, até a presente data.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
Bodó, 13 de junho de 2013.

FRANCISCA DE PAULA MEDEIROS
Presidente do Cmas

FRANCISCO SANTOS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Elza Maria Pacheco
Código Identificador:7CDBB627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº003/2013

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS/BODÓ**, em sua reunião ORDINÁRIA no dia 13 de junho de 2013, no uso da competência que confere o artigo art.1º da Lei Municipal nº011/97, como órgão deliberativo, de caráter permanente e âmbito municipal.

CONSIDERANDO que é competência do CMAS conforme o art. 2º inciso V da Lei supracitada que "propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, e fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos";

CONSIDERANDO que é competência do CMAS conforme o art. 2º inciso XV apreciar e aprovar a proposta orçamentária da Assistência Social a ser encaminhada pelo órgão responsável pela coordenação e execução da Politica Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a importância dos Programas Sociais em dá continuidade ao apoio socioassistencial á população beneficiária do município de Bodó no âmbito da Proteção Social Básica de média e alta complexidade;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar por unanimidade, o Plano de Ação Anual/2013 da Assistência Social
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
Bodó, 13 de junho de 2013.

FRANCISCA DE PAULA MEDEIROS
Presidente do Cmas

FRANCISCO SANTOS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Elza Maria Pacheco
Código Identificador:A595F80F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº004/2013

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS/BODÓ**, em sua reunião ORDINÁRIA no dia 24 de junho de 2013, no uso da competência que confere o artigo art.1º da Lei Municipal nº011/97, como órgão deliberativo, de caráter permanente e âmbito municipal.

CONSIDERANDO que é competência do CMAS conforme o art. 2º inciso I definir as prioridades da Politica de Assistência Social do município de Bodó-RN;

CONSIDERANDO que é competência do CMAS conforme o art. 2º inciso IX acompanhar avaliar e fiscalizar os serviços e a Assistência Social, prestados à população pelos órgãos e entidades públicos e privados do município e inciso X – definir critérios de qualidade para funcionamento dos serviços de Assistência Social pública e privada no âmbito municipal.

CONSIDERANDO a importância dos Programas Sociais em dá continuidade ao apoio socioassistencial á população beneficiária do município de Bodó no âmbito da Proteção Social Básica de média e alta complexidade;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar por unanimidade, na reunião Extraordinária 74ª de 24 de junho de 2013, o Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Politica de Proteção Básica e Especial da Politica de Assistência Social no município de Bodó/RN.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
Bodó, 24 de junho de 2013.

FRANCISCA DE PAULA MEDEIROS
Presidente do Cmas

FRANCISCO SANTOS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Elza Maria Pacheco
Código Identificador:46C78E4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, balizado pelo Parecer de Julgamento datado de 09 de agosto de 2013, vem ADJUDICAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013, às empresas conforme abaixo especificado, objetivando a Contratação de empresa para execução dos serviços de Assessoria e Consultoria técnica à Prefeitura Municipal, consistente na elaboração de planos de trabalho e prestação de contas de contrato de repasse e convênios junto ao Governo Federal.

Vencedor:	CENTRO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DE ENTIDADES ORGANIZACIONAIS – CACEX
Valor Mensal R$	**Valor Global R$ (5 meses)**
5.000,00	25.000,00

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 09 de agosto de 2013.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:9A9B192A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante : Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim/RN
Contratada : B.M. Tinoco de Andrade ME
Objeto : Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município
Fundamentação Legal : Adesão a ata de registro de preços nº 016/2013, referente ao Pregão Presencial com SRP nº 013/2013 - Decreto Federal nº 7.892/2013 c/c Artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.
Valor : R$ 371.900,00 - (Trezentos e setenta e um mil e novecentos reais).
Vigência : 25/06 a 31/12/2013.

Assinaturas : Pelo Município : Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Prefeito Municipal ; Pela Empresa B.M. Tinoco de Andrade ME - Wagner Tinoco de Andrade

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:9F787871

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DISPENSA Nº 007/2013 - CONTRATAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS DE RECARGA EM TONERES

EXTRATO DE DISPENSA N° 007/2013 – PROC. LICITATÓRIO N° 007/2013
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzêta/RN; CONTRATADA: Fechine Comercio e Serviços LTDA; OBJETO: execução dos serviços de recarga em toneres; DATA DA EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2013, mediante Ordem de Serviço; VALOR GLOBAL: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); ASSINATURA: 05 de agosto de 2013; SUBSCRITORES: Sebastião Caio dos Santos Dantas – Pela Contratante e Pedro Cesar Fechine – Pela Contratada. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

Cruzêta/ RN, 05 de agosto de 2013.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:E0BF44E1

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
PORTARIA Nº 25/2013 - CONCEDE DIÁRIA A VEREADOR

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 160/2013
PORTARIA Nº 25/2013

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com viagem, hospedagem e alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário – Sebastião Caio dos Santos Dantas

Função - Presidente

Quantidade - 02

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 14 e 15 de agosto de 2013

Hora de Saída: 04:00 horas do dia 14 de agosto de 2013

Hora de Chegada: 23:00 horas do dia 15 de agosto de 2013

Roteiro: Centro de Eventos do Vila do Mar Hotel, para participar do 2º Congresso Potiguar de Municípios nos dias 14 e 15 de agosto de 2013, realizado pela Federação das Câmaras do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 09 de agosto de 2013.

ELISMÁRIA CATARINA PINTO
Vice- Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:D7133EFE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2013 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 133/2013

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA ME; OBJETO: Registro de Preço para Aquisição gradativa de gás oxigênio medicinal e PPU; VALIDADE DA ARP: 16 de julho de 2013 a 16 de julho de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 2.979,00 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e Elenilton Guedes dos Santos - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 16 de julho de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:153351C0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 154/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2013 FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruzeta/ RN vem a público comunicar que a partir do dia 12 de agosto de 2013, às 07:00 horas, estará disponível no site: www.cruzeta.rn.gov.br o Edital desta Licitação, cujo objeto é o **Registro de Preços para possível Contratação gradativa dos serviços de borracharia no conserto e troca de pneus,** tipo menor preço, adjudicação por item. A sessão pública de recebimento de envelopes referentes à Declarações Prévias, Proposta e Documentos de Habilitação, será realizada no dia **23 de agosto de 2013**, às 08:00 h. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2210 /2352.

Cruzeta/ RN, 09 de agosto de 2013.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:EB5AD636

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 157/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2013 FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruzeta/ RN vem a público comunicar que a partir do dia 12 de agosto de 2013, às 07:00 horas, estará disponível no site: www.cruzeta.rn.gov.br o Edital desta Licitação, cujo objeto é o **Registro de Preços para possível Contratação gradativa dos serviços de fabricação, confecção, recuperação e revestimento de Placas Públicas,** tipo menor preço, adjudicação por item. A sessão pública de recebimento de envelopes referentes à Declarações Prévias, Proposta e Documentos de Habilitação, será realizada no dia **23 de agosto de 2013**, às 11:00 h. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2210 /2352.

Cruzeta/ RN, 09 de agosto de 2013.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:706E5ECC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 160/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2013 FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruzeta/ RN vem a público comunicar que a partir do dia 12 de agosto de 2013, às 07:00 horas, estará disponível no site: www.cruzeta.rn.gov.br o Edital desta Licitação, cujo objeto é o **Registro de Preços para possível contratação gradativa de serviços funerários,** tipo menor preço, adjudicação por lote. A sessão pública de recebimento de envelopes referentes à Declarações Prévias, Proposta e Documentos de Habilitação, será realizada no dia **23 de agosto de 2013**, às 15:00 h. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2210 /2352.

Cruzeta/ RN, 09 de agosto de 2013.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:5E365825

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 152/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2013 FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruzeta/ RN vem a público comunicar que a sessão de recebimento de envelopes referentes ao Pregão Presencial cujo objeto é o **Registro de Preços para possível contratação gradativa dos serviços de desgotamento de fossas,** tipo menor preço, adjudicação por item, está suspensa por tempo indeterminado.

Cruzeta/ RN, 09 de agosto de 2013.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:F139A889

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 028/ 2013 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 144/2013)

OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de eletrodomésticos e eletroeletrônicos. Decidiu o Pregoeiro Oficial: CONSIDERANDO a apresentação tempestiva da Proposta Consolidada pela empresa licitante vencedora: J.R. ELETRODOMÉSTICOS LTDA; CONSIDERANDO, ainda, o cumprimento às exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício, ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja o Registro de Preços para possível aquisição gradativa de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, conforme Mapa de Comparativo de Preços em favor da empresa licitante vencedora: J.R. ELETRODOMÉSTICOS LTDA, conforme o Mapa Comparativo de Preços.

Cruzeta/ RN, 09 de Agosto de 2013.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:BFB702F8

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO - PREGÃO PRESENCIAL N° 028/ 2013 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 144/2013)

Trata-se de procedimento licitatório de interesse do **Município Cruzeta/ RN** – Secretarias Municipais cujo objeto é o **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de eletrodomésticos e eletroeletrônicos,** conforme disposto no Edital.
2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, na imprensa oficial e no site oficial do Município, e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos.
3. O resultado apresentado pela empresa vencedora está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício.
4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro foi adjudicado o objeto desta licitação a empresa licitante **J.R. ELETRODOMÉSTICOS LTDA.**
5. A Procuradoria deste Município, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado.
6. Isto posto, **HOMOLOGO** o resultado proferido pelo Pregoeiro.
7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Tributação para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

Cruzeta/ RN, 09 de Agosto de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:D2DE731F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2013 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 144/2013.

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: J.R. ELETRODOMÉSTICOS LTDA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de eletrodomésticos e eletroeletrônicos; VALIDADE DA ARP: 09 de Agosto de 2013 a 09 de Agosto de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 290.019,00 (duzentos e noventa mil e dezenove reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e José Ribamar Leite - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 09 de Agosto de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:C0F44157

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

EQUIPE DE PREGÃO
TERMO DE HOMOGAÇÃO PREGÃO N.º 029/2013-PP

O Ordenador de Despesas do(a) Fundo Municipal de Saúde de Encanto, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 029/2013-PP, destinado à Aquisição de medicamentos hipertenção, diabeticos, e cardiacos, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

04.451.626/0001-75 - PHOSPODONT LTDA

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
11	3233	COMPRIMIDO NIFEDIPINO 10 MG	8.000	R$ 0,04	R$ 320,00

Valor total homologado do Licitante: R$ 320,00

07.055.280/0001-84 - F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
1	3219	COMPRIMIDO ATENELOL 50MG	20.000	R$ 0,03	R$ 600,00
3	3221	COMPRIMIDO CAPTOPRIL 25MG	30.000	R$ 0,02	R$ 600,00
4	3222	COMPRIMIDO CAVERDILOL 6,25 MG	4.000	R$ 0,17	R$ 680,00
5	3223	COMPRIMIDO CAVERDILOL 12,5MG	4.000	R$ 0,19	R$ 760,00
6	3228	COMPRIMIDO ENALAPRIL 10MG	4.000	R$ 0,04	R$ 160,00
7	3229	COMPRIMIDO ENALAPRIL 20MG	25.000	R$ 0,05	R$ 1.250,00
10	3232	COMPRIMIDO HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	10.000	R$ 0,02	R$ 200,00
12	3234	COMPRIMIDO PURAN T4 100MG	8.000	R$ 0,30	R$ 2.400,00
13	3235	COMPRIMIDO LOZARTANA 50 MG	20.000	R$ 0,05	R$ 1.000,00
14	3236	COMPRIMIDO AZITROMICINA 500 MG	8.000	R$ 0,40	R$ 3.200,00

Valor total homologado do Licitante: R$ 10.850,00

Valor total homologado da Licitação: R$ 11.170,00

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN - Rio Grande do Norte, 02/08/2013

WAGNER FABIO QUEIROZ REGO
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:1AFFDCBB

EQUIPE DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO N.º 029/2013-PP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Encanto/Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Aquisição de medicamentos Hipertensão, diabéticos e cardíacos.
Ganhadora: 40.787.152/0001-09 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, Valor R$ 720,00.
Ganhadora: 07.055.280/0001-84 - F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, Valor R$ 11.940,00.
Ganhadora: 04.451.626/0001-75 – PHOSPONDONT LTDA, Valor R$ 320,00.
Vigência: 09/08/2013 à 31/12/2013.
Fonte de Recurso: 11/2013
00012.00001.00010.00301.00010.2.000013.3.3.3.9.0.32.00.00.00.00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

08 de Agosto de 2013

FRANCISCO MARCIO CARLOS FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:2FE0DBE9

EQUIPE DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO N.º 028/2013-PP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Encanto/Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Aquisição de medicamentos Hipertensão, diabéticos e cardíacos.
Ganhadora: 04.451.626/0001-75 – PHOSPONDONT LTDA, Valor R$ 39.386,00.
Vigência: 05/08/2013 à 31/12/2013.
Fonte de Recurso: 11/2013
00012.00001.00010.00301.00010.2.000013.3.3.3.9.0.32.00.00.00.00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

05 de Agosto de 2013

FRANCISCO MARCIO CARLOS FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:0C2A9D0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA-HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2013, que objetiva: Aquisição parcelada de carnes; frangos frescos e frios e diversos, mediante requisição diária; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Ismael Lucas da Silva 10609411470 - R$ 114.000,00; J. de Anchieta Morais - ME - R$ 49.800,00; Terezinha Perreira da Silva 55805884453 - R$ 23.400,00.
Equador - RN, 08 de Agosto de 2013

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:DFDB2431

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de carnes; frangos frescos e frios e diversos, mediante requisição diária.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2013.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal; Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Município de Equador:04.0404.12.122.0004.2.005, 04.0404.12.361.0004.2.008,

04.0404.12.361.0004.2.011,
04.0404.12.365.0004.2.022,
04.0404.12.365.0004.2.023,
04.0404.12.366.0004.2.025,
06.0610.10.122.0006.2.031,
06.0610.10.302.0006.2.039,
07.0708.08.122.0007.2.047,
07.0708.08.241.0007.2.048,
07.0708.08.243.0007.2.049,
07.0708.08.243.0007.2.051,
07.0708.08.244.0007.2.054, com natureza da despesa: 33.90.30.00
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e:
CT Nº 00023/2013 - 08.08.13 - Ismael Lucas da Silva 10609411470 - R$ 114.000,00
CT Nº 00024/2013 - 08.08.13 - J. de Anchieta Morais - ME - R$ 49.800,00
CT Nº 00025/2013 - 08.08.13 - Terezinha Perreira da Silva 55805884453 - R$ 23.400,00

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:1DB94988

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
DECRETO EXECUTIVO Nº169/2013

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 169 de 15 de julho de 2013.

Convoca a I Conferência Municipal de Cultura de Felipe Guerra - RN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE** FELIPE GUERRA/RN**,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 215, 216 e 216-A da Constituição Federal de 1988 e no disposto no Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura, aprovados pela Portaria n° 33, de 16 de abril de 2013, do Ministério de Estado da Cultura,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Cultura, etapa integrante da 3ª Conferência Nacional de Cultura, a realizar-se no dia 31 de Julho de 2013, no Auditório do COMDICA, localizado na Rua Francisco Diógenes, 100, Bairro Cidade Alta, em Felipe Guerra/RN, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º São objetivos da Conferência Municipal de Cultura:
I – Propor estratégias de articulação e cooperação institucional com demais entes públicos municipais e destes com a sociedade civil, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais que dinamizem a participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura para implementação e consolidação do Sistema Municipal de Cultura envolvendo os respectivos componentes;

II - Debater experiências de elaboração e implementação do Plano Municipal de Cultura ao socializar metodologias e conhecimentos;

III - Discutir a cultura local nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social e da plena cidadania;

IV - Propor estratégias para reconhecimento e fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável;

V - Promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizar o fomento, a formação, a criação, a divulgação e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;

VI - Propor estratégias para proporcionar aos fazedores de cultura locais o acesso aos meios de produção, assim como propor estratégias para universalizar seu acesso à produção e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais;

VII - Fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes locais em prol da Cultura;

VIII – Contribuir para a integração das políticas públicas locais que apresentam interface com a cultura; e

IX – Avaliar os resultados obtidos na Conferência Municipal de Cultura.

Art. 3º O tema geral da Conferência Municipal de Cultura será "UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA", na organização da gestão e no desenvolvimento da cultura local, estadual e nacional, conforme definido no Artigo 2º do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura.

Art. 4º Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a Conferência Municipal de Cultura contará com a Comissão Organizadora Municipal, composta por no mínimo cinco e no máximo sete integrantes entre representantes do executivo e legislativo municipal e da sociedade civil local, que terão as seguintes atribuições, conforme art. 24 do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura:

I – definir o Regimento Interno da Conferência Municipal de Cultura, que deve conter os critérios de participação da sociedade civil;

II - definir data, local, pauta e programação da Conferência;

III - organizar a Conferência Municipal de Cultura;

IV – assegurar lisura, veracidade e publicidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da 1ª Conferência Municipal de Cultura;

V - acompanhar o processo de sistematização das propostas da 1ª Conferência Municipal de Cultura;

VI - dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

§1º Fica a Secretário da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, responsável pela coordenação da Comissão Organizadora Municipal.

§2º A Comissão Organizadora Municipal enviará ao Comitê Executivo Nacional as informações relacionadas aos incisos I e II deste artigo, até 10 dias após a data da publicação da convocação, para o e-mail conferencianacional@cultura.gov.br.

Art. 5º Cabe a Conferência Municipal de Cultura eleger os delegados municipais para a Conferência Estadual de Cultura do Estado.

Parágrafo único. A eleição dos delegados aludidos no presente artigo será realizada em plenária, conforme critérios definidos no Anexo III da Portaria nº 33 de 16 de abril de 2013, do Ministério da Cultura.

Art. 6º A Conferência Municipal de Cultura de Felipe Guerra será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 7º As despesas relacionadas à realização da Conferência Municipal de Cultura, bem como o deslocamento e a hospedagem dos delegados eleitos para a etapa estadual são de responsabilidade do município, conforme artigo 25 do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe Guerra/RN, 15 de Julho de 2013.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Agnaldo de Souza
Código Identificador:C640C838

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 224/2013

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares à Conselheira Tutelar **REJÂNIA CRISTINA DA SILVA,**matrícula nº 444, relativas ao período de 2011/2012, contados a partir do dia 12/08/2013 com término em 10/09/2013**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 09 de agosto de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:D95C7963

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 225/2013

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Ofício nº 093/2013-CT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **SENHORA SHEILA MARIA DE MEDEIROS**, suplente do Conselho Tutelar, portadora do RG nº 1.345.136 e CPF nº 878.322.594-34, para substituir a Conselheira Tutelar **REJÂNIA CRISTINA DA SILVA,**matrícula nº 444, durante o período de gozo de férias, a partir do dia 12/08/2013 com término em 10/09/2013**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 09 de agosto de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:E01E763A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 226/2013

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares ao Servidor **ANTÔNIO FERREIRA DE LIMA,**matrícula nº 016, relativas ao período de 2011/2012, contados a partir do dia 01/08/2013 com término em 30/08/2013**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 09 de agosto de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:1037D706

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 227/2013

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares ao Servidor **JOSÉ LAURENTINO FILHO,**matrícula nº 169, relativas ao período de 2011/2012, contados a partir do dia 01/08/2013 com término em 30/08/2013**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 09 de agosto de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:4239A980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 239/2013 – SEMAS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 204/2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) ao servidor **DAMIÃO SILVA DE SOUZA,** Mat. 618, ocupante da função de **COORDENADOR DO BOLSA FAMÍLIA** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 09 de agosto de 2013, com o objetivo de participar da orientação dos grupos tradicionais e específicos do campo 2.07 do formulário Suplementar do Cadastro Único na SETHAS.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 09 de agosto de 2013.

MARIA IRACILDA DE AZEVÊDO MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:B9BC7C84

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO– PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013

A Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes/RN - CNPJ: 08.349.052/0001-80, representado pelo o Sr. Lucidio Jacome Ferreira – Ordenador de Despesa – CONTRATANTE e IVALDO VICENTE DA SILVA – CPF: 943.139.894-04 – VT: 3.300,00 (três mil e trezentos reais), FRANCISCO HOLANDA DA SILVA – CPF: 807.392.454-49 – VT: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), SEBASTIÃO DANTAS DE MEDEIROS – CPF: 365.958.374-04 – VT: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), ANTONI DAMIÃO DA SILVA – CPF: 030.287.194-28 – VT: 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), GILDEMAR BEZERRA DE MEDEIROS – CPF: 503.271.274-49 – VT: 6.000,00 (seis mil reais), EDER NUNES DE MEDEIROS – CPF: 072.174.344-75 – VT: 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), GIRLEUDO PAIVA CORTEZ – CPF: 056.224.244-96 – VT: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), EUGÊNIO ALVES DE MORAIS – CPF: 779.469.954-15 – VT: 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), FRANCISCO RENATO DA SILVA – CPF: 033.843.085-73 – VT: 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), FRANCISCO TOMAZ – CPF: 307.584.594-91 – VT: 6.000,00 (seis mil reais), FRANCISCO MARCONDES RODRIGUES – CPF: 028.917.284-59 – VT: 5700,00 (cinco mil e setecentos reais) - CONTRATADOS, celebram este contrato referente ao Pregão Presencial 005/2013; objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR INTRAMUNICIPAL DE ESTUDANTES DESTE MUNICÍPIO DE FRUTUOSO GOMES/RN/RN,** com vigência até 31 de dezembro de 2013.

Frutuoso Gomes/RN, 01 de julho de 2013

LUCIDIO JACOME FERREIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:CB86486A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO– PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013

A Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes/RN - CNPJ: 08.349.052/0001-80, representado pelo o Sr. Lucidio Jacome Ferreira – Ordenador de Despesa – CONTRATANTE e T DE S C CARVALHO – ME (PROTSAUDE) – CNPJ: 14.465.585/0001-20 - VT: 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais) - CONTRATADO, celebram este contrato referente ao Pregão Presencial 006/2013; objetivando Contratação de Serviços de laboratório especializado na confecção de próteses odontológicas, totais ou parciais, para atender a população carente do município de FRUTUOSO GOMES/RN, com vigência até 31 de dezembro de 2013.

Lucrécia/RN, 27 de junho de 2013

LUCIDIO JACOME FERREIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:47B50D4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO PREGÃO Nº 07/2013

O Pregoeiro Oficial deste município de Frutuoso Gomes/RN, torna público anulação do processo licitatório acima mencionado por motivo de erro na publicação do referido pregão, sendo o processo licitatório ocorrido sob o Pregão Presencial nº 09/2013.

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:79CD811F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

O Pregoeiro Oficial deste município de Frutuoso Gomes/RN, torna público o resultado do referido Pregão Presencial nº 05/2013, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR INTRAMUNICIPAL DE ESTUDANTES DESTE MUNICÍPIO DE FRUTUOSO GOMES/RN/RN**, que teve como licitantes vencedores: IVALDO VICENTE DA SILVA – CPF: 943.139.894-04 – VT: 3.300,00 (três mil e trezentos reais), FRANCISCO HOLANDA DA SILVA – CPF: 807.392.454-49 – VT: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), SEBASTIÃO DANTAS DE MEDEIROS – CPF: 365.958.374-04 – VT: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), ANTONI DAMIÃO DA SILVA – CPF: 030.287.194-28 – VT: 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), GILDEMAR BEZERRA DE MEDEIROS – CPF: 503.271.274-49 – VT: 6.000,00 (seis mil reais), EDER NUNES DE MEDEIROS – CPF: 072.174.344-75 – VT: 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), GIRLEUDO PAIVA CORTEZ – CPF: 056.224.244-96 – VT: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), EUGÊNIO ALVES DE MORAIS – CPF: 779.469.954-15 – VT: 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), FRANCISCO RENATO DA SILVA – CPF: 033.843.085-73 – VT: 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), FRANCISCO TOMAZ – CPF: 307.584.594-91 – VT: 6.000,00 (seis mil reais), FRANCISCO MARCONDES RODRIGUES – CPF: 028.917.284-59 – VT: 5700,00 (cinco mil e setecentos reais).
Frutuoso Gomes/RN, 01 de julho de 2013

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:FE75A00C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

ADJUDICO o procedimento licitatório do referido Pregão Presencial nº 05/2013, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR INTRAMUNICIPAL DE ESTUDANTES DESTE MUNICÍPIO DE FRUTUOSO GOMES/RN/RN**, que teve como licitantes vencedores: IVALDO VICENTE DA SILVA – CPF: 943.139.894-04 – VT: 3.300,00 (três mil e trezentos reais), FRANCISCO HOLANDA DA SILVA – CPF: 807.392.454-49 – VT: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), SEBASTIÃO DANTAS DE MEDEIROS – CPF: 365.958.374-04 – VT: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), ANTONI DAMIÃO DA SILVA – CPF: 030.287.194-28 – VT: 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), GILDEMAR BEZERRA DE MEDEIROS – CPF: 503.271.274-49 – VT: 6.000,00 (seis mil

reais), EDER NUNES DE MEDEIROS – CPF: 072.174.344-75 – VT: 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), GIRLEUDO PAIVA CORTEZ – CPF: 056.224.244-96 – VT: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), EUGÊNIO ALVES DE MORAIS – CPF: 779.469.954-15 – VT: 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), FRANCISCO RENATO DA SILVA – CPF: 033.843.085-73 – VT: 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), FRANCISCO TOMAZ – CPF: 307.584.594-91 – VT: 6.000,00 (seis mil reais), FRANCISCO MARCONDES RODRIGUES – CPF: 028.917.284-59 – VT: 5700,00 (cinco mil e setecentos reais), conforme termos da ata da sessão.
Frutuoso Gomes/RN, 20 de junho de 2013

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:1626561D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

HOMOLOGO o procedimento licitatório do referido Pregão Presencial nº 05/2013, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR INTRAMUNICIPAL DE ESTUDANTES DESTE MUNICÍPIO DE FRUTUOSO GOMES/RN/RN**, que teve como licitantes vencedores: IVALDO VICENTE DA SILVA – CPF: 943.139.894-04 – VT: 3.300,00 (três mil e trezentos reais), FRANCISCO HOLANDA DA SILVA – CPF: 807.392.454-49 – VT: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), SEBASTIÃO DANTAS DE MEDEIROS – CPF: 365.958.374-04 – VT: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), ANTONI DAMIÃO DA SILVA – CPF: 030.287.194-28 – VT: 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), GILDEMAR BEZERRA DE MEDEIROS – CPF: 503.271.274-49 – VT: 6.000,00 (seis mil reais), EDER NUNES DE MEDEIROS – CPF: 072.174.344-75 – VT: 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), GIRLEUDO PAIVA CORTEZ – CPF: 056.224.244-96 – VT: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), EUGÊNIO ALVES DE MORAIS – CPF: 779.469.954-15 – VT: 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), FRANCISCO RENATO DA SILVA – CPF: 033.843.085-73 – VT: 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), FRANCISCO TOMAZ – CPF: 307.584.594-91 – VT: 6.000,00 (seis mil reais), FRANCISCO MARCONDES RODRIGUES – CPF: 028.917.284-59 – VT: 5700,00 (cinco mil e setecentos reais), conforme termos da ata da sessão.

Frutuoso Gomes/RN, 01 de julho de 2013

LUCIDIO JACOME FERREIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:41476DDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

O Pregoeiro Oficial deste município de Frutuoso Gomes/RN, torna público o resultado do referido Pregão Presencial nº 06/2013, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de Contratação de Serviços de laboratório especializado na confecção de próteses odontológicas, totais ou parciais, para atender a população carente do município de FRUTUOSO GOMES/RN, que teve como licitante vencedor: T DE S C CARVALHO – ME (PROTSAUDE) – CNPJ: 14.465.585/0001-20 - VT: 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais).

Frutuoso Gomes/RN, 27 de junho de 2013

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:548D6199

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

ADJUDICO o procedimento licitatório do referido Pregão Presencial nº 06/2013, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de Contratação de Serviços de laboratório especializado na confecção de próteses odontológicas, totais ou parciais, para atender a população carente do município de FRUTUOSO GOMES/RN, que teve como licitante vencedor: T DE S C CARVALHO – ME (PROTSAUDE) – CNPJ: 14.465.585/0001-20 - VT: 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), conforme termos da ata da sessão.

Frutuoso Gomes/RN, 26 de junho de 2013

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:CB7DE92A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

HOMOLOGO o procedimento licitatório do referido Pregão Presencial nº 06/2013, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de Contratação de Serviços de laboratório especializado na confecção de próteses odontológicas, totais ou parciais, para atender a população carente do município de FRUTUOSO GOMES/RN, que teve como licitante vencedor: T DE S C CARVALHO – ME (PROTSAUDE) – CNPJ: 14.465.585/0001-20 - VT: 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), conforme termos da ata da sessão.

Frutuoso Gomes/RN, 27 de junho de 2013

LUCIDIO JACOME FERREIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:36F02C94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

O Pregoeiro Oficial deste município de Frutuoso Gomes/RN, torna público o resultado do referido Pregão Presencial nº 008/2013, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO CONTINUA E GRADUAL DE MATERIAL HOSPITLAR, LABORATORIAL e ODONTOLOGICO EM GERAL, que teve como licitante vencedor: F. WILTON C. MONTEIRO-ME – CNPJ: 07.055.280/0001-84 - VT: 46.658,20 (quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), PHOSPODONT PRODUTOS HOSP E ODONTOLOGICOS – CNPJ: 04.451.626/000175 - VT: 20.609,62 (vinte mil e seiscentos e nove reais e sessenta e dois centavos), MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ: 07.969.641/0001-06 - VT: 9.236,96 (nove mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), LABMED COMERCIO DE ARTIGOS E LABORATORIO LTDA – CNPJ: 06.964.537/0001-58 - VT: 4.748,38 (quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), W.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ: 10.212.250/0001-49 - VT: 16.181,63 (dezesseis mil cento e oitenta e um real e sessenta e três centavos), CIRUFARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 40.787.152/0001-09 - VT: 1.159,50 (mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Frutuoso Gomes/RN, 18 de julho de 2013

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:55F7125A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

ADJUDICO o procedimento licitatório do referido Pregão Presencial nº 008/2013, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO CONTINUA E GRADUAL DE MATERIAL HOSPITLAR, LABORATORIAL e ODONTOLOGICO EM GERAL, que teve como licitante vencedor: F. WILTON C. MONTEIRO-ME – CNPJ: 07.055.280/0001-84 - VT: 46.658,20 (quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), PHOSPODONT PRODUTOS HOSP E ODONTOLOGICOS – CNPJ: 04.451.626/000175 - VT: 20.609,62 (vinte mil e seiscentos e nove reais e sessenta e dois centavos), MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ: 07.969.641/0001-06 - VT: 9.236,96 (nove mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), LABMED COMERCIO DE ARTIGOS E LABORATORIO LTDA – CNPJ: 06.964.537/0001-58 - VT: 4.748,38 (quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), W.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ: 10.212.250/0001-49 - VT: 16.181,63 (dezesseis mil cento e oitenta e um real e sessenta e três centavos), CIRUFARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 40.787.152/0001-09 - VT: 1.159,50 (mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme termos da ata da sessão.

Frutuoso Gomes/RN, 18 de julho de 2013

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:1025C4BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

HOMOLOGO o procedimento licitatório do referido Pregão Presencial nº 008/2013, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO CONTINUA E GRADUAL DE MATERIAL HOSPITLAR, LABORATORIAL e ODONTOLOGICO EM GERAL, que teve como licitante vencedor: F. WILTON C. MONTEIRO-ME – CNPJ: 07.055.280/0001-84 - VT: 46.658,20 (quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), PHOSPODONT PRODUTOS HOSP E ODONTOLOGICOS – CNPJ: 04.451.626/000175 - VT: 20.609,62 (vinte mil e seiscentos e nove reais e sessenta e dois centavos), MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ: 07.969.641/0001-06 - VT: 9.236,96 (nove mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), LABMED COMERCIO DE ARTIGOS E LABORATORIO LTDA – CNPJ: 06.964.537/0001-58 - VT: 4.748,38 (quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), W.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ: 10.212.250/0001-49 - VT: 16.181,63 (dezesseis mil cento e oitenta e um real e sessenta e três centavos), CIRUFARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 40.787.152/0001-09 - VT: 1.159,50 (mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme termos da ata da sessão.

Frutuoso Gomes/RN, 22 de julho de 2013

LUCIDIO JACOME FERREIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:353C6B17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

O Pregoeiro Oficial deste município de Frutuoso Gomes/RN, torna público o resultado do referido Pregão Presencial nº 009/2013, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO CONTINUA E GRADUAL DE MEDICAMENTOS EM GERAL, que teve como licitante vencedor: F. WILTON C. MONTEIRO-ME – CNPJ: 07.055.280/0001-84 - VT: 131.927,00 (cento e trinta e um mil novecentos e vinte e sete reais), PHOSPODONT PRODUTOS HOSP E ODONTOLOGICOS – CNPJ: 04.451.626/000175 - VT: 72.125,50 (setenta e dois mil e cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), CIRUFARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 40.787.152/0001-09 - VT: 37.094,00 (trinta e sete mil e noventa e quatro reais), MEIRELLES FARMA LTDA - ME – CNPJ: 01.260.848/0001-12 - VT: 24.606,00 (vinte e quatro mil seiscentos e seis reais).

Frutuoso Gomes/RN, 22 de julho de 2013

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:CEE4A0F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

ADJUDICO o procedimento licitatório do referido Pregão Presencial nº 009/2013, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO CONTINUA E GRADUAL DE MEDICAMENTOS EM GERAL, que teve como licitante vencedor: F. WILTON C. MONTEIRO-ME – CNPJ: 07.055.280/0001-84 - VT: 131.927,00 (cento e trinta e um mil novecentos e vinte e sete reais), PHOSPODONT PRODUTOS HOSP E ODONTOLOGICOS – CNPJ: 04.451.626/000175 - VT: 72.125,50 (setenta e dois mil e cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), CIRUFARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 40.787.152/0001-09 - VT: 37.094,00 (trinta e sete mil e noventa e quatro reais), MEIRELLES FARMA LTDA - ME – CNPJ: 01.260.848/0001-12 - VT: 24.606,00 (vinte e quatro mil seiscentos e seis reais), conforme termos da ata da sessão.

Frutuoso Gomes/RN, 16 de julho de 2013

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:5A061DD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

HOMOLOGO o procedimento licitatório do referido Pregão Presencial nº 009/2013, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO CONTINUA E GRADUAL DE MEDICAMENTOS EM GERAL, que teve como licitante vencedor: F. WILTON C. MONTEIRO-ME – CNPJ: 07.055.280/0001-84 - VT: 131.927,00 (cento e trinta e um mil novecentos e vinte e sete reais), PHOSPODONT PRODUTOS HOSP E ODONTOLOGICOS – CNPJ: 04.451.626/000175 - VT: 72.125,50 (setenta e dois mil e cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), CIRUFARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 40.787.152/0001-09 - VT: 37.094,00 (trinta e sete mil e noventa e quatro reais), MEIRELLES FARMA LTDA - ME – CNPJ: 01.260.848/0001-12 - VT: 24.606,00 (vinte e quatro mil seiscentos e seis reais), conforme termos da ata da sessão.

Frutuoso Gomes/RN, 22 de julho de 2013

LUCIDIO JACOME FERREIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:40A81D34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013 –AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial deste Municipio de Frutuoso Gomes/RN, torna público que realizará processo licitatório no dia 29 de agosto de 2013 – às 09:00, na modalidade Pregão Presencial Nº 10/2013, tipo menor preço por item com a finalidade contratação de profissionais para compor o quadro do PSF - Programa de Saúde na Família e da Saúde Bucal, os interessados deverão se dirigir até a sala da CPL na Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes/RN de 08:00 hs as 11hs.

Frutuoso Gomes/RN, 12 de julho de 2013.

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:9E1019BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2013

PROCESSO nº 0062/2013
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 039/2013

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO;

CNPJ: 08.349.094/0001-10;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2013;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **W F DA SILVA COMÉRCIO E LOCAÇÕES - ME**		
CNPJ: 03.314.004/0001-32	Telefone:	Email:
Endereço: Av. Alberto Maranhão, 2771 – A, Bom Jardim, Mossoró/RN, CEP: 59.618-700		
Representante: **SIDNEY CARLOS DE MELO** CPF nº 785.484.544-15		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Oxigênio Medicinal 10M³	M³	1000	9,00	9.000,00
2	Oxigênio Medicinal 7 M³	M³	1000	9,00	9.000,00
3	Oxigênio Medicinal Tipo G	CIL	200	49,00	9.800,00
4	Oxigênio Medicinal Tipo Q	CIL	300	69,85	20.955,00
		TOTAL			**48.755,00**

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 12 de agosto de 2013.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:1CF67F78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2013

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado/RN torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial SRP nº. 047/2013, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS POÇOS E BOMBAS SUBMERSAS DESTE MUNICÍPIO, com abertura marcada para o dia 23 de agosto de 2013, as **09h00min**, na sede da mesma localizada na Rua Machado de Aguiar, n° 88, centro, Gov. Dix-Sept Rosado/RN. Maiores informações pelo Fone/Fax: (84) 3328-3902.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 12 de agosto de 2013.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:41BFED00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 048/2013

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado/RN torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial SRP nº. 048/2013, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS QUE FAZEM PARTE DA FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO, com abertura marcada para o dia 23 de agosto de 2013, às **11h30min**, na sede da mesma localizada na Rua Machado de Aguiar, n° 88, centro, Gov. Dix-Sept Rosado/RN. Maiores informações pelo Fone/Fax: (84) 3328-3902.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 12 de agosto de 2013.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:004E82B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
RETIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26 - 2013

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. X, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 2251/2013.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADO: Eliedson Abdenico da Silva Cunha.
CPF: 104.824.944-17.
OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Pesca e Carcinicultura.
VIGÊNCIA: 06 de agosto de 2013 a 05 de agosto de 2014.
VALOR ESTIMADO: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão : 02 – PODER EXECUTIVO; **Unidade :** 02.019 – SEC. MUN. DE PESCA E CARCINICULTURA; **Função :** 11 – TRABALHO; **Subfunção :** 333 – EMPREGABILIDADE; **Programa :** 0008 – CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL; **Projeto/Atividade :** 2036 – APOIAR AS ATIVID. DA SECRETARIA; **Elemento de Despesa :** 339036450000 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA

BASE LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 05 de agosto de 2013.

FRANCISCO DE FREITAS BARBOSA
Secretário Municipal de Pesca e Carcinicultura.

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 05 de agosto de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:B0D0F73E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA 749/2013

PORTARIA Nº 749/2013

Nomear, Laisy Batista Oliveira do cargo de Assessor Técnico N-II, na Secretaria Municipal de Transporte e Transito.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **LAISY BATISTA OLIVEIRA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Assessor Técnico N-II, na Secretaria Municipal de Transporte e Transito.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 12 de agosto de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:7C02EE56

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0220/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/207 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 102;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses, ao (a) Srº (ª) MARILENE AVELINO DE SOUTO, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento anexado.
Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã/RN, 05 de agosto de 2013

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:28091996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0221/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/207 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos, ao (a) Srº (ª) PAULO LUIS DA SILVA LUCENA, Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento anexado.
Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 01 de agosto de 2013

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:1E8DFC1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0223/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/207 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos, ao (a) Srº (ª) SILVANIA DA SILVA SOBRINHO, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento anexado.
Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã/RN, 01 de agosto de 2013

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:46896DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0224/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/207 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos, ao (a) Srº (ª) NILTON DE LIMA COSTA, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento anexado.
Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 01 de agosto de 2013

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:1378B9BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0225/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/207 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos, ao (a) Srº (ª) JACINTO BEZRRA DA SILVA, GARI, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Vias, conforme requerimento anexado.
Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã/RN, 01 de agosto de 2013

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:CCFBF5D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0226/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/207 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos, ao (a) Srº (ª) CARLOS JOSE DA SILVA, GARI, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Vias, conforme requerimento anexado.
Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã/RN, 01 de agosto de 2013

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:BCDEBF1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0227/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/207 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos, ao (a) Srº (ª) ERINALDO MANDU DOS SANTOS, GARI, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Vias, conforme requerimento anexado.
Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 01 de agosto de 2013

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:7A3B9469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0228/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/207 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos, ao (a) Srº (ª) ROZIMIRO PEREIRA DA SILVA, SERVENTE DE OBRAS, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, conforme requerimento anexado.
Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã/RN, 01 de agosto de 2013

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:D06A7AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0229/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/207 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos, ao (a) Srº (ª) JOSÉ ALMIR DOS SANTOS, VIGIA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento anexado.
Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã/RN, 01 de agosto de 2013

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:247AC4FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0230/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/207 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos, ao (a) Srº (ª) SIMONE APARECIDA DANTAS FERREIRA, CONSELHEIRA TUTELAR, lotada no Gabinete do Prefeito, conforme requerimento anexado.
Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã/RN, 05 de agosto de 2013

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:B1889784

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANDUÍS/RN
RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20130708.002

OBJETO: Aquisição de OXIGÊNIO MEDICINAL, para atender as necessidades do Hospital Maternidade Maria Cristina Maia. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN e do Fundo Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Janduís - RN, estado do Rio Grande do Norte, **TORNA PÚBLICO** o resultado da Licitação em referência, e **DECLARA** vencedora do certame a empresa **W F DA SILVA COMERCIO E LOCAÇÕES – ME** – CNPJ Nº 03.314.004/0001-32 – sediada na Av. Alberto Maranhão, 2771 - A – Bom Jardim - Mossoró – RN, CEP: 59.618-000, representante legal o Sr. Waltemberg Ferreira da Silva portador do RG n° 1.649.630 – SSP/RN – CPF: 008.486.754-01, residente e domiciliado na Av. Alberto Maranhão, 2771 – A – Bom Jardim – Mossoró – RN CEP: 59.618-000 vencedora dos itens: 01, 02 e 03 totalizando o **VALOR GLOBAL** de **R$ 20.940,00 (vinte mil novecentos e quarenta reais)**. JANDUÍS/RN, 09 de Agosto de 2013.

ELAINNE FERREIRA DE BRITO
Pregoeira/presidente

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:0EB86362

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 16/2013-GP (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS NOMEADOS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO– CONSELHO DO FUNDEB.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº. 660/2012, que, nos termos da Lei Municipal nº. 294/2007 nomeou os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB;

CONSIDERANDO as exonerações dos cargos comissionados dos Srs. Bezangelo Morais Pereira e Adriano Araújo de Oliveira, os quais foram nomeados através do Decreto Municipal nº. 660/2012, como membros, respectivamente, titular e suplente do Conselho do FUNDEB, na condição de representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD;

CONSIDERANDO as exonerações dos cargos comissionados das Srªs. Rosana Anália de Medeiros e Luciana Alves dos Santos, as quais foram nomeadas através do Decreto Municipal nº. 660/2012, como membros, respectivamente, titular e suplente do Conselho do FUNDEB, na condição de representante dos Diretores das Escolas da Educação Básica Pública Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora. Maria da Conceição dos Santos, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº. 660/2012, como membro titular do Conselho do FUNDEB, na condição de representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas de Educação Básica Pública Municipal;

CONSIDERANDO o erro material constante no Decreto nº. 660/2012, já que, ao invés de serem indicados os representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, como preceitua o inciso IX, da Lei Municipal nº. 294/2007, acrescido pela Lei Municipal nº 417/2012, foram, equivocadamente, nomeados os representantes do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO os termos da Súmula 473, que preceitua: *"a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"*;

CONSIDERANDO que é dever do Administrador Público primar pelo princípio da legalidade, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988,

D E C R E T A:

Art.1º -Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, em substituição aos membros nomeados pelo Decreto nº 660/2012, para completar o biênio 2012/2013, os seguintes representantes:

REPRESENTANTES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD;

Titular – SANTELMA GOMES DE ALMEIDA, em substituição a Bezângelo Morais Pereira;

Suplente – SEBASTIANE ADYJASILVA PINHEIRO GURGEL, em substituição a Adriano Araújo de Oliveira.
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO;

Titular – ZÓZIMO BEZERRA DE ALMEIDA, em substituição a Cimara Teixeira Dantas;

Suplente – TAMIRA ALVES DE LIMA, em substituição a Maria de Jesus da Silva.

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

Titular – DANÚBIA DANTAS DE BRITO, em substituição a Rosana Anália de Medeiros;

Suplente – INDIRA MARIA ALVES GURGEL, em substituição a Luciana Alves dos Santos.

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL;

Titular – SUERDA MARIÁ ALVES, em substituição a Maria da Conceição Bezerra dos Santos.

Art. 2º. Continuarão a fazer parte do Conselho do FUNDEB os membros nomeados pelo Decreto nº660/2012 e não substituídos por este Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Janduís-RN, 07 de Agosto de 2013.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:6BD666DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONVITE N° 004/2013 -(Processo Licitatório CMJP/ RN n° 008/2013)
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Jardim de Piranhas, CNPJ (MF) nº 10.872.752/0001-04. CONTRATADA: SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, CNPJ Nº 08.385.809/001-90. OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de Material de Expediente. Valor Global: R$ 8.953,70 (oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos). Data da assinatura: 09 de maio de 2013. Vigência: 09 de maio a 31 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Luis Soares de Araújo – pelo Contratante, Caio Sérgio Damasceno de Araújo – pela Contratada.
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONVITE N° 003/2013 - (Processo Licitatório CMJP/ RN n° 007/2013)
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jardim de Piranhas– RN; CONTRATADA: ORIANA VALÉRIA SANTIAGO DE MEDEIROS, OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza; DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2013; VIGÊNCIA: 09 de maio de 2013 a 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R$ 16.020,75 (dezesseis mil, vinte reais e setenta e cinco centavos); SUBSCRITORES: Luis Soares de Araújo– pela Contratante e Oriana Valéria Santiago de Medeiros – pela Contratada.
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONVITE N° 003/2013 - (Processo Licitatório CMJP/ RN n° 007/2013)
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jardim de Piranhas – RN; CONTRATADA: M J DOS SANTOS DUTRA ME. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza; DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2013; VIGÊNCIA: 09 de maio de 2013 a 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R$ 8.649,50 (Oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); SUBSCRITORES: Luis Soares de Araújo– pela Contratante e Maria José Dos Santos Dutra – pela Contratada.

Publicado por:
Luiz Soares de Araújo
Código Identificador:80F4A424

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246, DE 08 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas no artigo 77, inciso IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte,

Considerando ainda o requerido no Processo Administrativo nº 207/2013 - PMJS, de 07 de agosto de 2013, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE conceder a servidora **LUCIENE MEDEIROS DO PATROCÍNIO**, matrícula nº **00102**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais – PA.III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, a partir de 07 de agosto de 2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 08 de agosto de 2013, 125º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:A57BFBC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247, DE 08 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas no artigo 77, inciso V, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, c/c o artigo 2º, do Decreto nº 813, de 16 de março de 2005,

Considerando ainda o teor do Processo Administrativo nº 198/2013 - PMJS, de 30 de julho de 2013, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE conceder a servidora **AURINEIDE AZEVEDO DA NÓBREGA**, matrícula nº **00968**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde – PD.II**, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos, com vigência retroativa a 01 de agosto de 2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 08 de agosto de 2013, 125º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:59280737

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – BIMESTRE: 02/2013

ANEXO 22	Poder/Órgão: PREF.MUN.JOÃO DIAS	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Bimestre de Referência: 02/2013	
LRF, Art 48 - Anexo XXII - RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		14.326.127,00
PrevisãoAtualizadada Receita		14328187,82
Receitas Realizadas	1195649,9	2801768,31
Saldo de Exercício Anterior	0	0
Déficit Orçamentário	50655,82	0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	Até o Bimestre	No Bimestre
Dotação Inicial		14286127
Doatação Atualizada		14909389,46
Despesas Empenhadas	1429999,86	3008446,3
Despesas Liquidadas	1246305,72	2586445,19
Superávit Orçamentário	0	215323,12
DEPSESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	No Bimestre
Despesa Empenhada	1429999,86	3008446,3
Despesa Liquidada	1246305,72	2586445,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		0
RECEITA/DEPSESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciárias (I)	0	0
Despesas Previdenciárias (II)	0	0
Resultado Previdenciário (I -II)	0	0

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	0	0	0
Resultado Primário	0	0	0

ANEXO 22		Poder/Órgão: PREF.MUN.JOÃO DIAS		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		Bimestre de Referência: 02/2013		
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0	0	0	0
Poder Executivo	0	0	0	0
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0	0	0	0
Poder Executivo	0	0	0	0
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESNVOLVIEMNTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE	534066,57	25% / 18%	21,07
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	181517,63	60%	42,73
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	0	60%	0

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0	0
Despesa de Capital Líquida	0	0

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime Própio de Previdência Social			

Repasse da Contribuição Patronal(III)	0	0	0
Receitas Previdênciárias(IV)	0	0	0
Despesas Previdênciárias(V)	0	0	0
Resultado Previdênciárias(IV-V)	0	0	0
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS(VI)	0	0	0

ANEXO 22	Poder/Órgão:		
	PREF.MUN.JOÃO DIAS		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Bimestre de Referência:		
	02/2013		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Reralizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo		0	0
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0	0
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	0	0	0,00
DESPESA DE CÁRATER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL %:			

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:39CC6453

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
DISTRATO DE CONTRATO

PARTES:

O MUNICIPIO DE JUCURUTU-RN, entidade de direito publico interno, no ato representado pela Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 08.095.283/0001-040, através do Prefeito Municipal George Retlen Costa Queiroz, inscrito no CPF sob nº 055.630.644-92, doravante denominado DISTRATANTE, e, do outro, A EMPRESA FACTORIAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CPPJ sob nº 07.684.127/0001-16, adiante denominada simplesmente DISTRATADA, considerando os termos do contrato celebrado entre as partes em data de **17.05.2011**, como resultado do evento licitatório **nº 024/2011,** na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objetivo seria **A EXECUÇÃO DE OBRAS DE MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICIPIO DE JUCURUTU/RN,** e, considerando que o cumprimento dos serviços não vem sendo atendido normalmente apesar das inúmeras manifestações de parte da DISTRATANTE perante DISTRATADA, acerca do não cumprimento das clausulas contratuais, conforme consta dos autos.

Têm o Município, de conformidade com o que estatui o Art.77 da Lei de Licitações e Contratos Públicos, de forma unilateral, proceder ao DISTRATO DO CONTRATO ACIMA REFERIDO, originário do Contrato de Repasse **nº 0297210-07/2009**, ficando desde já regido, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA ÚNICA - OBJETO E CONSIDERAÇÕES DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Município resolve, nesta data, de forma unilateral, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de empreitada global firmado entre as partes acima descritas em data de **17.05.2011**, nos termos do que dispõe o Art.77 da Lei Federal nº 8.666/93, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo, em face do mais absoluto descumprimento das clausulas contratuais por parte da DISTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Todas as cláusulas e condições contidas no referido instrumento contratual restam desde já DISTRATADAS. Afirma o Município por este e na forma de Direito, nada dever a DISTRATADA, acerca dos direitos e obrigações oriundos do referido contrato, não havendo quaisquer registros de pendências recíprocas.

PARÁGRO TERCEIRO: Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta irrevelante, em razão de tudo o que resta comprovado nos autos, venha a DISTRATADA pleitear, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de empreitada ou concernente ao presente DISTRATO.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente termo de DISTRATO passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo e de sua publicação, sendo eleito o foro da cidade de Jucurutu - RN caso ocorra quaisquer dúvidas em relação ao presente DISTRATO.

Faz parte do presente instrumento fotocópia do contrato de fornecimento que o objetivou.

E, por estarem justas e convencionadas as partes assina o presente TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA, de forma unilateral, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

JUCURUTU – RN, 8 de agosto de 2013.

DISTRATANTE:

GEORGE R. C. QUEIROZ
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF nº
2 - _____
CPF nº

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:25524C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
DISTRATO DE CONTRATO

PARTES:

O MUNICIPIO DE JUCURUTU-RN, entidade de direito publico interno, no ato representado pela Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 08.095.283/0001-040, através do Prefeito Municipal George Retlen Costa Queiroz, inscrito no CPF sob nº 055.630.644-92, doravante denominado DISTRATANTE, e, do outro, A EMPRESA FACTORIAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CPPJ sob nº 07.684.127/0001-16, adiante denominada simplesmente DISTRATADA, considerando os termos do contrato celebrado entre as partes em data de **17.05.2011**, como resultado do evento licitatório **nº 021/2011,** na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objetivo seria **A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS NOS BAIRROS NOVO HORIZONTE E SANTA ISABEL, NO MUNICIPIO DE JUCURUTU/RN,** e, considerando que o cumprimento dos serviços não vem sendo atendido normalmente apesar das inúmeras manifestações de parte da DISTRATANTE perante a DISTRATADA, acerca do não cumprimento das clausulas contratuais, conforme consta dos autos

Têm o Município, de conformidade com o que estatui o Art.77 da Lei de Licitações e Contratos Públicos, de forma unilateral, proceder ao DISTRATO DO CONTRATO ACIMA REFERIDO, originário do Contrato de Repasse **nº 331.964-58/2010**, ficando desde já regido, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA ÚNICA - OBJETO E CONSIDERAÇÕES DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Município resolve, nesta data, de forma unilateral, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de empreitada

global firmado entre as partes acima descritas em data de **17.05.2011**, nos termos do que dispõe o Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo, face a absoluta falta de cumprimento do contratado por parte da DISTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Todas as cláusulas e condições contidas no referido instrumento contratual restam desde já DISTRATADAS. Afirma o Município por este e na forma de Direito, nada dever a DISTRATADA, acerca dos direitos e obrigações oriundos do referido contrato, não havendo quaisquer registros de pendências recíprocas.

PARÁGRO TERCEIRO: Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta insubsistente, em razão de tudo o que resta comprovado nos autos, venha a DISTRATADA pleitear, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de empreitada ou concernente ao presente DISTRATO.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente termo de DISTRATO passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo e de sua publicação, sendo eleito o foro da cidade de Jucurutu - RN caso ocorra quaisquer dúvidas em relação ao presente DISTRATO.

Faz parte do presente instrumento fotocópia do contrato de fornecimento que o objetivou.

E, por estarem justas e convencionadas as partes assina o presente TERMO DE DISTRATO DE EMPREITADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

JUCURUTU – RN, 8 de agosto de 2013

DISTRATANTE:

GEORGE R. C. QUEIROZ
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF nº

2 - _____
CPF nº

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:4C565EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
DISTRATO DE CONTRATO

PARTES:

O MUNICIPIO DE JUCURUTU-RN, entidade de direito publico interno, no ato representado pela Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 08.095.283/0001-040, através do Prefeito Municipal George Retlen Costa Queiroz, inscrito no CPF sob nº 055.630.644-92, doravante denominado DISTRATANTE, e, do outro, A EMPRESA FACTORIAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CPPJ sob nº 07.684.127/0001-16, adiante denominada simplesmente DISTRATADA, considerando os termos do contrato celebrado entre as partes em data de **17.05.2011**, como resultado do evento licitatório **nº 024/2011,** na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objetivo seria **A EXECUÇÃO DE OBRAS DE MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICIPIO DE JUCURUTU/RN,** e, considerando que o cumprimento dos serviços não vem sendo atendido normalmente apesar das inúmeras manifestações de parte da DISTRATANTE perante DISTRATADA, acerca do não cumprimento das clausulas contratuais, conforme consta dos autos.

Têm o Município, de conformidade com o que estatui o Art.77 da Lei de Licitações e Contratos Públicos, de forma unilateral, proceder ao DISTRATO DO CONTRATO ACIMA REFERIDO, originário do Contrato de Repasse **nº 0297210-07/2009**, ficando desde já regido, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA ÚNICA - OBJETO E CONSIDERAÇÕES DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Município resolve, nesta data, de forma unilateral, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de empreitada global firmado entre as partes acima descritas em data de **17.05.2011**, nos termos do que dispõe o Art.77 da Lei Federal nº 8.666/93, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo, em face do mais absoluto descumprimento das clausulas contratuais por parte da DISTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Todas as cláusulas e condições contidas no referido instrumento contratual restam desde já DISTRATADAS. Afirma o Município por este e na forma de Direito, nada dever a DISTRATADA, acerca dos direitos e obrigações oriundos do referido contrato, não havendo quaisquer registros de pendências recíprocas.

PARÁGRO TERCEIRO: Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta irrevelante, em razão de tudo o que resta comprovado nos autos, venha a DISTRATADA pleitear, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de empreitada ou concernente ao presente DISTRATO.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente termo de DISTRATO passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo e de sua publicação, sendo eleito o foro da cidade de Jucurutu - RN caso ocorra quaisquer dúvidas em relação ao presente DISTRATO.

Faz parte do presente instrumento fotocópia do contrato de fornecimento que o objetivou.

E, por estarem justas e convencionadas as partes assina o presente TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA, de forma unilateral, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

JUCURUTU – RN, 8 de agosto de 2013.

DISTRATANTE:

GEORGE R. C. QUEIROZ
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF nº

2 - _____
CPF nº

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:D230AE2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
DISTRATO DE CONTRATO

PARTES:

O MUNICIPIO DE JUCURUTU-RN, entidade de direito publico interno, no ato representado pela Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 08.095.283/0001-040, através do Prefeito Municipal George Retlen Costa Queiroz, inscrito no CPF sob nº 055.630.644-92, doravante denominado DISTRATANTE, e, do outro, A EMPRESA

FACTORIAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CPPJ sob nº 07.684.127/0001-16, adiante denominada simplesmente DISTRATADA, considerando os termos do contrato celebrado entre as partes em data de **17.05.2011**, como resultado do evento licitatório **nº 022/2011,** na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objetivo seria **A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO SÍTIO ADEQUÊ, NO MUNICIPIO DE JUCURUTU/RN,** e, considerando que o cumprimento dos serviços não vem sendo atendido normalmente apesar das inúmeras manifestações de parte da DISTRATANTE perante a DISTRATADA, acerca do não cumprimento das clausulas contratuais, conforme consta dos autos

Têm o Município, de conformidade com o que estatui o Art.77 da Lei de Licitações e Contratos Públicos, de forma unilateral, proceder ao DISTRATO DO CONTRATO ACIMA REFERIDO, originário do Contrato de Repasse **nº 33.234-97/2010**, ficando desde já regido, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA ÚNICA - OBJETO E CONSIDERAÇÕES DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Município resolve, nesta data, de forma unilateral, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de empreitada global firmado entre as partes acima descritas em data de **17.05.2011**, nos termos do que dispõe o Art.77 da Lei Federal nº 8.666/93, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Todas as cláusulas e condições contidas no referido instrumento contratual restam desde já DISTRATADAS. Afirma o Município por este e na forma de Direito, nada dever a DISTRATADA, acerca dos direitos e obrigações oriundos do referido contrato, não havendo quaisquer registros de pendências recíprocas.

PARÁGRO TERCEIRO: Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta irrevelante, em razão de tudo o que resta comprovado nos autos, venha a DISTRATADA pleitear, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de empreitada ou concernente ao presente DISTRATO.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente termo de DISTRATO passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo e de sua publicação, sendo eleito o foro da cidade de Jucurutu - RN caso ocorra quaisquer dúvidas em relação ao presente DISTRATO.

Faz parte do presente instrumento fotocópia do contrato de fornecimento que o objetivou.

E, por estarem justas e convencionadas as partes assina o presente TERMO DE DISTRATO DE EMPREITADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

JUCURUTU – RN, 8 de agosto de 2013

DISTRATANTE:

GEORGE R. C. QUEIROZ
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF nº
2 - _____
CPF nº

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:E27DF4BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CV 001/2013

HOMOLOGO, pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, o resultado proferido no Parecer da Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal com referência ao processo licitatório Carta Convite nº 001/2013, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer daquela Comissão, que aponta como vencedora a proposta apresentada pela licitante: **M VICTOR A SOUZA - ME – CNPJ.: 09.162.408/0001-34,** no valor de **R$ 11.408,00 (onze mil quatrocentos e oito reais)**, sendo este o resultado mais econômico e viável para os cofres municipais, **ratifico todos os atos da referida Comissão, realizados no presente processo**.

Lajes/RN, em 26 de Julho de 2013.

CLÓVIS SECUNDO VALE
Presidente

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:F23A52FF

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
EXTRATO DE CONTRATO - CV 001/2013

Contratante: Câmara Municipal de Lajes/RN, CNPJ: 01.717.814/0001-04, Pça Manoel Januário Cabral, 54, centro. CONTRATADA:**M VICTOR A SOUZA - ME,**CNPJ. 09.162.408/0001-34. Objetivo:Aquisição de notebooks, filmadora e câmera fotográfica digital, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.Fundamento Legal: Lei Federal N.° 8.666/93 e Suas Alterações. Origem dos Recursos: Orçamento Geral da Câmara Municipal. Valor Estimado: R$ R$ 11.408,00 (onze mil quatrocentos e oito reais); Data Das Assinaturas: 29/07/2013, Signatários: Clóvis Secundo Vale – Presidente.Matheus Victor Agostinho Souza– P/contratada.

Lajes, 29 de Julho de 2013.

CLÓVIS SECUNDO VALE
Presidente.

MATHEUS VICTOR AGOSTINHO SOUZA
P/ Contratada.

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:DEC6564E

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CV 002/2013

HOMOLOGO, pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, o resultado proferido no Parecer da Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal com referência ao processo licitatório Carta Convite nº 002/2013, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer daquela Comissão, que aponta como vencedora a proposta apresentada pelo licitante: O. A. N. BARRETO SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME – CNPJ.: 02.368.692/0001-50, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo este o resultado mais econômico e viável para os cofres municipais, ratifico todos os atos da referida Comissão, realizados no presente processo.

Lajes/RN, em 26 de Julho de 2013.

CLÓVIS SECUNDO VALE
Presidente

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:2EA39D46

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013

A CPL deste município de Lucrécia/RN torna público o resultado da referida Tomada de Preço nº 05/2013, tipo menor preço Global com a finalidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO REMANECENTE DA OBRA DA CRECHE PRÓ-INFANCIA, SITUADO NA ZONA URBANA DA CIDADE DE LUCRÉCIA/RN. Que teve como licitante vencedor: A&T CONSTRUÇÕES – CNPJ: 04.524.339/0001-48 com o valor total de R$ de R$ 264.236,20 (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos trinta seis reais e vinte centavos).
Lucrécia/RN, 23 de julho de 2013

HELISON DE OLIVEIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:345195B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013

ADJUDICO o procedimento licitatório da referida Tomada de Preço nº 05/2013, tipo menor preço Global com a finalidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO REMANECENTE DA OBRA DA CRECHE PRÓ-INFANCIA, SITUADO NA ZONA URBANA DA CIDADE DE LUCRÉCIA/RN. Que teve como licitante vencedor: A&T CONSTRUÇÕES – CNPJ: 04.524.339/0001-48 com o valor total de R$ de R$ 264.236,20 (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos trinta seis reais e vinte centavos), conforme termos da ata da sessão.
Lucrécia/RN, 23 de julho de 2013

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:4A0780D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013

HOMOLOGO o procedimento licitatório da referida Tomada de Preço nº 05/2013, tipo menor preço Global com a finalidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO REMANECENTE DA OBRA DA CRECHE PRÓ-INFANCIA, SITUADO NA ZONA URBANA DA CIDADE DE LUCRÉCIA/RN. Que teve como licitante vencedor: A&T CONSTRUÇÕES – CNPJ: 04.524.339/0001-48 com o valor total de R$ de R$ 264.236,20 (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos trinta seis reais e vinte centavos), conforme termos da ata da sessão.
Lucrécia/RN, 23 de julho de 2013

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:05A2FEAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO – PREGÃO Nº 020/2013 - DESERTO

O Pregoeiro deste município de Lucrécia/RN torna público que declara deserto o processo licitatório de Modalidade Pregão nº 20/2013, tipo menor preço por item com a finalidade REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos conforme portaria ministerial nº 1.215/2012 (QUALIFAR-SUS) para o Fundo Municipal de Saúde a fim de estruturar a Assistência Farmacêutica. Fica o Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia/RN apta a adquirir os itens conforme art. 24 inciso V da Lei 8.666/93 conforme termos da ata da sessão
Lucrécia/RN, 02 de agosto de 2013

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:31DFA71A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA - CNPJ: 08.349.045/0001-88, deste município de Lucrécia/RN, representado pelo(a) o(a) Sr(A). Antonio Walter de Araújo – Ordenador de Despesa – CONTRATANTE e A&T Construção Comercio e Serviços LTDA– EPP CNPJ: 08.641.972/0001-77, representado pelo Sr. José Milton do Amaral – CONTRATADO, celebram este contrato referente a Tomada de Preço 005/2013; objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO REMANECENTE DA OBRA DA CRECHE PRÓ-INFANCIA, SITUADO NA ZONA URBANA DA CIDADE DE LUCRÉCIA/RN, no valor de R$ 264.236,20 (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos trinta seis reais e vinte centavos) e vigência de 180 dias após a emissão da ordem de serviço.
Lucrécia/RN, 29 de julho de 2013

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:0C58D39F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 080/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder afastamento sem vencimentos ou remuneração para servir em outro poder, órgão ou entidade de acordo com a **Lei Complementar Nº332/2008, De 11 De Dezembro de 2008 –** Capítulo VI – Secão I - Artigo 105:

- DÉBORA REGINA DE LIMA TEIXEIRA – RG nº 2713173, servidora pública, Agente Comunitário de Saúde – Matrícula. 13005, durante o período de 01 de Abril de 2013 a 01 de Abril de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01/04/2013

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas /RN, em 09 de Agosto de 2013.

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:8373A438

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2013

O Pregoeiro do Município de Monte das Gameleiras/RN, torna público o resultado final referente ao Pregão Presencial n° 006/2013, do tipo menor preço Global, para Contratação de empresa prestadora do serviço de ASSESSORAMENTO SOBRE O PROGRAMA CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Monte das Gameleiras/RN, conforme segue: Licitante vencedora: Núcleo de Desenvolvimento Social. Monte das Gameleiras/RN, 08/08/2013.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:70A00EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO CHAMADA PÚBLICA 001/2013

O MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público para ciência dos interessados, que receberá propostas visando o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para a merenda escolar da Rede Municipal de Educação, até as 13h do dia 12 de setembro de 2013, na sede do Executivo municipal, sito à Rua Justiniano da Costa, 118, Centro, Monte das Gameleiras/RN através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/07/2013. Monte das Gameleiras/RN, 07 de Agosto de 2013.

GINALDA PINHEIRO DE ASSIS DOS ANJOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:514BA2E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CAMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
RESOLUÇÃO Nº 002/2013, DE 08 DE AGOSTO DE 2013

Altera a redação do Regimento Interno Cameral.

A presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições e, na forma do Regimento Interno em seu art. 32, inciso XVI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º - O Regimento Interno Cameral, passa a vigorar com a alteração constante dos artigos seguintes.
Art. 2º – O caput do artigo 137 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 137 –** As sessões ordinárias serão semanais, de 15 de fevereiro à 30 de junho e de 1º de agosto à 15 de dezembro, realizando-se em dias úteis, nas segundas-feiras com duração de 4 (quatro) horas, das 16hs00min às 20hs00min, com um intervalo de 15 (quinze) minutos entre o término do Expediente e o início da Ordem do dia."
Art. 3º - O caput do artigo 154 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 154 –** Nenhuma proposição poderá ser posta em discussão, sem que tenha sido incluída na Ordem do Dia regularmente publicada com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas do início da sessão, salvo disposição em contrário da Lei de Organização Municipal."
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco/RN, 08 de agosto de 2013.

EURINETE DOS SANTOS SILVA
Presidente

Publicado por:
Emanuel Axel Lucena da Silva
Código Identificador:FFA6611B

GABINETE DA PREFEITA
ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO – CMASHT

Ata da septuagésima quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho – CMASHT do Município de Ouro Branco – RN, aos 29 dias do mês de Julho de dois mil e treze, às 14:30 horas, no Salão de reunião do Centro de Referência de Assistência Social –CRAS, situado na Avenida Manoel Correia Nº 222 – centro, nesta cidade de Ouro Branco/RN. A reunião teve inicio com a leitura da ata da reunião anterior onde foi aprovada por unanimidade e assinada pelos conselheiros presentes (JORGE RAFAEL DE MEDEIROS COSTA, NILSON DA MATA SILVA e CÁUDIO ROBERTO DE MEDEIROS – representante dos trabalhadores da Assistência Social; JUCELI FRANCISCA - DA SILVA – representante dos usuários; LUCIANA SILVA DE AZEVEDO LUCENA e SUZIENE DANTAS DE FIGUEIREDO – representante da Gestão – Assistência Social; FRANCISCO SEGUNDO DE SOUSA - representante da Gestão Administração; MARCUS VINICIUS DE MEDEIROS ARAÚJO - representante dos Usuários; PRISCILA MAYRA OLIVEIRA DE LUCENA - representante da Gestão – Saúde; ROMUALDO JOSE DE AZEVEDO MARTINS - Organização não Governamental) e CHIRLE ARAÚJO NÓBREGA DA COSTA Secretária Executiva do CMSHT. A Senhora Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho, Luciana Silva de Azevedo Lucena, expôs as deliberações: Assuntos referentes à secretaria de Assistência Social, Plano de Ação 2013, Explicação do CADSUAS (discussão e aprovação constam no livro de ata manuscrito) e elaboração da Ata de Formação para a comissão de acompanhamento de obras do programa minha casa minha vida que passa a conter de então em diante o seguinte teor: Ata de assembleia para formação de uma comissão para acompanhamento de obras do programa minha casa minha vida para municípios com população limitada a 50.000 habitantes, no município de Ouro Branco/ 2013. Aos 29 dias do mês de Julho de dois mil e treze, às 14:30 horas, no Salão de reunião do Centro de Referência de Assistência Social –CRAS, situado na Avenida Manoel Correia Nº 222 – centro, nesta cidade de Ouro Branco/RN, reuniram-se os beneficiários do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV para municípios com população limitada a cinquenta mil habitantes, referente a segunda oferta pública de recursos, com a finalidade de escolher e criar uma **Comissão composta de 03 (três) componentes, sendo 02 (dois) representantes dos beneficiários e 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal.** A Comissão de Acompanhamento de Obras tem a finalidade de acompanhar as obras, referente a construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais no Município de Ouro Branco/RN, decorrentes do Termo De Acordo de Compromisso firmado entre o Município e a Companhia Hipotecária Brasileira – CHB. Presentes a essa Assembléia os senhores Romualdo José Azevedo Martins presidente do conselho municipal de assistência social, habitação e trabalho e por sugestão dos presentes ficou acordado que a senhora Chirle Araújo Nóbrega da Costa ficará encarregada de presidir/relatar a Assembléia e que a mesma passará a partir de então a dirigir os trabalhos ora propostos. A Assembléia indicou o nome da senhora **LUCIANA SILVA DE AZEVEDO LUCENA**, como representante do Município, a qual foi indicada por possuir experiência em programas habitacionais. Colocado em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade. Dando

continuidade a discussão para a escolha dos nomes dos representantes dos beneficiários foram eleitos por indicação da Assembléia as senhoras **DAMIANA SILVA DANTAS**, dona de casa, **HÉLLEN ANGELINE DOS SANTOS SILVA**, dona de casa, para representante dos beneficiários no aludido Programa. Em seguida, a Assembléia indicou como responsável pelas obras desse Município a empresa **HAUS Engenharia e Investimentos Ltda**, inscrita no CNPJ 10.639.493/0001-68, sediada na Av. Miguel Castro 1133, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59075-740, a qual foi contratada individualmente pelos beneficiários deste município. Ficou decidido também que esta ata será assinada pela Comissão e pelos beneficiários presentes. Por convocação do (a) Presidente do CMASHT ficou decidido que a senhora Héllen Angeline dos Santos Silva ficará responsável pela Primeira Secretaria da Comissão e a senhora Damiana Silva Dantas pela Segunda Secretaria e a presidente da comissão a senhora Luciana Silva de Azevedo Lucena. Feita a composição da comissão, com autorização dos demais presentes, foram empossadas nos cargos de Presidente, Primeira Secretaria e Segunda Secretaria da Comissão, os nomes das três eleitas, respectivamente. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, o senhor presidente do CMASHT Romualdo José Azevedo Martins deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos, e autorizou a mim, Chirle Araújo Nóbrega da Costa, Secretária Executiva do CMSHT, que lavrasse a presente ata que logo após lida e aprovada será assinada por todos.

CHIRLE ARAÚJO NÓBREGA DA COSTA
Secretária Executiva do Cmsht

ROMUALDO JOSE DE AZEVEDO MARTINS
Presidente do Cmsht

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:9ECF840E

GABINETE DA PREFEITA
ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO – CMASHT

Ata da quinta reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho – CMASHT do Município de Ouro Branco – RN, aos sete de Junho de dois mil e treze, às 15h30min no salão de reunião do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Avenida Manoel Correia nº 222, Bairro: Centro, Ouro Branco – RN. A reunião teve inicio com a leitura da ata da reunião anterior onde foi aprovada por unanimidade e assinada pelos conselheiros presentes. A Senhora Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho, Luciana Silva de Azevedo Lucena, expôs as deliberações: Apresentação do Projeto Arquitetônico e Legislação dos recursos do CREAS; Termo de Adesão ao Acessuas; Termo de aceite de reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (discussão e aprovação constam no livro de ata manuscrito) e retificação da ATA da reunião Extraordinária nº 01/2012 de três de Julho de dois mil e doze, passando a conter de então em diante o seguinte teor: Ata de retificação da reunião Extraordinária de nº 01/2012 ocorrida em três de julho de dois e doze do então Conselho de Habitação e Trabalho de Ouro Branco – RN. No dia três de Julho de dois e doze, com inicio às 19 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado a Avenida Manoel Correia nº 204, Bairro: Centro, reunião extraordinária conforme convocação do então Secretário Executivo do Conselho o Senhor Marcos Vinicius de Medeiros Araújo com pauta constante de deliberação sobre os critérios locais de priorização do Programa Minha Casa Minha Vida. Naquela ocasião compôs a mesa diretora o Presidente do Conselho, o Senhor Roberto Ferreira de Araújo, Secretário Executivo do Conselho o Senhor Marcos Vinicius de Medeiros Araújo e mais seis conselheiros: Daniele Morais da Silva, Kyara Maysa dos Santos Silva, Francisco Dantas de Araújo, Phierce Muller Januario dos Santos Costa, Noaldo Medeiros e Itan Marinheiro da Silva. Ao completar o número de Membros para quórum necessário, o então Senhor Presidente leu e explicou os artigos da Portaria nº 610 de 26 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os critérios de elegibilidade e seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida –PMCMV, conforme disposto a Lei nº 11.977, de Julho de 2009. Para fins de hierarquização e seleção das demandas foram observados critérios nacionais e locais, conforme segue: Critérios nacionais a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigados; b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência. São consideradas áreas de risco aquelas que apresentam risco geológico ou de insalubridade, tais como, erosão, solapamento, queda e rolamento de blocos de rochas, eventos de inundação, taludes, barrancos, áreas declivosas, encostas, encostas sujeitas a desmoronamento e lixões, áreas contaminadas ou poluídas, bem como, outras assim definidas pela Defesa Civil. Os Critérios locais destinados à seleção dos beneficiários do PMCMV II complementaram os critérios nacionais os quais o município de Ouro Branco-RN estabeleceu três critérios sugeridos pela assistente social Kyara Maysa dos Santos Silva: 1. Famílias com coabitação; 2. Famílias com crianças menores de quinze anos; 3. Famílias inscritas no CadÚnico para programas sociais. De acordo com a Portaria de nº 610 de 26 de Dezembro de 2011 do Ministério das Cidades a qual preconiza que não se podem privilegiar cadastros fora dos critérios estabelecidos. As propostas dos critérios locais foram colocadas em votação e foi aprovada por unanimidade, deliberação que resultou no decreto executivo de nº 011 – B/2012 de Julho de 2012 que dispõe sobre os parâmetros e critérios de priorização de seleção dos beneficiários do PMCMV II e da outras providencias. Naquela oportunidade o Senhor Presidente repassou que obrigatoriamente a Ata deve ser registrada em cartório em títulos e documentos e posteriormente publicada. Por fim enfatizou que os entes públicos ou entidades organizadoras que não aplicarem os dispositivos da portaria de nº 610 de 26 de Dezembro de 2011 do Ministério das Cidades, estarão impedidos de realizarem novas contratações no âmbito do PMCMV. Nada mais havendo a tratar naquela ocasião o Senhor Presidente encerrou a reunião e o então secretário executivo, lavrou a Ata que foi assinada pelos então conselheiros presentes: Daniele Morais da Silva, Kyara Maysa dos Santos Silva, Francisco Dantas de Araújo, Phierce Muller Januario dos Santos costa, Noaldo Medeiros e Itan Marinheiro da Silva. Entretanto atendendo a legislação vigente lei de nº 782/2013 de 21 de Março de 2013 que alterou a lei de Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – RN, no seu artigo 7º, o artigo 3º, inciso III, alínea "c" da lei municipal 600/2008 que passou a vigorar com a seguinte redação: c – Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho – SMASHT (...) e atendendo ainda a portaria de nº 036/2013 – GP que nomeou os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho – CMASHT, esta retificação da Ata lavrada por mim, Chirle Araújo Nóbrega da Costa, secretária executiva do CMASHT, que foi lida, aprovada por unanimidade e assinada pelos conselheiros presentes nesta data de dez de Junho de dois mil e treze.

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:E6451609

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2013, Homologado em 08 de agosto de 2013.**OBJETO**: Aquisição Futura dos Serviços de Recargas de Toner e Cartuchos para Impressoras das Diversas Secretarias. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Município de Parazinho- RN/Prefeitura Municipal, CNPJ/MF nº 08.113.631/0001-29, neste ato representado por Marcos Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal. **PRESTADOR**: Maria das Neves Galdino - ME, CNPJ 06.007.909/0001-58, neste ato representado por Marcelo Galdino de Araújo. **VALOR DA ATA**: O valor total desta Ata é de R$ 42.045,00 (quarenta e dois mil e quarenta e cinco reais).**VIGÊNCIA**: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura**. FUNDAMENTO LEGAL**:

Art. 15, inciso II da Lei 8.666/93.**DATADE ASSINATURA**: 08 de agosto de 2013.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:AD29521F

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 - SRP
O Pregoeiro do Município de Parazinho/RN, de acordo com o Parecer de Julgamento do dia 09 de agosto de 2013, vem **ADJUDICAR** o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013, à empresa **E. V. DE MELO NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.955.067/0001-94, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20,21, 22, 23,24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 74, objetivando ao Registro de Preços para Aquisição Futura de Equipamentos e Suprimentos de Informática. Parazinho/RN, 09 de agosto de 2013 -

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:F20F8E5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 194 DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Mossoró com paciente para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Mossoró/RN	07/08/2013	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:E7D71239

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 195 DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): ADÃO MATEUS DA SILVA		
CARGO: MOTORISTA		
MATRÍCULA: Prestador de Serviços		
DOCUMENTOS	CPF: 043.536.994-66	RG: 1.908.745
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE		
HORÁRIO DE SAÍDA: 03 hs		
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura		
OBJETIVO DA VIAGEM		
Participar do Estágio para atendimento do SAMU.		
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE		

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01 c/ pernoite	Macaíba/RN	09/08/2013	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (oitenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:7A6B7A59

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 196 DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): CLÉSIO CÉSAR DE OLIVEIRA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: 1005006				
DOCUMENTOS	CPF: 307.175.744-15	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do Estágio para atendimento do SAMU.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01 c/ pernoite	Macaíba/RN	09/08/2013	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (oitenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:29C5E3CE

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 197 DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): FRANCISCO FÉLIX DE SOUZA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 474.328.964-53	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do Estágio para atendimento do SAMU.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01 c/ pernoite	Macaíba/RN	09/08/2013	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (oitenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:95B38C76

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 198 DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): JOSÉ JUAREZ DA SILVA				
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
MATRÍCULA: 1004999				
DOCUMENTOS	CPF: 875.479.294-00	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do Estágio para atendimento do SAMU.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01 c/ pernoite	Macaíba/RN	10/08/2013	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (oitenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:75843BD8

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 199 DE 09 AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): JERRY ADRIANI DE FREITAS				
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
MATRÍCULA: 1004999				
DOCUMENTOS	CPF: 618.134.274-53	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do Curso para atendimento do SAMU.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01 c/ pernoite	Macaíba/RN	10/08/2013	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (oitenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:C303581B

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 200 DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LARISSA ARIELA CALDAS DANTAS		
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
MATRÍCULA: Prestador de Serviços		
DOCUMENTOS	CPF: 053.371.334-03	RG:

LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do Estágio para atendimento do SAMU.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01 c/ pernoite	Macaíba/RN	10/08/2013	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (oitenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:3BDD593A

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 201 DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): ALINE REJANE DE ARAÚJO				
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 051.025.814-06	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do Estágio para atendimento do SAMU.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01 c/ pernoite	Macaíba/RN	10/08/2013	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (oitenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:9D94F1F0

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 202 DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): MARIANNA CRISTINA SIZENANDO MAIA GONDIM				
CARGO: ENFERMEIRA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 083.009.474-18	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do Curso para atendimento do SAMU.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01 c/ pernoite	Macaíba/RN	10/08/2013	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (oitenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:C29F38DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL 001/2013

O Município de Parelhas-/RN, por meio de sua Pregoeira e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, vem tornar pública a retificação do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2013-PMP, conforme descritas abaixo: 1 – Fica incluído na MINUTA DE CONTRATO DO EDITAL em sua cláusula QUARTA o subitem 4.1.5.6 com a seguinte redação: 4.1.5.6 – Equipe Técnica instalada no Município de Parelhas/RN com no mínimo 2 (dois) integrantes.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:404808EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013

A Prefeitura Municipal de Passagem/RN comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 22 de agosto de 2013, às 08:00 h, no 1º andar do edifício – Sede da Prefeitura Municipal na Rua Senador Dinarte Mariz, 288, Centro, na cidade de Passagem/RN. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços técnicos de elaboração de Folha de Pagamento, GEFIP mensal, DIRF, RAIS anual e SIAE-DP, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Passagem/RN. As informações sobre este certame bem como a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, através do contato com a CPL no horário das 07:00 h às 13:00 h, de segunda a sexta-feira, pelo telefone (084) 3286-0029 ou no endereço acima mencionado.
Passagem/RN, 09 de agosto de 2013

JOSILENE SALES DOS ANJOS
Pregoeira

Publicado por:
José Vanderlei Barreto de Lima
Código Identificador:3B775A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20130155
ORIGEM.....SEM LICITAÇÃO Nº08010001/13
CONTRATANTE.....JOSE PEREIRA SOBRINHO
CONTRATADA (O).....LEANDRO DA SILVA

OBJETO:.....Contratação e serviço de mão de obra para realização da pintura dos meios fios de todas as rua da cidade de Passagem - RN

VALOR TOTAL .....R$ 1.830,00 (um mil oitocentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 0501.154520323.2.018 Manutenção da Sec. Serv. Urbanos , Classificação Econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros pessoa Física , Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$1.830,00

VIGÊNCIA.....29 de Abril de 2013 a 25 julho de 2013
DATA DE ASSINATURA.....29 de Abril de 2013

Publicado por:
Maria Lucineide da Costa
Código Identificador:C9EFC44A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20130154
ORIGEM.....SEM LICITAÇÃO Nº10070003/13
CONTRATANTE.....JOSE PEREIRA SOBRINHO
CONTRATADA (O).....MD COMERCIO E REPRESENTAÇOES

OBJETO:.....Aquisição de MINE BIBLIOTECA LIVROS para educação infantil do município de passagem - RN

VALOR TOTAL .....R$ 7.970,00 (sete mil novecentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 0601.123650190.2.030 Manutenção do Ensino Infantil , Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente , Subelemento 4.4.90.52.00, no valor de R$7.970,00

VIGÊNCIA.....15 de julho de 2013 a 31 julho de 2013
DATA DE ASSINATURA.....15 de julho de 2013

Publicado por:
Maria Lucineide da Costa
Código Identificador:1995833E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20130068
ORIGEM.....SEM LICITAÇÃO Nº11010003/13
CONTRATANTE.....JOSE PEREIRA SOBRINHO
CONTRATADA (O).....ALUIZIO APRIGIO DE SOUZA

OBJETO:.....Contratação de prestação de serviços de transporte escolar a ser desenvolvido no município de Passagem - RN

VALOR TOTAL .....R$ 3.096,00 (três mil e noventa e sei reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 0603.123610188.2.032 Prog. Nacional Apoio ao transporte Escolar / PNATE , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. De Terceiros Pessoa Física , subelemeto 3.3.90.36.99, no valor de R$ 3.096,00

VIGÊNCIA.....20 de Fevereiro de 2013 a 29 de Março de 2013
DATA DE ASSINATURA.....20 de Fevereiro de 2013

Publicado por:
Maria Lucineide da Costa
Código Identificador:6E0E6B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CNTRATO

CONTRATO Nº..... 20130068
ORIGEM.....SEM LICITAÇÃO Nº11010003/13
CONTRATANTE.....JOSE PEREIRA SOBRINHO
CONTRATADA (O).....ALUIZIO APRIGIO DE SOUZA

OBJETO:.....Contratação de prestação de serviços de transporte escolar a ser desenvolvido no município de Passagem - RN

VALOR TOTAL .....R$ 3.096,00 (três mil e noventa e sei reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 0603.123610188.2.032 Prog. Nacional Apoio ao transporte Escolar / PNATE , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. De Terceiros Pessoa Física , subelemeto 3.3.90.36.99, no valor de R$ 3.096,00

VIGÊNCIA.....20 de Fevereiro de 2013 a 29 de Março de 2013
DATA DE ASSINATURA.....20 de Fevereiro de 2013

Publicado por:
Maria Lucineide da Costa
Código Identificador:3827CD55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20130112
ORIGEM.....SEM LICITAÇÃO Nº11040004/13
CONTRATANTE.....JOSE PEREIRA SOBRINHO
CONTRATADA (O).....ELETRO ART-MANUT. E INST. ELETRICAS LTDA

OBJETO:.....Serviço de instalação de 06 (seis) aparelhos de condicionadores de ar na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM / RN

VALOR TOTAL .....R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 0301.0412120021.2.009 Manutenção da sec. De Administração , Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De Terceiros pessoa Jurídica, subelemento 3.3.90.39.99 , no valor de R$ 2.500,00

VIGÊNCIA.....18 de Abril de 2013 a 25 de Abril de 2013
DATA DE ASSINATURA..... 18 de Abril de 2013

Publicado por:
Maria Lucineide da Costa
Código Identificador:13774836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20130152
ORIGEM.....SEM LICITAÇÃO Nº11070001/13
CONTRATANTE.....JOSE PEREIRA SOBRINHO
CONTRATADA (O).....MM COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICO LTDA – ME

OBJETO:.....Aquisição de KIT LABORATÓRIO DESTINADO AOS ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO JARBAS PASSARINHO

VALOR TOTAL .....R$ 6.640,00 (seis mil seiscentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 0603.123610188.2.026 Manutenção de Salário Educação ,Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente, Subelemento 4.4.60.52.99 , no valor R$ 6.640,00

VIGÊNCIA.....16 de julho de 2013 a 31 de julho de 2013
DATA DE ASSINATURA..... 16 de Julho de 2013

Publicado por:
Maria Lucineide da Costa
Código Identificador:534A2308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20130153
ORIGEM.....SEM LICITAÇÃO Nº11070003/13
CONTRATANTE.....JOSE PEREIRA SOBRINHO
CONTRATADA (O).....MM COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICO LTDA – ME

OBJETO:.....Aquisição de BRINQUEDOS PEDAGOGICOS DESIGNADOS AO ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

VALOR TOTAL .....R$ 7.982,00 (sete mil novecentos e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 0601.123650190.2.030 Manutenção de Ensino Infantil , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente , subeleme 4.4.90.52.99 no valor de R$ 7.982,00

VIGÊNCIA.....15 de julho de 2013 a 31 de julho de 2013
DATA DE ASSINATURA..... 15de Julho de 2013

Publicado por:
Maria Lucineide da Costa
Código Identificador:A5FCCA19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20130006
ORIGEM.....SEM LICITAÇÃO Nº14010001/13
CONTRATANTE.....LIVIA LAISY LIMA TORRES
CONTRATADA (O).....FRANCISCO ANTONIO FERNANDES

OBJETO:.....Aquisição de verduras e hortaliças para a residência dos médicos , situada Rua João Ferreira de Lima , s/n Centro

VALOR TOTAL .....R$ 2.137,00 (dois mil cento e trinta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 0702.103010428.2.042 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde , Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo , subelemento 3.3.90.30.07, no valo de R$ 2.137,00

VIGÊNCIA.....16 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DE ASSINATURA..... 16 Janeiro de 2013

Publicado por:
Maria Lucineide da Costa
Código Identificador:B66406F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20130026
ORIGEM.....SEM LICITAÇÃO Nº16010002/13
CONTRATANTE.....JOSE PEREIRA SOBRINHO
CONTRATADA (O).....ELETRO ART-MANUT. E INST. ELETRICAS LTDA

OBJETO:.....Serviço de concerto de iluminação publica do povoado Baixio e povoado Seixo

VALOR TOTAL .....R$ 4.336,00 (quatro mil trezentos e trinta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 0501.154520323.2.018 Manutenção da Sec, serv. Urbanos , Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de Terceiros pessoa jurídica , subelemento 3.3.90.39.99, no valo de R$ 4.336,00

VIGÊNCIA.....21 de Janeiro de 2013 a 28 de fevereiro de 2013
DATA DE ASSINATURA..... 21 Janeiro de 2013

Publicado por:
Maria Lucineide da Costa
Código Identificador:76F78AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20130021
ORIGEM.....SEM LICITAÇÃO Nº18020001/13
CONTRATANTE.....JOSE PEREIRA SOBRINHO
CONTRATADA (O).....CYNTHIA F DOS SANTOS

OBJETO:.....Reforma de carteiras Universitárias destinadas as escolas da rede municipal de ensino

VALOR TOTAL .....R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 0601.123610188.2.020 Manutenção da Sec, de Educação , Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de Terceiros pessoa jurídica , subelemento 3.3.90.39.20, no valo de R$ 5.500,00

VIGÊNCIA.....21 de Fevereiro de 2013 a 26 de Março de 2013
DATA DE ASSINATURA..... 21 de Fevereiro de 2013

Publicado por:
Maria Lucineide da Costa
Código Identificador:D7326D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20130102
ORIGEM.....SEM LICITAÇÃO Nº19030003/13
CONTRATANTE.....JOSE PEREIRA SOBRINHO
CONTRATADA (O).....AGRESTE COMUNICAÇÃO LTDA

OBJETO:.....Vinculação de mídia referente a divulgação do torneio de futebol de campo da temporada 2013 do município de Passagem - RN

VALOR TOTAL .....R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 1001.138120224.2.077 Manutenção da Atividades Desportivas , Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de Terceiros pessoa jurídica , subelemento 3.3.90.39.90, no valo de R$ 2.400,00

VIGÊNCIA.....25 de Março de 2013 a 02 de Abril de 2013
DATA DE ASSINATURA..... 25 de Março de 2013

Publicado por:
Maria Lucineide da Costa
Código Identificador:E5FF5342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20130142
ORIGEM.....SEM LICITAÇÃO Nº19060001/13
CONTRATANTE.....JOSE PEREIRA SOBRINHO
CONTRATADA (O).....JOSILMA MARIA DE CARVALHO ME

OBJETO:.....Aquisição de material Esportivo, doação para times amador praticantes Esportes do Município de Passagem / RN

VALOR TOTAL .....R$ 7.790,00 (sete mil setecentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 1001.278120224.2.079 Apoio Esporte Amador e Ligas Desportivas , Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita , subelemento 3.3.90.32.99 no valo de R$ 7.790,00

VIGÊNCIA.....01 de julho de 2013 a 31 de julho de 2013
DATA DE ASSINATURA..... 01 de Julho de 2013

Publicado por:
Maria Lucineide da Costa
Código Identificador:6E0118FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20130124
ORIGEM.....SEM LICITAÇÃO Nº20050006/13
CONTRATANTE.....LIVIA LAISY LIMA TORRES
CONTRATADA (O).....ERYMED COMERCIAL LTDA

OBJETO:.....Aquisição de Medicamentos para a unidade de Saúde Raimundo Barreto de Lima localizada na Rua João Ferreira de Lima

VALOR TOTAL .....R$ 7.856,10 (sete mil oitocentos e cinqüenta e seis reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 0702.103010428.2.042 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde , Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita , subelemento 3.3.90.30.00 , no valo de R$ 7.856,10

VIGÊNCIA.....03 de junho de 2013 a 28 de julho de 2013
DATA DE ASSINATURA..... 03 de julho de 2013

Publicado por:
Maria Lucineide da Costa
Código Identificador:45A8BF94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20130150
ORIGEM.....SEM LICITAÇÃO Nº21050014/13
CONTRATANTE.....JOSE PEREIRA SOBRINHO
CONTRATADA (O).....A. B. COMPUTAÇÃO LTDA

OBJETO:.....Aquisição de peças para manutenção de computadores pertencentes á sala de multimídia da Escola Municipal Ministro Jarbas Passarinho , da Sec. Municipal de Educação

VALOR TOTAL.....R$ 4.463,10 (quatro mil quatrocentos e seiscentos e três reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 0603.123610188.2.2.026 Manutenção do Salário Educação , Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo , subelemento 3.3.90.30.17 , no valo de R$ 4.463,10

VIGÊNCIA.....03 de junho de 2013 a 28 de junho de 2013
DATA DE ASSINATURA..... 03 de junho de 2013

Publicado por:
Maria Lucineide da Costa
Código Identificador:39D161D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20130114
ORIGEM.....SEM LICITAÇÃO Nº2105001/13
CONTRATANTE.....JOSE PEREIRA SOBRINHO
CONTRATADA (O).....K L H STUDIO FOTOGRAFICOS LTDA - ME

OBJETO:.....Prestação de serviços de pôsteres e moldura em vidro e alumínio do Prefeito

VALOR TOTAL.....R$ 5.300,00 (cinco mil trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 0201.041220021.2.003 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de Terceiros Pessoa jurídica , subelemento 3.3.90.39.99 , no valo de R$ 5.300,00

VIGÊNCIA.....24 de Maio de 2013 a 31 de Maio de 2013
DATA DE ASSINATURA..... 24 de Maio de 2013

Publicado por:
Maria Lucineide da Costa
Código Identificador:6C98E153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20130098
ORIGEM.....SEM LICITAÇÃO Nº22010005/13
CONTRATANTE.....JOSE PEREIRA SOBRINHO
CONTRATADA (O).....E J DE LIMA - ME

OBJETO:.....Prestação de serviços referente aplicação de cera nos prédios : Prefeitura Municipal de Passagem , centro de Saúde Raimundo Barreto de Lima ,Escola Municipal Jarbas Passarinho

VALOR TOTAL.....R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 0301.041220021.2.009 Manutenção da Sec. De Administração , Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de Terceiros Pessoa jurídica , subelemento 3.3.90.39.99 , no valo de R$ 3.500,00

VIGÊNCIA.....01 de Fevereiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DE ASSINATURA..... 01 de Fevereiro de 2013

Publicado por:
Maria Lucineide da Costa
Código Identificador:F6A4F4AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20130143
ORIGEM.....SEM LICITAÇÃO Nº22040006/13
CONTRATANTE.....JOSE PEREIRA SOBRINHO
CONTRATADA (O).....THAIS CRISTINA DE CARVALHO AZEVEDO

OBJETO:.....Elaboração de Contas – SIOPE – Sistema de Informação sobre Orçamento publico em educação , SIOPS- Sistema de Informação sobre orçamento publico em Saúde , 03-Unidades executoras – caixa escolar , 01- Caminho da Escola,01 – Transporte Escolar e 01- Merenda Escolar ,Referente ao Exercício de 2012

VALOR TOTAL.....R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 0401.04123.0031.2.017 Manutenção da Sec. Municipal de Finanças , Classificação Econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de Terceiros Pessoa Física , subelemento 3.3.90.36.99 , no valo de R$ 6.500,00

VIGÊNCIA.....03 de Maio de 2013 a 31 de Maio de 2013
DATA DE ASSINATURA..... 03 de Maio de 2013

Publicado por:
Maria Lucineide da Costa
Código Identificador:2D1A2FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20130127
ORIGEM.....SEM LICITAÇÃO Nº24040008/13
CONTRATANTE..... JOSE PEREIRA SOBRINHO
CONTRATADA (O).....PEDRO ALVES DA SILVA FILHO

OBJETO:.....Serviço de readequação do projeto básico do sistema de esgotamento sanitário da cidade de passagem - RN

VALOR TOTAL.....R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 0501.154520323.2.018 Manutenção da sec. Serv. Urbanos , Classificação Econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de Terceiro pessoa Fisica ,Subelemento 3.3.90.36.99 ,no Valor de R$6.800,00

VIGÊNCIA.....03 de Maio de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DE ASSINATURA.....03 De Maio de 2013

Publicado por:
Maria Lucineide da Costa
Código Identificador:6B895C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20130022
ORIGEM.....SEM LICITAÇÃO Nº26020001/13
CONTRATANTE..... ANDREZA ADJANE DE OLIVEIRA PEREIRA
CONTRATADA (O).....ANA DAISE DE LIMA

OBJETO:.....Contratação de um profissional para animação artística através de caixa de som móvel ,para os idosos participantes do projeto conviver , situado na Rua Senador Dinarte Mariz , S/N – Centro - Passagem - R/N

VALOR TOTAL.....R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 0802.082440487.2.066 Proteção Social Basica p/ Criança e idoso , Classificação Econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de Terceiro pessoa Fisica ,Subelemento 3.3.90.36.99 ,no Valor de R$ 3.500,00

VIGÊNCIA.....04 de Março de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DE ASSINATURA.....04 De Maio de 2013

Publicado por:
Maria Lucineide da Costa
Código Identificador:B8E2B5A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20130054
ORIGEM.....SEM LICITAÇÃO Nº26020013/13
CONTRATANTE..... ANDREZA ADJANE DE OLIVEIRA PEREIRA
CONTRATADA (O).....ELIANE VENANCIO TAVARES COSTA

OBJETO:.....Aquisição de carne para secretária de Assistência Social

VALOR TOTAL.....R$ 7.980,51 (sete mil , novecentos e oitenta reais e cinqüenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....Exercício 2013 Atividade 0802.082430487.2.061 Serviço socioeducativo p/ jovens – projovem , Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo ,Subelemento 3.3.90.30.07 ,no Valor de R$ 1.321,51, Exercício 2013 Atividade 0802.0824440487.2.066 Protenção social Basica p/ Criança e Idoso , Classificação Econômica material de consumo , Subelemento

3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.144,00, Exercício 2013 Atividade 0802.082430487.2.062 serviço sócio educativo – PETI , Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Materia de consumo , Subelemento 3.3.90.30.07 , no valor de R$ 5.515,00

VIGÊNCIA.....01 de Março de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DE ASSINATURA.....01 De Maio de 2013

Publicado por:
Maria Lucineide da Costa
Código Identificador:2EDA13AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria n.º 0209/2013 Em, 08 de agosto de 2013.

O **Prefeito Municipal de Riacho de Santana**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARTA MARIA LEITE FERNANDES,** portadora da cédula de identidade n.º 574139 2ª VIA - SSP/RN e CPF n.º 378.206.804-15, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-RN.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpre-se e
Arquive-se.

JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:7E21EAF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 106/2013

PORTARIA Nº 106/2013

EXONERA OCUPANTES DE CARGOS CONTRATADOS E/OU COMISSIONADOS COM REPRESENTAÇÃO DE CARGO, EM CONFORMIDADE COM A SÚMULA VINCULANTE Nº 13 DO STF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, considerando a RECOMENDAÇÃO nº 04/2013 do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, Promotoria de Justiça da Comarca de São Paulo do Potengi, bem como a Súmula Vinculante nº 13 do STF, Resolve baixar a seguinte,

PORTARIA:
Art. 1º. Ficam EXONERADOS, a partir de 08 de agosto de 2013, os servidores ocupantes de cargos contratados e/ou comissionados com representação de cargo abaixo relacionados:

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CONDIÇÃO
1	ADELINA DA SILVA	FACILITADORA	CONTRATADA
2	RAFAEL BENTO DE ASSUNÇÃO	GARI	CONTRATADO
3	MARIA JOSÉ DE MACEDO VÍCTOR	CHEFE DE UNID. SET.	COMISSIONADO
4	JANINE DE MACEDO VÍCTOR	CHEFE DE UNID. SET.	COMISSIONADO
5	FRANCISCO DE ASSIS GABRIEL PEREIRA	MOTORISTA	CONTRATADO
6	ANA JOÁZIA GUEDES DE A. CRUZ	COORDENADORA	CONTRATADA
7	BRUNA RAFFAELLA Q. BASÍLIO	PROFESSORA	CONTRATADA
8	FRANCISCO JOAB BASÍLIO FILHO	COORD FARMACIA	CONTRATADO
9	SOLIDADE VIRGÍNIA C. ALVES	PROFESSORA	CONTRATADA
10	CARLOS WAGNER F. DA SILVA	MOTORISTA	CONTRATADO
11	CRISTIANE SAMPAIO DO NASCIMENTO	PROFESSORA	CONTRATADA
12	MARIA DAS NEVES CATÃO SILVA	SEC. ADJUNTA	COMISSIONADO
13	EDIVÂNIA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	CONTRATADA
14	ELDER DE SOUZA	MOTORISTA	CONTRATADO
15	JAINA PATRÍCIA DE ANDRADE SENA	COORDENADORA	CONTRATADA
16	JOSÉ DE ANCHIETA ALVES	COORDENADOR	COMISSIONADO
17	MARIA DA SALETE SOARES ALVES	TECNICA ENFERNAGEM	CONTRATADA
18	LUIZ EDUARDO PEREIRA	SEC. ESCOLAR	CONTRATADO
19	MÁRCIA SIMONE VIANA	PROFESORA	CONTRATADA
20	MARIA LEÔNIA PEREIRA	COORDENADORA	CONTRATADA
21	SORAYA VALÉRIA C. ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	CONTRATADA
22	FERNANDA CARLA C. DE SOUZA	AG. SOCIAL	CONTRATADA
23	MAYANE KALINE DA SILVA	ASG	CONTRATADA
24	FRANCISCA DANIELA M. BEZERRA	ORIENTADOR SOCIAL	CONTRATADA
25	FRANCISCA DILMA DE LIMA MEDEIROS	ASG	CONTRATADA
26	LUANA PRISCILA L. BASÍLIO	PROFESSORA	CONTRATADA
27	GEOVANI ANTÔNIO DA SILVA	VIGIA	CONTRATADA
28	GILKLEITON C. DE ARAÚJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATADA
29	JOSIMAR ARRUDA DE LIMA	ASSIST. GABINETE	COMISSIONADO
30	JOSINEIA CANDIDO DA SILVA	FACILITADORA	CONTRATADA
31	JOÁDNA JOANE CANDIDO DA SILVA	AUX. ADM	CONTRATADA
32	LIDIANE GONÇALVES LOPES	CHEFE DE UNID. SET.	COMISSIONADO
33	TALITA DANIELA DE ARAUJO	TEC. ENFERMAGEM	CONTRATADA
34	ISAÍAS EDUARDO SANTA ROSA	OP. PONTO DIGITAL	CONTRATADO
35	RITA DE CÁCIA S. ROSA	TEC. ENFERMAGEM	CONTRATADA
36	MARIA IVANILDE E. S. ROSA.	DIRETORA ESCOLAR	COMISSIONADO/COM REP. DE CARGO
37	JEANE MARIA AZEVEDO	COORDENADORA	CONTRATADA
38	ITAMAR AZEVEDO DE VASCONCELOS	SEC. ADJUNTO	COMISSIONADO
39	JOELDER CÂNDIDO DA SILVA	PROFESSORA	CONTRATADO
40	JORDANA ALVES F. DE MELO	ASST. GAB	COMISSIONADO
41	JOSÉ RICARDO DE MOURA	SERV. PEDREIRO	CONTRATADO
42	FRANCISCO DARCIO F. DA SILVA	MOTORISTA	CONTRATADO
43	JOSÉ HUGO COSTA VIEIRA	VIGIA	CONTRATADO
44	JOSEFA ECTÂNIA DE MEDEIROS	TEC. ENFERMAGEM	CONTRATADA
45	MITRE ALENCAR DE OLIVEIRA	TRATORISTA	CONTRATADO
46	LUIZA WANDERLEIA DE LIMA SILVA	ASG	CONTRATADA
47	JUSSARA FABIANA V. DA SILVA	PROFESSORA	CONTRATADA
48	RIGNEL EGÍDIO DA SILVA	MOTORISTA	CONTRATADO
49	RODINÉLIA DA SILVA	CHEFE DE UNID. SET.	CONTRATADA
50	LAYSE AMANDA LOURENÇO BASÍLIO	PROFESSORA	CONTRATADA
51	MARCIEL FRANCISCO DA SILVA	ELETRICISTA	CONTRATADO
52	MARIA ELIZABETH DE MEDEIROS	COORDENADORA	CONTRATADA
53	MARIA AUXILIADORA DE M. BENTO	SEC. ADJUNTA	COMISSIONADO/COM REP. DO CARGO
54	FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	CONTADOR	COMISSIONADO
55	APARECIDA DE FATIMA X. DE ANDRADE	CONTADORA	COMISSIONADO
56	MARIA LUCIENE DE SOUZA	ASG	CONTRATADA
57	MIQUEIAS AVELINO PEREIRA	AG. ADMINISTRATIVO	CONTRATADO
58	SÍLVIA DANTAS ROMÃO	ORIENT. SOCIAL	CONTRATADA
59	URIAS TEIXEIRA DA SILVA	DIGITADOR	CONTRATADO
60	THILIANNE THAIS CORREIA ALVES	PROFESSORA	CONTRATADA
61	JOANA D'ARC CORREIA ALVES	ASG	CONTRATADA

Art. 2º. Fica garantido o pagamento de salário proporcional no mês corrente até esta data.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Registre-se
Publique-se
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, em 08 de Agosto de 2013.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:9224A29B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 107/2013

PORTARIA Nº 107/2013, de 08 de agosto de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município e do acordo homologado no processo nº 0100228-89.2013.8.20.0132, tramitado na sede desta Comarca,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **RODRIGO WANTUIR ALVES DE ARAÚJO**, o direito de lecionar de forma permanente no cargo de professor de História, do ensino fundamental II, do 6º ao 9º ano, na Escola Municipal Francisquinho Caetano, na localidade de Cachoeira do Sapo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, em 08 de agosto de 2013.

MARA LOURDES CAVALCANTI
-Prefeita Municipal-

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:0F2D2E41

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Rio do Fogo/RN, torna público que a licitante vencedora do Pregão Presencial com Registro de Preços n° 024/2013, objetivando a Aquisição de motores a diesel para embarcações, para serem distribuídos a pescadores carentes deste Município de Rio do Fogo/RN, foi a empresa JMZ – IRRIGAÇÃO E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:1296F30E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rio do Fogo/RN, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 005/2013, no dia 28/08/2013, às 8:00 horas, objetivando a contratação de pessoa jurídica para implantação da correção e Majoração de IVA – Índice de Valor Adicionado, para fixação dos repasses mensais de ICMS, visando a contratação das ações que tenham como objeto a identificação de direitos e a recuperação de valores, com vistas à geração de economia, redução de custos, bem como à assimilação de meios, modos e métodos de obtenção de economias de natureza financeira, para a Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/RN.

DÁRIO XAVIER DA CRUZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:0E87DD0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO – Nº 001/2013

O Prefeito do Município de Santo Antonio/RN homologa pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a Licitação/**Tomada de Preço nº 001/2013**, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, que teve como ganhadora a empresa ECC Empreendimentos Construções e Comercio Ltda – CNPJ: 07.275.651/0001-33, com o valor global de R$ 194.697,07 (cento e noventa e quatro mil e seiscentos e noventa e sete reais e sete centavos), objetivando a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CAPS I**, haja visto que foi a melhor proposta apresentada à Edilidade. Santo Antonio/RN, 09/08/2013. Luiz Franco Ribeiro - Prefeito Municipal.

Santo Antonio/RN,

Em 09 de agosto de 2013

JALMIR AMADOR DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:0C2E51A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO – Nº 002/2013

O Prefeito do Município de Santo Antonio/RN homologa pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a Licitação/**Tomada de Preço nº 002/2013**, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, que teve como ganhadora a empresa ECC Empreendimentos Construções e Comercio Ltda – CNPJ: 07.275.651/0001-33, com o valor global de R$ 105.449,76 (cento e cinco mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), objetivando a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) DO SÍTIO TIMBAÚBA**, haja visto que foi a melhor proposta apresentada à Edilidade. Santo Antonio/RN, 09/08/2013. Luiz Franco Ribeiro - Prefeito Municipal.

Santo Antonio/RN,

Em 09 de agosto de 2013

JALMIR AMADOR DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:966C2F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PP SRP 032/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN torna público o resultado do **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 032/2013**, objetivando a **Aquisição futura de computadores, notebooks, impressoras e suprimentos de**

informática; Serviço de manutenção de computadores, equipamentos de informática e rede; Serviço de recarga de Toner e cartucho para manutenção das atividades das diversas secretarias do Município de Santo Antônio/RN, realizado no dia **08/08/2013**, às **09:00 (nove horas)**. Diante de impugnação a documentação da licitante **Mundo Refrigeração Ltda. – ME, CNPJ – 97.543.205/0001-55**, impetrada pela licitante **Comercial de Moveis, Eletrodomésticos e Informática Malheiros Ltda. – EPP – CNPJ – 40.761.843/0001-25**, ao tempo em que abrimos o prazo para recurso, publicamos na integra a Ata da licitação em epigrafe.

Santo Antônio/RN

Em 08 de agosto de 2013

ANTÔNIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:39AE173A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 159/2013 – GP/PMSA

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, e combinando com a Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada à Secretaria Municipal de Saúde realizar procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia no rol das cirurgias eletivas;

Art. 2º - Os procedimentos serão realizados através do órgão estadual – **HOSPITAL REGIONAL LINDOLFO GOMES VIDAL**, sendo obrigatório o encaminhamento através do Auditor da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde, com a expedição de AIH, deste Município;

Art. 3º - Por deliberação do Conselho Municipal de Saúde, foi homologado a Resolução – CMS nº 011 em 07/06/2013, que incluiu a realização dos procedimentos acima citados como cirurgias eletivas;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Santo Antonio/RN, 09 de agosto de 2013.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:012DCE5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.096.612/0001-31. CONTRATADO: ANDRÉ MACIEL SANTOS – ME, CNPJ nº 18.117.266/0001-84. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços profissionais por pessoa física ou jurídica, com atuação na área de hotelaria em Natal para atender às demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Fernando – RN, especialmente no tocante a hospedagem em quartos individuais com cama, cobertores, ventiladores, instalações sanitárias e ainda o oferecimento de três refeições diárias (café, almoço e janta), quando da estadia de pacientes encaminhados em busca de tratamento de saúde, numa quantidade de diárias estimada para o ano de 2013, de 900 (novecentas). VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 071/2013 (Processo/PMSF/RN nº 0317/2013). DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2013. VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e André Maciel Santos – pelo Contratado. São Fernando/RN, 02 de julho de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:FAC71435

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, e Lei Municipal nº. 411/2003, Art.2º, I, II, III e IV – Conselho Municipal do Patrimônio Histórico Cultural.

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico Cultural.

MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Abraão Ezequiel Araújo de Medeiros	Djanira Araújo de Medeiros
Amanda Lins Gorgônio Costa de Medeiros	Egnaldo Nascimento de Medeiros
Braz Robson de Medeiros Brito	João Quintino de Araújo
Maria Bernadete de Medeiros	Katiane Cristina da Silva Sousa
Romualdo Calisto Medeiros Souza	Yúri Giordanio de Araújo Medeiros

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 01 de agosto de 2013.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:6130062B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2013

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PREPARATÓRIA DA I CONFERÊNCIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o Decreto n° 6.325/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Membros da Comissão Preparatória da I Conferência Municipal da Cidade de São João do Sabugi/RN:

I – Representantes do Poder Público:
1- KATIANE CRISTINA DA SILVA SOUSA – Secretária de Cultura;
2- FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES – Secretário Municipal de Administração;
3- DJANIRA ARAÚJO DE MEDEIROS – Secretaria Municipal de Educação
4- MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR – Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social

II – Representante do Poder Legislativo:
1- ISAIAS JOSÉ DO PATROCÍNIO FERNANDES DE MORAIS – Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN.

III – Representantes dos Movimentos Sociais e Populares:
1- ISRAEL DE ARAÚJO GALVÃO;
2- CARLINDO JADILSON DE ARAÚJO.

Art. 2º. A Comissão Preparatória é presidida pela Secretária Municipal de Cultura e Planejamento de São João do Sabugi-RN.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São João do Sabugi (RN), 01 de agosto de 2013

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:D1CE92C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÂO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, artigos 59, incisos VI e IX; 66, Parágrafo Único e 72, inc.II,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO MÚCIO DOS SANTOS**, CPF: 043.123.884-74, para exercer o cargo de Sub-Coordenador de Protocolo Geral, pertencente ao Gabinete do Prefeito, em conformidade com a Lei Complementar 444/2005, de 17 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São João do Sabugi (RN), 01 de agosto de 2013

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:0C95E9C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089/2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÂO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, artigos 59, incisos VI e IX; 66, Parágrafo Único e 72, inc.II,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ELISÂNGELA PEREIRA DA SILVA**, CPF: 057.867.984-10, para exercer o cargo de Sub-Coordenador de Compras e Almoxarifados, pertencente a Secretaria de Administração, em conformidade com a Lei Complementar 444/2005, de 17 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São João do Sabugi (RN), 01 de agosto de 2013

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:EAB9ED15

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 218/2013, 09 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Natal/RN	09 de agosto de 2013	150,00	R$150,00

(

TOTAL

R$150,00

X) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 12 de agosto de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 09 de agosto de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA JACKSON DANTAS
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:273D0A55

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1º BIMESTRE DE 2013.- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 11	Poder/Órgão :
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	PREF.MUN.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
	Bimestre de Referência:
	01/2013

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	300.500,00	300.500,00	36.867,86	36.867,86	12,27
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	40.500,00	40.500,00	1.905,38	1.905,38	4,70
1.1.1- IPTU	30.500,00	30.500,00	1.694,30	1.694,30	5,56
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	211,08	211,08	2,11
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	30.000,00	30.000,00	4.830,00	4.830,00	16,10
1.2.1- ITBI	30.000,00	30.000,00	4.830,00	4.830,00	16,10
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	127.000,00	127.000,00	8.782,61	8.782,61	6,92
1.3.1- ISS	125.000,00	125.000,00	8.782,61	8.782,61	7,03
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	103.000,00	103.000,00	21.349,87	21.349,87	20,73
1.4.1- IRRF	100.000,00	100.000,00	21.349,87	21.349,87	21,35
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.487.000,00	8.487.000,00	1.513.120,50	1.513.120,50	17,83
2.1- Cota-Parte FPM	6.800.000,00	6.800.000,00	1.264.276,69	1.264.276,69	18,59
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.800.000,00	6.800.000,00	1.264.276,69	1.264.276,69	18,59
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.544.000,00	1.544.000,00	240.875,70	240.875,70	15,60
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	251,51	251,51	1,26
2.5- Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	6,62	6,62	0,03
2.6- Cota-Parte IPVA	93.000,00	93.000,00	7.709,98	7.709,98	8,29
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.787.500,00	8.787.500,00	1.549.988,36	1.549.988,36	17,64

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	10.181,47	10.181,47	101,81
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	227.200,00	227.200,00	6.018,90	6.018,90	2,65
5.1- Transferências do Salário-Educação	69.100,00	69.100,00	5.795,87	5.795,87	8,39
5.2- Outras Transferências do FNDE	148.100,00	148.100,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	223,03	223,03	2,23
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	297.200,00	297.200,00	16.200,37	16.200,37	5,45

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.697.400,00	1.697.400,00	302.624,07	302.624,07	17,83
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.360.000,00	1.360.000,00	252.855,29	252.855,29	18,59
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	308.800,00	308.800,00	48.175,10	48.175,10	15,60
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	50,31	50,31	1,26
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	4.000,00	4.000,00	1,32	1,32	0,03
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	18.600,00	18.600,00	1.542,05	1.542,05	8,29
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.160.000,00	2.160.000,00	338.075,13	338.075,13	15,65
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.955.000,00	1.955.000,00	337.778,98	337.778,98	17,28
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	296,15	296,15	5,92
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	257.600,00	257.600,00	35.154,91	35.154,91	13,65
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.324.000,00	1.324.000,00	199.686,00	199.686,00	15,08
13.1- Com Educação Infantil	392.000,00	392.000,00	70.177,20	70.177,20	17,90
13.2- Com Ensino Fundamental	932.000,00	932.000,00	129.508,80	129.508,80	13,90
14- OUTRAS DESPESAS	831.000,00	831.000,00	62.030,38	62.030,38	7,46
14.1- Com Educação Infantil	166.000,00	166.000,00	21.744,16	21.744,16	13,10
14.2- Com Ensino Fundamental	665.000,00	665.000,00	40.286,22	40.286,22	6,06
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.155.000,00	2.155.000,00	261.716,38	261.716,38	12,14
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	59,07
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.196.875,00	2.196.875,00	387.497,09	387.497,09	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	670.000,00	670.000,00	91.921,36	91.921,36	13,72
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	558.000,00	558.000,00	91.921,36	91.921,36	16,47
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.135.996,00	2.135.996,00	222.891,77	222.891,77	10,44
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.597.000,00	1.597.000,00	169.795,02	169.795,02	10,63
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	538.996,00	538.996,00	53.096,75	53.096,75	9,85
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	101.000,00	101.000,00	1.100,00	1.100,00	1,09
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27+ 28)	2.906.996,00	2.906.996,00	315.913,13	315.913,13	10,87

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	35.154,91
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	296,15
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	119,63
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	35.570,69
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	279.242,44
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	18,02

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	69.100,00	69.100,00	1.430,00	1.430,00	2,07
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	213.800,00	213.800,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	282.900,00	282.900,00	1.430,00	1.430,00	0,51
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.189.896,00	3.189.896,00	317.343,13	317.343,13	9,95

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELDO EM 2009
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	119,63	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	337.778,98	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	263.197,42	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	296,15	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	74.997,34	0,00

Publicado por:
Eliane Cristina Azevedo Silva
Código Identificador:AB1009DF

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2013.- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Anexo XXII	Poder/Órgão:	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	MUN. DE SÃO JOSE DO SERIDO	
	Bimestre de Referência: 01/2013	
LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		12.232.016,00
Previsão Atualizado da Receita		12.232.016,00
Receitas Realizadas	2.054.077,29	2.054.077,29
Saldo do Exercício Anterior		1.736.301,77
Déficit Orçamentário		0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		12.232.016,00
Dotação Atualizada		12.445.461,56
Despesas Empenhadas	6.260.908,32	6.260.908,32
Despesas Liquidadas	1.360.157,17	1.360.157,17
Superávit Orçamentário	693.920,12	2.430.221,89
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	6.260.908,32	6.260.908,32
Despesas Liquidadas	1.360.157,17	1.360.157,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-	
Receita previdenciárias (I)	-	0
Despesas previdenciárias (II)	-	0
Resultado previdenciário (I –II)	-	0

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	1.736.301,77		0
Resultado Primário	0		0

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais0	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção Ensino - MDE	279.192,44	25% 18%	18,01
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE no Ensino	199.686,00	60%	59,07
Fundamental e Médio			
Complementação da União	0	3.000.000,00	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operações de Crédito		0	0
Despesas de Capital			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOSREGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime de Previdência Social	-		- -
Repasse da Contribuição Patronal (III)	-		- -
Receitas Previdenciárias (IV)	-		- -
Despesas Previdenciárias (V)	-		- -
Resultado Previdenciárias(IV-V)	-		- -
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)	-		- -
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo		-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-	-
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo a aplicar No Exercício	%Aplicação até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços de			

Saúde			
DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas/RCL %:			
FONTE: Contabilidade Geral do Município			
OBS.: Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra no Portal do Município de São José do Seridó-RN, disponível em http://saojosedoserido.rn.gov.br/portal			

HUDSON LIMA DE AZEVEDO
Controlador Geral

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Eliane Cristina Azevedo Silva
Código Identificador:7ADFF6D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 022/2013

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO – A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de seu Prefeito Municipal, após os procedimentos legais, torna pública a adesão (Carona) a ATA de Registro de preço modalidade Pregão Presencial nº 022/2013, Realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONCALO DO AMARANTE - RN, que tem como objeto **Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades de todas as secretaria deste Município e Sede da Prefeitura**. Tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e Art. 22, inc. I, do Decreto federal n.º 7.892, empresa contratada: WB COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 07.018.761/0001-10 – Valor de R$ 330.760,25 (trezentos e trinta mil, setecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos) ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP – CNPJ: 307.504.904-20 Valor de R$ 399.289,67 (trezentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos). São Paulo do Potengi/RN, 09 de agosto de 2013

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:AF5ED1C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 000059/2013 – PREGÃO PRESENCIAL - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada, Objeto: Aquisição de 01 Veículo tipo FURGÃO, 1.3 Flex, com ar condicionado para a execução de ações de apoio ao desenvolvimento do setor Agropecuário do Município, declarando vencedora a empresa: AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, a licitação em epígrafe sendo HOMOLOGADA E ADJUDICADA pela autoridade competente, com o valor global de R$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), oferecendo melhor proposta e desempenho para a Administração pública Municipal. São Paulo do Potengi, 09 de agosto de 2013.

JOSEFA ALIETE DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:409308F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 061/2013 RATIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 061/2013

RATIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
CONTRATADO: CENTRO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL
VALOR TOTAL R$ 30.000,00 (trinta mil reais);
OBJETO: Contratação de Entidade para assessorar a Prefeitura Municipal, nos serviços de Implantação do Regime Próprio de Previdência Social, tendo em vista a imperiosa necessidade de contarmos com o suporte técnico necessário à esta atividade, dentro das exigências técnicas do Ministério da Previdência Social e à luz da documentação apresentada pela Entidade a ser contratada, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993.
DATA: 07 de agosto de 2013
ASSINATURA: José Leonardo Cassimiro de Araújo – Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:7767A70B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 0808/13- DISPENSA DE LICITAÇÃO 061/2013

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 0808/13
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi
CONTRATADO E VALOR: CEEDES – CENTRO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL
O Valor da Contratação R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
CNPJ: 08.079.774/0001-61
OBJETO: *Contratação de Entidade para assessorar a Prefeitura Municipal, nos serviços de Implantação do Regime Próprio de Previdência Social, tendo em vista a imperiosa necessidade de contarmos com o suporte técnico necessário à esta atividade, dentro das exigências técnicas do Ministério da Previdência Social e à luz da documentação apresentada pela Entidade a ser contratada, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993*
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 061/2013
DATA: 09 de agosto de 2013.
ASSINATURA: José Leonardo Cassimiro de Araújo – Prefeito

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:3B52553C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO Nº 0802/13, 0806/13, 0807/13 -PREGÃO PRESENCIAL 056/2013.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATO Nº 0802/13, 0806/13, 0807/13
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi
CONTRATADOS E VALORES: HUMBERTO A. DA SILVA JÚNIOR COM GÁS E AGUA MINERAL ME, O VALOR DE R$ 75.218,50 (setenta e cinco mil e duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos), sendo que R$ 18.595,00(dezoito mil quinhentos e noventa e cinco reais) do Fundo Municipal de Saúde, R$ 27.064,50 (vinte e sete mil, sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi e R$ 29.559,00(vinte e nove mil, quinhentos cinquenta e nove reais) do Fundo Municipal de Assistência Social.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha, água mineral e vasilhames para manutenção da Sec. Munic. de Agricultura, Secretaria de Educação, bem como Escolas Municipais, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Munic. de Assistência Social e Programas Sociais e Secretaria Munic. de Administração(Prédio sede).
BASE LEGAL: da Lei Federal nº.10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 056/2013.

VALOR TOTAL CONTRATADO: **R$** 75.218,50 (setenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos)
RECURSOS FINANCEIROS: *FUS, BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA, MAC, FUNDEB 40%, RECURSOS MUNICIPAIS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.*
DATA: 06/08/2013.
ASSINATURA: José Leonardo Cassimiro de Araújo – Prefeito

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:F240AAF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 0801/13-PREGÃO PRESENCIAL 053/2013

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 0801/13
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi
CNPJ: 08.079.774/0001-61
CONTRATADO E VALOR: START PESQUISA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA;
CNPJ: 05.752.322/0001-00
O Valor da Contratação R$ 49.799,00 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais)
OBJETO: *A* contratação de empresa para **elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social, no Município de São Paulo do Potengi.**
BASE LEGAL: Lei Federal nº.10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 053/2013
DATA: 01 de agosto de 2013.
ASSINATURA: José Leonardo Cassimiro de Araújo – Prefeito

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:9868ABAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PE002/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2013**- A Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará, no dia **23/08/2013**, às **09:00** horas, a licitação acima epigrafada - OBJETO: **Aquisição de Trator Tipo Retroescavadeira de fabricação nacional para desenvolvimentos das ações da secretaria municipal de Agricultura e demais serviços da Prefeitura Municipal de São Pedro-RN.** – Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal da São Pedro, Rua Monsenhor Expedito 161 – Centro – Ou pelo fone (0xx84) 3254-2263 – ou pelo site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, São Pedro-RN, 08 de Agosto 2013

EDER GUILHERME DANTAS LOPES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:F9DF9FC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.051, DE 19 DE JULHO DE 2013

Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Integrado, Sustentável e Solidário (CMDIS) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art.1º. Fica instituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Integrado, Sustentável e Solidário, que tem o papel de articular, debater, analisar, fiscalizar, informar e divulgar sobre projetos de interesses econômicos, sociais e ambientais das organizações sociais e/ou produtivas voltadas ao desenvolvimento local sustentável, estimulando e apoiando por meio de convênios, parcerias e financiamentos estabelecidos com órgãos gestores, entidades e instituições públicas ou privadas para fortalecer o controle e a participação social na Política Municipal de Desenvolvimento Local.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º. São competências principais do Conselho Municipal de Desenvolvimento Integrado, Sustentável e Solidário:
I. Promover e divulgar projetos de interesse social, econômico, solidário e ambiental no município;
II. Informar sobre processos de seleções adotados em manifestações de interesses apresentadas pelas organizações sociais e/ou produtivas em concorrência pública;
III. Receber, analisar e emitir parecer, sobre a elegibilidade das organizações sociais e/ou produtivas, mediante apresentação de manifestações de interesses relativos a projetos de desenvolvimento local;
IV. Acompanhar a implantação dos investimentos financiados com recursos oriundos de iniciativa pública ou privada;
V. Discutir a relevância das ações e investimentos como benefício e fortalecimento à inclusão social para o desenvolvimento local sustentável;
VI. Monitorar, supervisionar e acompanhar a implementação dos investimentos aprovados em seleções públicas (e privadas), relativos a obras e serviços financiados em parceria comórgãos gestores e/ou entidades financeiras, em conjunto com outros atores sociais de acompanhamento;
VII. Participar de avaliações e acompanhamento dos investimentos junto às entidades executoras responsáveis pelas iniciativas de apoio ao desenvolvimento local;
VIII. Participar e incentivar a participação dos atores locais em programas de capacitação e eventos organizados e oferecidos pelas entidades parceiras de apoio ao desenvolvimento local;
IX. Articular-se com os demais Conselhos Municipais e Colegiados Territoriais no sentido de viabilizar a integração dos programas e projetos que visem o desenvolvimento local e regional.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Integrado, Sustentável e Solidário será composto pelos seguintes representantes:
a. Oito representantes de Associações Comunitárias rurais e urbanas, que tenham sido constituídas há pelo menos 01(um) ano;
b. Um representante do Sindicato dos Agricultores e Agricultoras Familiares;
c. Um representante do Poder Executivo Municipal;
d. Um representante da EMATER local;
e. Um representante de organização civil atuante na área de desenvolvimento sócio-ambiental;
f. Um representante das instituições religiosas;
g. Um representante de comunidade quilombola;
h. Um representante da Câmara Municipal.

§ 1º. A constituição do CMDIS tem obrigatoriedade de garantir em sua composição 30% de representação de mulheres e jovens.

§ 2º. A constituição do CMDIS em município que existam comunidades tradicionais, indígenas ou quilombolas é obrigatório garantir sua representação neste Conselho.

Art. 4º. A Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Integrado, Sustentável e Solidário, será composta pelos seguintes representantes:
a. Presidente;
b. Secretário;
c. Tesoureiro.

§ 1º. O quadro diretivo do Conselho será eleito em assembléia, com a presença da maioria absoluta de seus membros com direito a voto.

§ 2º. A Presidência do Conselho poderá ser exercida por qualquer um dos seus membros com direito a voto.

§ 3º. Os representantes do Conselho serão indicados pelas respectivas instituições às quais estão vinculados.

§ 4º. As funções de membro do Conselho não são remuneradas sob qualquer forma, sendo seu exercício considerado serviço público relevante.
§ 5º. Os representantes das organizações sociais e/ou produtivas do município serão eleitos em assembleia geral de suas representações.

§ 6º. O número de participantes do Conselho com direito a voto não deverá ser inferior a 09 (nove) nem superior a 15 (quinze), sendo a participação de 80% da sociedade civil e beneficiários, e 20% do poder público.
§ 7º. Os representantes dos órgãos públicos estaduais e federais, a título de assessoramento, participarão do Conselho somente com direito a voz, não sendo permitida sua participação, com voto, em processo deliberativo.
Inciso 1º - Ressalvo o representante da EMATER como membro do CMDIS;

§ 8º. A indicação dos representantes das organizações sociais e produtivas será feita através da apresentação da Ata de eleição dos mesmos. Para os representantes dasdemais entidades que comporão o Conselho, a indicação será comprovada através de ofício da sua respectiva instituição.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º. O tempo de mandato dos membros do Conselho será de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzido por mais um mandato.

PARÁGRAFO ÚNICO - O membro do Conselho que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) intercaladas, no período de 01 (um) ano,perderá o mandato, sendo o fato comunicado ao órgão ou entidade que o mesmo representa, para escolha da nova representação.

Art. 6º. As reuniões plenárias do Conselho instalam-se com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros, que deliberarão pela maioria absoluta dos votos presentes na primeira convocação, ou com um mínimo de 1⁄3 (um terço) nas convocações seguintes.

§ 1º. Cada membro tem direito a 01 (um) voto secreto, e, em caso de empate, caberá uma votação em segunda convocação na mesma assembléia. Caso persista o empate, o Presidente decidirá.

§ 2º. As decisões são consubstanciadas em Resoluções.

Art. 7º. A assembléia geral é o único colegiado de deliberação para o exercício de competência do Conselho.

Art. 8º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Integrado, Sustentável e Solidário reunir-se-á uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidenteou a requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 9º. A assembléia geral do Conselho será convocada através de edital, assinado pelo Presidente ou por 1/3 dos seus membros com direito a voto, com antecedência de, no mínimo 05 (cinco) dias úteis, contendo a relação dos assuntos a serem tratados, local, data e horário da reunião, o qual será encaminhado a cada um dos membros do Colegiado.

Art. 10. As reuniões de assembléia, a que se refere o presente artigo, deverão ser divulgadas em todas as comunidades do município, através dos veículos de comunicação disponíveis.

Art. 11. As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho terão caráter de sessões abertas, públicas, previamente anunciadas e as decisões serão tomadas por votação da maioria absoluta de seus membros.

Art. 12. O funcionamento e a organização do Conselho serão disciplinados pelo seu Regimento Interno, aprovado em assembléia.

Art. 13. A convocação para constituição do CMDIS será de responsabilidade dos representantes da sociedade civil e do poder público municipal.
Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais nº 573/98, que instituiu o Conselho Municipal do FUMAC do Projeto de Apoio ao Pequeno Produtor – PAPP e a Lei nº 776/2008, que alterou a redação da Ementa e dos artigos 2º, 3º, 4º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12 e 13da Lei 573/98 que instituiu o Conselho Municipal do FUMAC do Projeto de Redução da Pobreza Rural – PCPR II.

São Tomé-RN, 19 de julho de 2013.

GUTEMBERG PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:215EB6AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240 /2013

Praça Joaquim Araújo Filho nº 84 - CNPJ – 08.470.380/0001-29

PORTARIA Nº 240 /2013

Nomeia Comissão para realização de Chamada Pública

O Prefeito Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão para realização de Chamada Pública no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportos para aquisição de gêneros alimentícios – merenda escolar, através da Agricultura Familiar, sendo constituída pelos seguintes servidores: Presidente: Francisca das Chagas de Souza Oliveira Araújo – CPF Nº 262.075.674-04; Membros: Emanuella Soares da Silva – CPF nº 078.043.594-03 e Emanuela Alves da Silva – CPF 032.639.104-50.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Vicente RN, 02 de agosto de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:D93F83E1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME LEI 11.947/2009

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

PREÂMBULO
O **MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN**, através da **Secretaria Municipal de Educação**, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Alimentação Escolar, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução nº. 38/2009 do Ministério da Educação, para os meses de Agosto a Dezembro de 2013. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no **dia 23 de agosto de 2013, às 09:00 horas**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Duque de Caxias, 120 – Centro – São Vicente-RN.

1. OBJETO
O objeto da presente é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, conforme especificações a seguir:

Item	Produto	Unid.	Quantidade
01	Abacate	Kg	122
02	Acerola	Kg	81
03	Alface	Kg	173
04	Batata doce	Kg	108
05	Beterraba	Kg	41
06	Cebolinha	Kg	48
07	Cenoura	Kg	130
08	Coentro	Kg	48
09	Couve- Folha	Kg	162
10	Feijão Macassar	Kg	68
11	Feijão Verde	Kg	432
12	Goiaba	Kg	151
13	Goma de Mandioca	Kg	432
14	Jerimum	Kg	324
15	Macaxera	Kg	216
16	Mamão	Kg	270
17	Maracujá	Kg	216
18	Ovos	Kg	54
19	Pimentão	Kg	65
20	Polpa de Frutas variadas	Kg	384
21	Tomate	Kg	324

2. DATA, LOCAL E HORA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
Até o dia, hora, e local mencionados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão dois envelopes distintos, sendo um de documentação – HABILITAÇÃO e outro de PROPOSTA DE PREÇOS.

3. ENVELOPE Nº. 001 – HABILITAÇÃO – GRUPO FORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES
3.1 – Os proponentes deverão apresentar no Envelope nº 001 – HABILITAÇÃO **– GRUPO FORMAL**, os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:
a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
c) Prova de Regularidade (certidão) com a Fazenda Federal (Certidão da SRF e Certidão da Dívida Ativa – Procuradoria da Fazenda), ou Certidão Conjunta;
d) Prova de Regularidade (certidão) com a Seguridade Social – INSS;
e) Prova de Regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
f) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
g) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
h) Para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal.

4. ENVELOPE Nº. 001 – HABILITAÇÃO – GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES
4.1 – Os proponentes deverão apresentar no Envelope nº 001 – HABILITAÇÃO **– GRUPO INFORMAL**, os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:
a) Cópias autenticadas do CPF e do RG;
b) Comprovante de quitação eleitoral;
c) Comprovante de residência
d) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (Certidão Quanto à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais), Estadual (Certidão Quanto a Dívida Ativa do Estado e Certidão Negativa de Débitos Estaduais) e Municipal (Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal) ou outra equivalente na forma da Lei, do domicílio ou sede da licitante;
e) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

5. ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
5.1 – No Envelope nº. 002 deverá conter a Proposta de Preços, ao que se segue:
a) Ser formulada em 01 (uma) via, contendo a identificação da associação ou cooperativa, datada, assinada por seu representante legal;
b) Discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações e condições do Anexo I;
c) Preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R$ 0,00).

6- Classificação das Propostas
6.1- Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.
6.2- Cada grupo de fornecedores (forma e/ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.
6.3- A Comissão Permanente de Licitação classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores.

7. LOCAL DE ENTREGA E PERIODICIDADE
7.1-Os produtos deverão ser entregues semanalmente nas escolas de acordo com o cronograma expedido pelo Setor de Merenda Escolar, durante os meses de Agosto a Dezembro de 2013, na qual se atestará o seu recebimento.
7.2- A pontualidade na entrega das mercadorias para as escolas está vinculada ao cumprimento do Cardápio Nutricional. A não pontualidade na entrega das mercadorias implicará no prejuízo da execução do cardápio e conseqüentes transtornos no balanceamento nutricional.

8-DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1- As mercadorias serão devolvidas no ato da entrega se não corresponderem à qualidade exigida no Edital. De acordo com a Lei nº 8135/1990 " é configurado como crime misturar gêneros de qualidade desiguais para vendê-los ou expô-los à venda por preço estabelecido para os de mais alto custo ou entregar materiais impróprias ao consumo" (artigo 7º, incisos III e IX).
8.2- As verduras e legumes deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio padronizado.
8.3- As hortaliças deverão estar frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para consumo.
8.4- As folhas deverão se apresentar intactas e firmes.
8.5- Deverão estar isentas de:
8.5.1- Substâncias terrosas,
8.5.2-Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.

8.5.3-Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens.
8.5.4- Sem umidade externa anormal.
8.5.5- Isentas de odor e sabor estranhos.
8.5.6- Isenta de enfermidades.
8.5.7- Não deverão estar danificadas por lesões que afetem a sua aparência e utilização.

09 - RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

09.1- Os fornecedores que aderirem a este Processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da Legislação Civil e Penal aplicáveis.
09.2- O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na Legislação Vigente e as especificações técnicas elaboradas pelo Setor de Merenda Escolar.
09.3- O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Educação.

10- CONTRATAÇÃO
10.1- Uma vez declarado vencedor, o Proponente vendedor deverá assinar o contrato de compra e venda de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo apresentado no anexo III.
10.2- O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano
10.3- Os contratos que resultarão da presente Chamada Pública terão prazo de duração de 05 (cinco) meses.

11. PAGAMENTO
11.1 – O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de transferência para conta mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.
11.2 – Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF).
11.3 – O preço de compra será o menor preço apresentado pelos proponentes.
11.4 – Para composição de preço de referência, será considerada a média de preços praticado no mercado nos últimos 12 (doze) meses.
11.5 – O valor pago anualmente a cada agricultor não poderá exceder a R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

12. DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 – O edital referente Chamada Pública nº 001/2013 poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Duque de Caxias, 120 – Centro – São Vicente-RN, no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda a sexta-feira.

12.2 – Faz parte integrante do presente expediente:
Anexo I- Modelo de Projeto
Anexo II – Especificação do Pedido
Anexo II- Relação das Unidades Escolares.
Anexo III- Minuta do Contrato

São Vicente-RN, 09 de agosto de 2013.

FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA OLIVEIRA
Presidente

EMANUELLA SOARES DA SILVA
Membro

EMANUELA ALVES DA SILVA
Membro

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:5768188B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
REAVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2013

O Pregoeiro da Pref. Mun. de Serra Caiada/RN, nomeado pela Portaria Nº. 012/2013 de 02.01.2013 torna público que reabrirá o prazo do Pregão nº. 008/2013, com o objetivo de Aquisição de vestuário (camisa e short) destinados ao fardamento dos alunos das escolas municipais, do PETI e ProJovem, dos funcionários em programas de saúde e camisas destinadas a diversos eventos e atividades realizados pelas diversas secretarias municipais. Os envelopes relativos a Proposta de Preços e Documentação poderão ser entregues até o dia 22 de agosto de 2013 a partir das 09:00 horas, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura Mun. de Serra Caiada, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276 – Centro – Serra Caiada/RN. Esclarecimentos e o Edital contendo maiores informações serão prestados e entregues pelo Pregoeiro, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 13 horas aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima mencionado, pelo e-mail: cpl.pmsc@gmail.com ou pelo telefone (84) 3293-0038. Serra Caiada/RN, Em 05 de agosto de 2013.

RUBENS SUASSUNA CARNEIRO
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/rn.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:7C524E60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2013.

O Pregoeiro da Pref. Mun. de Serra Caiada/RN, nomeado pela Portaria Nº. 012/2013 de 02.01.2013 torna público o Pregão nº. 013/2013, com o objetivo de Registro de preços para contratação de pessoas jurídicas para prestar serviços de assessoramento nas diversas áreas de atuação, necessários a administração pública municipal, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referencia deste edital, para o exercício de 2013. Os envelopes relativos a Proposta de Preços e Documentação poderão ser entregues até o dia 22 de agosto de 2013 a partir das 14:00 horas, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura Mun. de Serra Caiada, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276 – Centro – Serra Caiada/RN. Esclarecimentos e o Edital contendo maiores informações serão prestados e entregues pelo Pregoeiro, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 13 horas aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima mencionado, pelo e-mail: cpl.pmsc@gmail.com ou pelo telefone (84) 3293-0038. Serra Caiada/RN, Em 07 de agosto de 2013.

RUBENS SUASSUNA CARNEIRO
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/rn.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:81FC2A63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2013

O Pregoeiro da Pref. Mun. de Serra Caiada/RN, nomeado pela Portaria Nº. 012/2013 de 02.01.2013 torna público o Pregão nº. 015/2013, com o objetivo de contratação dos serviços de assessoria contábil, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN e suas unidades gestoras, no que tange a execução

orçamentária/contábil, além de desenvolver habilidade de orientação permanente nos atos correlacionados ao processo de despesa, sempre que convocado. Os envelopes relativos a Proposta de Preços e Documentação poderão ser entregues até o dia 22 de agosto de 2013 a partir das 16:00 horas, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura Mun. de Serra Caiada, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276 – Centro – Serra Caiada/RN. Esclarecimentos e o Edital contendo maiores informações serão prestados e entregues pelo Pregoeiro, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 13 horas aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima mencionado, pelo e-mail: cpl.pmsc@gmail.com ou pelo telefone (84) 3293-0038. Serra Caiada/RN, Em 07 de agosto de 2013.

RUBENS SUASSUNA CARNEIRO
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:59BB7E7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO CARONA Nº 004/2013.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA/RN, por intermédio do seu gestor, torna pública a adesão à ata de registro de preço de nº 010/2013, concernente ao pregão presencial realizado pelo município de RIACHUELO/RN de N° 010/2013, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada em serviço de manutenção mensal, com reposição de peças, da rede de abastecimento de nebulização, reguladores de pressão, compressores de ar, válvulas reguladoras, nebulizadores elétricos, carga e recarga dos torpedos, entrega e recolhimentos de equipamentos pertinentes a área para pacientes que necessitam do serviço hospitalar em domicilio, predeterminados pelas equipes da saúde da família, veiculo utilitário, máximo um ano de uso e condutor qualificado ao serviço. Tendo como ganhadora do certame a empresa GASONOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 06.004.897/0001-08 - VALOR DO CONTRATO: R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).
Serra Caiada/RN, 18 de julho de 2013

REGINA CÉLIA GUIMARÃES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:4F1AA9AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0106/2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **IVAN FAUSTINO DA SILVA,** inscrito no CPF nº 130.382.814-68 e portador do RG nº 4.938/PM-RN, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Transportes**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 08 de agosto de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:8D9756EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0107/2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e especialmente o que determina o art. 90 da Lei nº 861/2013.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **ADEMAR ARAUJO DA COSTA**, inscrito no CPF/MF nº 033.615.004-00 e portador do RG nº 116.491/SSP-RN para exercer o cargo em comissão de **Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social do Município de Serra Caiada – IPRESC.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 09 de agosto de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:F7845C65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0108/2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e especialmente o que determina o art. 90 da Lei nº 861/2013.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 057.165.464-98 e portador do RG nº 1.854.009/SSP-RN para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Gestão Financeira do Instituto de Previdência Social do Município de Serra Caiada – IPRESC.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 09 de agosto de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:07CEF713

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ENTRE O MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL e a EMPRESA GENILDO EPIFANIO DE OLIVEIRA ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

O presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL tem por finalidade formalizar e disciplinar o ENCERRAMENTO do relacionamento contratual entre a empresa GENILDO EPIFANIO DE OLIVEIRA ME e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL RN, decorrente de contrato proveniente de processo licitatório Pregão 06/2011.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL DESTA RESCISÃO CONTRATUAL
Esta rescisão decorre e submete-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666, de 21.06.93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às Normas vigentes na PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA APROVAÇÃO E DA EFICÁCIA DA RESCISÃO
O presente CONTRATO terá seu término previsto para 31 de julho de 2013, garantindo o tempo hábil necessário para a realização de um novo certame.

Serra do Mel RN, em 05 de julho de 2013.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:A9082910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PRORROGAÇÃO TP 05/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TP 05/2013

A Comissão de Licitações do Município de Serra do Mel-RN, torna público a quem interessar que foi prorrogada a abertura da Tomada de Preços nº 05/2013, para o dia 19 de agosto de 2013, às 09 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN.

Serra do Mel-RN, em 08 de agosto de 2013.

IRANILSON LOPES DE SOUSA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:7C353AD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0429/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	09 de agosto de 2013	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 09 de agosto de 2013, com o objetivo de: Transportar a paciente Laura Marta de Araújo à Liga Cecan, no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para realização de exame de alta complexidade, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 08 de agosto de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:DE3B0A60

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0430/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**José dos Santos Filho**
Cargo/Função:	Coordenador de Núcleo Rural - Condição de Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	12 de agosto de 2013	80,00	40,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 12 de agosto de 2013, com o objetivo de: Transportar os pacientes Carlos Delano, Simone Job e Ivaneide Silva ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no veículo Toyota (modelo Bandeirante), de placa MXO-5480, para acompanhamento psiquiátrico, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 09 de agosto de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:B9A412CF

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0431/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	08 de agosto de 2013	60,00	30,00

( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite	**TOTAL**	**R$ 30,00**

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 08 de agosto de 2013, com o objetivo de: Ressarcimento por transportar a paciente Bernadete Dantas de Oliveira ao Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento ambulatorial, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 09 de agosto de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:F25B780E

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0372/2013*

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Geraldo Medeiros**
Cargo/Função:	Agente de Endemias

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	**Caicó/RN**	**16 de julho de 2013**	**60,00**	**30,00**
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		**TOTAL**		**R$ 30,00**

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 16 de julho de 2013, com o objetivo de: Ir a IV URSAP participar de reunião para discutir sobre as atividades do Programa de Doença de Chagas, como também para receber insumos (DIFLUBENZURON 25%) do Programa de Combate à Dengue, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 15 de julho de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

* Republicado por incorreção.

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:6F42C7BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2013 CARTA CONVITE Nº 011/2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN
CONTRATADO: JEZIEL FRANKLIN DE QUEIROZ - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 40.989.337/0001-98, com sede no Sítio Serrinha do Cantos – Zona Rural - CEP 59800-000 – Martins/RN.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a confecção de camisetas e shorts em malha de PV na cor branca, com sublimação, para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino deste Município de Serrinha dos Pintos/RN, neste exercício financeiro de 2013.
VALOR DO CONTRATO: R$ **R$ 14.820,00(Quatorze Mil Oitocentos e Vinte Reais)**
VIGÊNCIA: 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2014.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2013.
Serrinha dos Pintos/RN, 01 de julho de 2013

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:BC9328A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Serrinha dos PintosRN–CPL, torna publico o resultado da licitação Carta Convite nº 011/2013, **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a confecção de camisetas e shorts em malha de PV na cor branca, com sublimação, para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino deste Município de Serrinha dos Pintos/RN, neste exercício financeiro de 2013. – **HOMOLOGAÇÃO**: Legislação aplicada – Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94 – Homologamos o presente evento que teve como vencedoras as empresas: **JEZIEL FRANKLIN DE QUEIROZ - ME,** Pessoa Jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 40.989.337/0001-98, com sede no Sítio Serrinha do Canto – Zona Rural - CEP 59800-000 – Martins/RN. Que sagrou-se vencedora dos itens: 01; 02 e 03. Com o valor global de **R$ 14.820,00(Quatorze Mil Oitocentos e Vinte Reais)** conforme consta no processo, Serrinha dos Pintos/RN, 01 de julho de 2013

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:5E05B531

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº.....: 20130335

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 23070001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: DINAMICA COMERCIAL DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades do Programa Pro-Jovem Adolescente do município de Severiano Melo/RN

VALOR TOTAL.....: R$ 3.478,40 (três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0402.082430012.2.044 Programa Pro-Jovem , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 3.478,40

VIGÊNCIA.....: 09 de Agosto de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Agosto de 2013

CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:7B580B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº.....: 20130334

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 23070001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: D F DE S SILVA ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades do Programa Pro-Jovem Adolescente do município de Severiano Melo/RN

VALOR TOTAL.....: R$ 327,00 (trezentos e vinte e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0402.082430012.2.044 Programa Pro-Jovem , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 327,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Agosto de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Agosto de 2013

CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:BCDB05A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23070001

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23070001

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 23070001, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - BOLA PARA VÔLEI
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: DINAMICA COMERCIAL DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME, C.N.P.J. nº 10.726.073/0001-19, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00002 - BOLAS DE BASQUETE
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,500 (Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00003 - BOLAS DE FUTSAL ADULTO
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 36,000 (Trinta e Seis Reais).

Item: 00004 - BOLAS DE FUTSAL INFANTIL
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: DINAMICA COMERCIAL DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME, C.N.P.J. nº 10.726.073/0001-19, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,000 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00005 - BOLAS DE HANDEBOL
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: DINAMICA COMERCIAL DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME, C.N.P.J. nº 10.726.073/0001-19, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 62,000 (Sessenta e Dois Reais).

Item: 00006 - BOLAS DE FUTEBOL CAMPO
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: DINAMICA COMERCIAL DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME, C.N.P.J. nº 10.726.073/0001-19, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,000 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00007 - 2 TERNOS COMPLETO C/12 CAMISETAS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: DINAMICA COMERCIAL DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME, C.N.P.J. nº 10.726.073/0001-19, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 300,000 (Trezentos Reais).

Item: 00008 - TERNO COMPLETO C/22 CAMISETAS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: DINAMICA COMERCIAL DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME, C.N.P.J. nº 10.726.073/0001-19, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 550,000 (Quinhentos e Cinquenta Reais).

Item: 00009 - COLETES
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: DINAMICA COMERCIAL DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME, C.N.P.J. nº 10.726.073/0001-19, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,800 (Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00010 - APITOS FOX
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: DINAMICA COMERCIAL DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME, C.N.P.J. nº 10.726.073/0001-19, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,800 (Dezesseis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00011 - CARTÕES DE PLÁSTICOS P/ÁRBITROS
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: DINAMICA COMERCIAL DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME, C.N.P.J. nº 10.726.073/0001-19, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00012 - CONE
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: DINAMICA COMERCIAL DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME, C.N.P.J. nº 10.726.073/0001-19, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00013 - BOLAS DENTE DE LEITE
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: DINAMICA COMERCIAL DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME, C.N.P.J. nº 10.726.073/0001-19, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,800 (Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00014 - REDES P/VÔLEI
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: DINAMICA COMERCIAL DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME, C.N.P.J. nº 10.726.073/0001-19, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,900 (Quarenta Reais e Noventa Centavos).

Item: 00015 - REDE PARA FUTSAL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: DINAMICA COMERCIAL DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME, C.N.P.J. nº 10.726.073/0001-19, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00016 - REDE P/FUTEBOL DE CAMPO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: DINAMICA COMERCIAL DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME, C.N.P.J. nº 10.726.073/0001-19, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 155,000 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais).

CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS
Responsável
Autoridade Competente

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:99B94D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº.....: 20130336

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 23070002

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: D F DE S SILVA ME

OBJETO.....: Aquisição de material para atender as necessidades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social deste município

VALOR TOTAL.....: R$ 9.075,95 (nove mil, setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0402.082430012.2.090 PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 6.130,55, Exercício 2013 Projeto 0402.082440012.1.009 Manutenção do IGD , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 2.945,40

VIGÊNCIA.....: 09 de Agosto de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Agosto de 2013

CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:E023AA07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23070002

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23070002

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 23070002, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - QUEBRA CABEÇA 15 PEÇAS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,500 (Vinte Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00002 - QUEBRA CABEÇA 30 PEÇAS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,600 (Vinte Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00003 - QUEBRA CABEÇA 60 PEÇAS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,000 (Vinte e Seis Reais).

Item: 00004 - QUEBRA CABEÇA 100 PEÇAS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00005 - DOMINOS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,750 (Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00006 - FANTOCHES
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00007 - CARIMBOS EDUCATIVOS
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 65,350 (Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00008 - TEATRO DA HORA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 235,600 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00009 - TAPETE NUMERAIS E QUANTIDADES C/BORDA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,850 (Cinquenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00010 - MAPA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,750 (Onze Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00011 - PEQUENO ENGENHEIRO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 57,200 (Cinquenta e Sete Reais e Vinte Centavos).

Item: 00012 - MEMÓRIA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00013 - QUEBRA CABEÇA MDF
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,500 (Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00014 - DADO PEQUENO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00015 - LOTO LEITURA E.V.A
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,100 (Trinta e Quatro Reais e Dez Centavos).

Item: 00016 - NUMERAIS E QUANTIDADES
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,450 (Vinte e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00017 - JOGOS FAZENDO CALCULOS
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,400 (Onze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00018 - JOGOS DE XADREZ E DAMAS
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,200 (Dezoito Reais e Vinte Centavos).

Item: 00019 - ALFABETO MOVEL
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 57,200 (Cinquenta e Sete Reais e Vinte Centavos).

Item: 00020 - JOGO DE TRILHA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,450 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00021 - ÁBACO ABERTO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 67,900 (Sessenta e Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00022 - ROLA-ROLA-MINI
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,350 (Trinta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00023 - PEGA VARETA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,800 (Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00024 - GLOBO TERRESTRE
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 134,900 (Cento e Trinta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00025 - ARMARIO ABERTO COM PRATELEIRAS
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 139,000 (Cento e Trinta e Nove Reais).

Item: 00026 - MINI FAZENDA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 71,300 (Setenta e Um Reais e Trinta Centavos).

Item: 00027 - ARMARIO FECHADO EM AÇO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 711,000 (Setecentos e Onze Reais).

Item: 00028 - BONECAS DE DIVERSAS ETNIAS
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00029 - CANTINHO DA LEITURA
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 211,600 (Duzentos e Onze Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00030 - APARELHO DE SOM
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.100,000 (Um Mil, Cem Reais).

Item: 00031 - TV LED 32 POL
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.450,000 (Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00032 - VENTILADOR DE PAREDE
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 230,000 (Duzentos e Trinta Reais).

Item: 00033 - APARELHO DE DVD
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2013

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 165,400 (Cento e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS
Responsável
Autoridade Competente

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:DC2879A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 121/-GPMTB/2013.

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, usando das atribuições facultadas pelo Art. 52 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1.° - **Nomear: WILSON NOBREGA MAYNARD,** brasileiro, potiguar, Portador do CPF Nº 049.111.764-74 e RG Nº 1.983828

ITEP/RN, para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Símbolo- **SM**

Art. 3.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 01 de julho de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal
CPF n.° 502.979.454-91

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:B337CCC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 122/-GPMTB/2013.

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, usando das atribuições facultadas pelo Art. 52 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1.° - **Nomear: Diogo Reyton de Araújo e Silva,** brasileiro, potiguar, Portador do CPF Nº 046.538.574-58 e RG Nº 22.08702 ITEP/RN, para o cargo Sub-coordenador de Incentivo a Agricultura Familiar Símbolo- CC-2

Art. 3.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 01 de julho de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal
Cpf N.° 502.979.454-91

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:E4A1E44E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013

O Pregoeiro do Município de UMARIZAL-RN torna público para conhecimento dos interessados Com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93,**ANULAR** todos os atos praticados em relação ao processo Licitatório nº **048/2013** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta de lixo e limpeza urbana de vias e logradouros públicos da sede do município de Umarizal/RN, tendo em vista o reconhecimento de vícios capazes de macular o certame, de acordo com o que determina a legislação vigente, que se realizou na sala do Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL. **Processo Administrativo nº. 00000166/2013.**

Umarizal/RN, 08/08/2013

LUIZ CAROBA DA SILVA
- Pregoeiro -

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:2E3DFAD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
RGF 1º SEMESTRE DE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF			
1º SEMESTRE/2013			
LRF art. 48.		JUL/12 A JUN/13	
I - COMPARATIVOS		R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de cálculo)		20.936.552,60	
Inciso I, "a"	Despesas Totais com Pessoal	11.236.856,70	53,67
	Limite Prudencial 95% (parág.ún. Art.22).	10.740.451,48	51,30
	Limite Legal	11.305.738,40	54,00
	Excesso a Regularizar		
	Despesas Líquidas Inativos e Pensionistas		
Inciso I, "b"	Dívida Consolidada Líquida		-
	Saldo Devedor		
	Limite Legal Definido	25.123.863,12	120,00
	Excesso a Regularizar		
	Dívida Mobiliária		
Inciso I, "c"	Concessões de Garantias		
Inciso I, "d"	Operações de Crédito (exceto ARO)		
	Antecipação de Receitas Orçamentárias		
Inciso II	Medidas adotadas ou a adotar diante dos excessos acima demonstrados		
II - DEMONSTRATIVOS		R$	
Inciso III, "a"	Disponibilidade financeiras em 30/06/2013	5.682.111,04	
Inciso III, "b"	Despesas inscritas em Restos a Pagar	15.037,80	
Inciso III, "c"	Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária		
III - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR			
(NADA A INFORMAR)			
OBS.: Os relatórios da LFR estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura.			

Prefeitura Municipal de Upanema/RN, em 30 de julho de 2013

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

CINTHIA LIANNE BEZERRA DE MENDONÇA
Controladora do Município

ANTÔNIA KÁTIA MEDEIROS DA SILVA
Secretária de Finanças

KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRA
Contadora Crc Nº 008632/o-0

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:8AE64BA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 025/2013

PROCESSO Nº 097/2013

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09h00min horas do dia 21 de agosto de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Registro de Preços visando possível contratação de empresa ou pessoa jurídica para locação de transportes para atender as

demandas das Secretarias Municipais de Saúde, Obras e Serviços Públicos**,** de acordo com o que determina a legislação vigente.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua João Francisco, 90 - Centro - Upanema - RN, a partir da publicação deste Aviso.

Upanema/RN, 07 de agosto de 2013.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:282156E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 026/2013

PROCESSO Nº 098/2013

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14h00min horas do dia 21 de agosto de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Registro de Preços visando possível fornecimento de gás oxigênio para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde**,** de acordo com o que determina a legislação vigente.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua João Francisco, 90 - Centro - Upanema - RN, a partir da publicação deste Aviso.

Upanema/RN, 07 de agosto de 2013.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:C38A9517

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a servidora EDILZA CARVALHO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Supervisora Pedagógica, matrícula Nº 130303-1 CPF: 055.365.974-00, 1 (uma) meia diária no valor de R$ 60,00 (Sessenta Reais), conforme Decreto de N° 003/2012.

TOTAL

( ) Diária com pernoite

(X) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN para participar do II Encontro com Coordenadores Locais do PNAIC - RN, que acontecerá no dia 05 de Agosto de 2013, das 9:00hs às 17:00hs, no Hotel Praiamar Hotel – Ponta Negra. Com objetivo de buscar alguns materiais de formação, se aperfeiçoar cada vez melhor neste programa para dar continuidade ao trabalho em sua localidade.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Flor/RN, 30 de Julho de 2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Marta Madalena Rodrigues de Santana
Código Identificador:67A98592

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2013.- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 01			Poder/Órgão: PREF.MUN.ACARI				
Balanço Orçamentário - Receita			Bimestre de Referência: 01/2013				
LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	20.394.034,00	20.394.034,00	3.158.680,79	15	3.158.680,79	15	17.235.353,21
RECEITA TRIBUTÁRIA	527.400,00	527.400,00	71.533,63	14	71.533,63	14	455.866,37
IMPOSTOS	468.000,00	468.000,00	64.796,13	14	64.796,13	14	403.203,87
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	184.000,00	184.000,00	39.878,03	22	39.878,03	22	144.121,97
Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urba	25.000,00	25.000,00	10.338,94	41	10.338,94	41	14.661,06
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	134.000,00	134.000,00	26.288,48	20	26.288,48	20	107.711,52
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendiment 134.000,00		134.000,00	26.288,48	20	26.288,48	20	107.711,52
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	25.000,00	25.000,00	3.250,61	13	3.250,61	13	21.749,39
Imposto sobre a Produção e Circulação	284.000,00	284.000,00	24.918,10	9	24.918,10	9	259.081,90
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	284.000,00	284.000,00	24.918,10	9	24.918,10	9	259.081,90
TAXAS	59.400,00	59.400,00	6.737,50	11	6.737,50	11	52.662,50
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	59.400,00	59.400,00	6.737,50	11	6.737,50	11	52.662,50
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento 33.000,00		33.000,00	5.177,50	16	5.177,50	16	27.822,50
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	26.400,00	26.400,00	1.560,00	6	1.560,00	6	24.840,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	248.000,00	248.000,00	57.689,77	23	57.689,77	23	190.310,23
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	248.000,00	248.000,00	57.689,77	23	57.689,77	23	190.310,23
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	248.000,00	248.000,00	57.689,77	23	57.689,77	23	190.310,23
RECEITA PATRIMONIAL	177.000,00	177.000,00	12.842,45	7	12.842,45	7	164.157,55
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	55.000,00	55.000,00	9.632,00	18	9.632,00	18	45.368,00
Aluguéis	53.000,00	53.000,00	9.632,00	18	9.632,00	18	43.368,00
Arrendamentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	110.000,00	110.000,00	3.210,45	3	3.210,45	3	106.789,55
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dividendos	500,00	500,00	0,00	0	0,00	0	500,00
Remuneração de Depósitos Bancários	109.500,00	109.500,00	3.210,45	3	3.210,45	3	106.289,55
Remuneração de Depósitos Bancários	109.500,00	109.500,00	3.210,45	3	3.210,45	3	106.289,55
Outras Receitas Patrimoniais	12.000,00	12.000,00	0,00	0	0,00	0	12.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	17.000,00	17.000,00	0,00	0	0,00	0	17.000,00
Serviços de Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Outros Serviços de Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Serviços Administrativos	7.000,00	7.000,00	0,00	0	0,00	0	7.000,00
Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Serviços de Venda de Editais	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.332.409,00	19.332.409,00	3.012.143,25	16	3.012.143,25	16	16.320.265,75
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.204.409,00	19.204.409,00	3.012.083,25	16	3.012.083,25	16	16.192.325,75
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.247.109,00	12.247.109,00	1.978.148,71	16	1.978.148,71	16	10.268.960,29
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.376.000,00	8.376.000,00	1.685.717,00	20	1.685.717,00	20	6.690.283,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.370.000,00	8.370.000,00	1.685.702,23	20	1.685.702,23	20	6.684.297,77
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territoria	6.000,00	6.000,00	14,77	0	14,77	0	5.985,23
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	188.900,00	188.900,00	29.912,39	16	29.912,39	16	158.987,61
Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do	85.000,00	85.000,00	9.136,82	11	9.136,82	11	75.863,18
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	92.000,00	92.000,00	20.775,57	23	20.775,57	23	71.224,43
Outras Transferências decorrentes de Compensação	11.900,00	11.900,00	0,00	0	0,00	0	11.900,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	2.467.975,00	2.467.975,00	185.773,45	8	185.773,45	8	2.282.201,55
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	418.700,00	418.700,00	49.147,50	12	49.147,50	12	369.552,50
Transferências do Salário-Educação	132.500,00	132.500,00	27.598,37	21	27.598,37	21	104.901,63
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	6.900,00	6.900,00	0,00	0	0,00	0	6.900,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	134.000,00	134.000,00	0,00	0	0,00	0	134.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	48.500,00	48.500,00	0,00	0	0,00	0	48.500,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	6.100,00	6.100,00	0,00	0	0,00	0	6.100,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	9.000,00	9.000,00	0,00	0	0,00	0	9.000,00
Outras Transferências da União	458.534,00	458.534,00	0,00	0	0,00	0	458.534,00

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.230.200,00	3.230.200,00	443.991,08	14	443.991,08	14	2.786.208,92
Participação na Receita dos Estado	3.061.000,00	3.061.000,00	427.724,35	14	427.724,35	14	2.633.275,65
Cota-Parte do ICMS	2.791.000,00	2.791.000,00	410.420,17	15	410.420,17	15	2.380.579,83
Cota-Parte do IPVA	222.000,00	222.000,00	16.842,14	8	16.842,14	8	205.157,86
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	48.000,00	48.000,00	462,04	1	462,04	1	47.537,96
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	66.000,00	66.000,00	16.266,73	25	16.266,73	25	49.733,27
Cota-parte da Compensação Financeira de Recurso	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pel	64.000,00	64.000,00	16.266,73	25	16.266,73	25	47.733,27
Transferência de Recursos do Estado para Programa	68.200,00	68.200,00	0,00	0	0,00	0	68.200,00
Outras Transferências dos Estados	35.000,00	35.000,00	0,00	0	0,00	0	35.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.727.100,00	3.727.100,00	589.943,46	16	589.943,46	16	3.137.156,54
Transferência de Recursos do FUNDEB	3.627.100,00	3.627.100,00	589.943,46	16	589.943,46	16	3.037.156,54
Transferência de Recursos da Complementação ao F	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferências de Instituições Privadas	8.000,00	8.000,00	0,00	0	0,00	0	8.000,00
Transferências de Pessoas	15.600,00	15.600,00	60,00	0	60,00	0	15.540,00
Transferências de Convênios	104.400,00	104.400,00	0,00	0	0,00	0	104.400,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	104.400,00	104.400,00	0,00	0	0,00	0	104.400,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	56.000,00	56.000,00	0,00	0	0,00	0	56.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	48.400,00	48.400,00	0,00	0	0,00	0	48.400,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92.225,00	92.225,00	4.471,69	5	4.471,69	5	87.753,31
Multas e Juros de Mora	10.515,00	10.515,00	1.313,43	12	1.313,43	12	9.201,57
Multas e Juros de Mora dos tributos	1.650,00	1.650,00	0,00	0	0,00	0	1.650,00
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedad	1.100,00	1.100,00	0,00	0	0,00	0	1.100,00
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissã	150,00	150,00	0,00	0	0,00	0	150,00
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	200,00	200,00	0,00	0	0,00	0	200,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	200,00	200,00	0,00	0	0,00	0	200,00
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	7.100,00	7.100,00	1.029,92	15	1.029,92	15	6.070,08
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Rece	1.765,00	1.765,00	283,51	16	283,51	16	1.481,49
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	754,56	5	754,56	5	14.245,44
Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Restituições	10.000,00	10.000,00	754,56	8	754,56	8	9.245,44
Outras restituições	10.000,00	10.000,00	754,56	8	754,56	8	9.245,44
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	17.700,00	17.700,00	2.403,70	14	2.403,70	14	15.296,30
Receita da Dívida Ativa Tributária	14.700,00	14.700,00	1.773,95	12	1.773,95	12	12.926,05
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedad	13.000,00	13.000,00	1.738,95	13	1.738,95	13	11.261,05
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços d	1.700,00	1.700,00	35,00	2	35,00	2	1.665,00
Receita da Dívida Ativa não Tributária	3.000,00	3.000,00	629,75	21	629,75	21	2.370,25
Receitas Diversas	49.010,00	49.010,00	0,00	0	0,00	0	49.010,00
RECEITAS DE CAPITAL	817.180,00	817.180,00	0,00	0	0,00	0	817.180,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
Operações de Crédito Internas	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00

Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Operações de Crédito Internas	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	127.180,00	127.180,00	0,00	0	0,00	0	127.180,00
Alienações de Bens Móveis	57.180,00	57.180,00	0,00	0	0,00	0	57.180,00
Alienação de Outros Bens Móveis	57.180,00	57.180,00	0,00	0	0,00	0	57.180,00
Alienações de Bens Imóveis	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
Alienação de Outros Bens Imóveis	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	620.000,00	620.000,00	0,00	0	0,00	0	620.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Outras Transferências da União	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Transferências dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Outras Transferências dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	600.000,00	600.000,00	0,00	0	0,00	0	600.000,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	450.000,00	450.000,00	0,00	0	0,00	0	450.000,00
Outras Transferências de Convênio da União	450.000,00	450.000,00	0,00	0	0,00	0	450.000,00

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Participação na Receita dos Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções da Receita	-2.281.200,00	-2.281.200,00	-422.681,34	0	-422.681,34	0	-1.858.518,66
Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.675.200,00	-1.675.200,00	-337.143,33	0	-337.143,33	0	-1.338.056,67
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Fi	-1.674.000,00	-1.674.000,00	-337.140,38	0	-337.140,38	0	-1.336.859,62
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IT	-1.200,00	-1.200,00	-2,95	0	-2,95	0	-1.197,05
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-1.800,00	-1.800,00	0,00	0	0,00	0	-1.800,00
Dedução das Receitas de Transferência dos Estado	-604.200,00	-604.200,00	-85.538,01	0	-85.538,01	0	-518.661,99
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-558.200,00	-558.200,00	-82.084,00	0	-82.084,00	0	-476.116,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IP	-44.400,00	-44.400,00	-3.368,48	0	-3.368,48	0	-41.031,52
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-1.600,00	-1.600,00	-85,53	0	-85,53	0	-1.514,47
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDE	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	18.930.014,00	18.930.014,00	2.735.999,45		2.735.999,45		16.194.014,55

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:29DF2606

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2013.- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	PREF.MUN.ACARI
Balanço Orçamentário - Despesa	Bimestre de Referência:
	01/2013

LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000

DESPESA ORÇAMENTÁRIA		DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
317141	Contribuições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319001	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Mi	11.000,00	11.000,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00
319003	Pensões do RPPS e do Militar	7.800,00	7.800,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00
319004	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319009	Salário-Família	23.000,00	21.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.415.800,00	6.415.800,00	1.196.843,04	1.196.843,04	1.194.645,07	1.194.645,07
319013	Obrigações Patronais	1.880.800,00	1.880.800,00	183.173,46	183.173,46	183.173,46	183.173,46
319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	16.400,00	16.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiriz	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091	Sentenças Judiciais	45.000,00	45.000,00	12.800,00	12.800,00	6.400,00	6.400,00
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	212.400,00	296.300,00	210.908,10	210.908,10	210.908,10	210.908,10
319093	Indenizações e Restituições	4.000,00	4.000,00	35,00	35,00	0,00	0,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	35.415,00	35.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041	Contribuições	1.015.750,00	1.015.750,00	45.124,46	45.124,46	16.823,00	16.823,00
335043	Subvenções Sociais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335092	Despesas de Exercícios Anteriores	950,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
337041	Contribuições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337141	Contribuições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339004	Contratação por Tempo Determinado	652.500,00	535.200,00	77.380,90	77.380,90	74.508,10	74.508,10
339014	Diárias – Civil	166.200,00	166.200,00	5.710,50	5.710,50	3.892,50	3.892,50
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	Material de Consumo	1.250.100,00	1.250.100,00	82.288,49	82.288,49	48.492,29	48.492,29
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.800,00	11.800,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	180.800,00	180.800,00	766,25	766,25	766,25	766,25
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	52.400,00	52.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiriz	14.300,00	14.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	Serviços de Consultoria	134.800,00	134.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.551.263,00	1.551.263,00	60.500,32	60.500,32	42.188,29	42.188,29
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.265.550,00	1.265.550,00	104.360,09	104.360,09	50.502,97	50.502,97
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	182.380,00	182.380,00	26.571,03	26.571,03	20.671,86	20.671,86
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	38.750,00	38.750,00	1.360,00	1.360,00	410,00	410,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	91.400,00	187.010,00	98.169,85	98.169,85	90.733,88	90.733,88
339093	Indenizações e Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339099	A Classificar	833.156,00	833.156,00	128.169,98	128.169,98	128.169,98	128.169,98
447141	Contribuições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449030	Material de Consumo	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	Obras e Instalações	1.368.000,00	1.306.000,00	66.189,33	66.189,33	0,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	580.600,00	580.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459061	Aquisição de Imóveis	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	624.200,00	624.200,00	44.937,83	44.937,83	44.937,83	44.937,83
469073	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999	A Classificar	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA	18.930.014,00	18.930.014,00	2.351.388,63	2.351.388,63	2.123.323,58	2.123.323,58

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:39498E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2013.- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 02	Poder/Órgão :
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	PREF.MUN.ACARI
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL	Bimestre de Referência:
	01/2013

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		% (e/Total e	% (e/e)	Saldo a Liquidar
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
01031	Ação Legislativa	833.156,00	833.156,00	128.169,98	128.169,98	128.169,98	128.169,98	6,17	15,38	704.986,02
04122	Administração Geral	2.665.400,00	2.670.400,00	371.328,66	371.328,66	315.259,96	315.259,96	0,00	0,00	2.355.140,04
08122	Administração Geral	262.400,00	261.740,00	38.582,19	38.582,19	37.268,80	37.268,80	1,79	14,60	224.471,20
08241	Assistência ao Idoso	59.300,00	59.960,00	5.074,50	5.074,50	2.154,50	2.154,50	0,00	0,00	57.805,50
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	227.900,00	228.900,00	21.091,70	21.091,70	16.480,42	16.480,42	0,50	14,17	212.419,58
08244	Assistência Comunitária	470.580,00	469.580,00	32.372,01	32.372,01	26.014,80	26.014,80	0,00	0,00	443.565,20
10301	Atenção Básica	3.464.775,00	3.413.775,00	447.816,72	447.816,72	403.710,16	403.710,16	0,00	0,00	3.010.064,84
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	923.600,00	959.600,00	68.233,15	68.233,15	47.903,33	47.903,33	0,00	0,00	911.696,67
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	99.000,00	99.000,00	4.565,02	4.565,02	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
10304	Vigilância Sanitária	37.500,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00
10305	Vigilância Epidemiológica	237.000,00	252.000,00	35.749,79	35.749,79	35.749,79	35.749,79	0,78	24,01	216.250,21
12122	Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
12306	Alimentação e Nutrição	104.720,00	104.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.720,00
12361	Ensino Fundamental	3.888.940,00	3.921.940,00	670.233,77	670.233,77	658.190,30	658.190,30	5,39	17,08	3.263.749,70
12365	Educação Infantil	853.400,00	858.400,00	178.086,74	178.086,74	178.023,25	178.023,25	0,09	4,68	680.376,75
12366	Educação de Jovens e Adultos	132.480,00	132.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.480,00
12367	Educação Especial	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
12392	Difusão Cultural	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
13392	Difusão Cultural	300.063,00	300.063,00	34.437,81	34.437,81	33.969,02	33.969,02	0,00	0,00	266.093,98
15451	Infra-Estrutura Urbana	217.000,00	201.000,00	4.025,41	4.025,41	4.025,41	4.025,41	0,00	0,00	196.974,59
15452	Serviços Urbanos	1.776.500,00	1.792.500,00	258.974,49	258.974,49	185.003,80	185.003,80	0,00	0,00	1.607.496,20
15695	Turismo	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
16482	Habitação Urbana	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
17511	Saneamento Básico Rural	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
17512	Saneamento Básico Urbano	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
17541	Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
18542	Controle Ambiental	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
20542	Controle Ambiental	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
20573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
20601	Promoção da Produção Vegetal	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		% (e/Total e	% (e/e)	Saldo a Liquidar
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
20602	Promoção da Produção Animal	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
20604	Defesa Sanitária Animal	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00
20605	Abastecimento	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
20606	Extensão Rural	128.500,00	128.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.500,00
20782	Transporte Rodoviário	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
23661	Promoção Industrial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
23691	Promoção Comercial	34.500,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00
23692	Comercialização	25.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
23695	Turismo	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
23813	Lazer	34.800,00	34.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.800,00
25752	Energia Elétrica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
26782	Transporte Rodoviário	35.500,00	35.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.500,00
27122	Administração Geral	37.000,00	37.000,00	2.170,75	2.170,75	1.681,91	1.681,91	0,08	4,55	35.318,09
27812	Desporto Comunitário	307.600,00	310.600,00	5.538,11	5.538,11	4.780,32	4.780,32	0,23	10,15	305.819,68
27813	Lazer	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
99999	Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL :		17.772.014,00	17.810.014,00	2.306.450,80	2.306.450,80	2.078.385,75	2.078.385,75			15.731.628,25

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:0BD34F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2013.- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 11	Poder/Órgão :	
	PREF.MUN.ACARI	
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	Bimestre de Referência:	
	01/2013	
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI		Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	484.150,00	484.150,00	66.570,08	66.570,08	13,75
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	39.100,00	39.100,00	12.077,89	12.077,89	30,89
1.1.1- IPTU	25.000,00	25.000,00	10.338,94	10.338,94	41,36
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	13.000,00	13.000,00	1.738,95	1.738,95	13,38

1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	25.150,00	25.150,00	3.250,61	3.250,61	12,92
1.2.1- ITBI	25.000,00	25.000,00	3.250,61	3.250,61	13,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	285.900,00	285.900,00	24.953,10	24.953,10	8,73
1.3.1- ISS	284.000,00	284.000,00	24.918,10	24.918,10	8,77
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.700,00	1.700,00	35,00	35,00	2,06
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	134.000,00	134.000,00	26.288,48	26.288,48	19,62
1.4.1- IRRF	134.000,00	134.000,00	26.288,48	26.288,48	19,62
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.406.000,00	11.406.000,00	2.112.831,51	2.112.831,51	18,52
2.1- Cota-Parte FPM	8.370.000,00	8.370.000,00	1.685.702,23	1.685.702,23	20,14
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.370.000,00	8.370.000,00	1.685.702,23	1.685.702,23	20,14
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.791.000,00	2.791.000,00	410.420,17	410.420,17	14,71
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	427,61	427,61	5,35
2.5- Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	14,77	14,77	0,25
2.6- Cota-Parte IPVA	222.000,00	222.000,00	16.266,73	16.266,73	7,33
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.890.150,00	11.890.150,00	2.179.401,59	2.179.401,59	18,33

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	330.000,00	330.000,00	27.598,37	27.598,37	8,36
5.1- Transferências do Salário-Educação	132.500,00	132.500,00	27.598,37	27.598,37	20,83
5.2- Outras Transferências do FNDE	195.500,00	195.500,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	506.000,00	506.000,00	27.598,37	27.598,37	5,45

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.281.200,00	2.281.200,00	422.681,54	422.681,54	18,53
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.674.000,00	1.674.000,00	337.140,38	337.140,38	20,14
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	558.200,00	558.200,00	82.084,00	82.084,00	14,71
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.600,00	1.600,00	85,73	85,73	5,36
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	1.200,00	1.200,00	2,95	2,95	0,25
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	44.400,00	44.400,00	3.368,48	3.368,48	7,59
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.737.100,00	3.737.100,00	590.482,54	590.482,54	15,80
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.627.100,00	3.627.100,00	589.943,46	589.943,46	16,26
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	539,08	539,08	5,39
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.345.900,00	1.345.900,00	167.261,92	167.261,92	12,43
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.524.800,00	2.524.800,00	574.086,92	574.086,92	22,74
13.1- Com Educação Infantil	493.500,00	493.500,00	138.704,79	138.704,79	28,11
13.2- Com Ensino Fundamental	2.031.300,00	2.031.300,00	435.382,13	435.382,13	21,43
14- OUTRAS DESPESAS	1.212.300,00	1.232.300,00	148.350,94	148.350,94	12,04
14.1- Com Educação Infantil	287.500,00	287.500,00	37.472,82	37.472,82	13,03
14.2- Com Ensino Fundamental	924.800,00	944.800,00	110.878,12	110.878,12	11,74
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.737.100,00	3.757.100,00	722.437,86	722.437,86	19,23
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	97,22
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.972.537,50	2.972.537,50	544.850,40	544.850,40	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	858.100,00	863.100,00	178.023,25	178.023,25	20,63
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	781.000,00	781.000,00	176.177,61	176.177,61	22,56
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	77.100,00	82.100,00	1.845,64	1.845,64	2,25
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.937.140,00	3.932.140,00	658.190,30	658.190,30	16,74
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.956.100,00	2.976.100,00	546.260,25	546.260,25	18,35
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	981.040,00	956.040,00	111.930,05	111.930,05	11,71
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	337.063,00	337.063,00	33.969,02	33.969,02	10,08
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.132.303,00	5.132.303,00	870.182,57	870.182,57	16,96

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	167.261,92
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	539,08
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	167.801,00
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	668.412,55
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	30,67

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	132.500,00	132.500,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	250.600,00	250.600,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	383.100,00	383.100,00	0,00	0,00	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.515.403,00	5.515.403,00	870.182,57	870.182,57	15,78

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELDO EM 2009
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	593,08	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	589.943,46	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	498.958,28	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	539,08	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	92.117,34	0,00

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:3CAE1A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º BIMESTRE DE 2013.- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	PREF.MUN.ACARI
Balanço Orçamentário - Receita	Bimestre de Referência:
	02/2013

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	20.394.034,00	20.394.034,00	2.811.882,26	14	5.970.563,05	29	14.423.470,95
RECEITA TRIBUTÁRIA	527.400,00	527.400,00	90.650,56	17	162.184,19	31	365.215,81
IMPOSTOS	468.000,00	468.000,00	78.364,36	17	143.160,49	31	324.839,51
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	184.000,00	184.000,00	42.117,56	23	81.995,59	45	102.004,41
Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urba	25.000,00	25.000,00	2.975,30	12	13.314,24	53	11.685,76
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	134.000,00	134.000,00	25.384,60	19	51.673,08	39	82.326,92
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendiment	134.000,00	134.000,00	25.384,60	19	51.673,08	39	82.326,92
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	25.000,00	25.000,00	13.757,66	55	17.008,27	68	7.991,73
Imposto sobre a Produção e Circulação	284.000,00	284.000,00	36.246,80	13	61.164,90	22	222.835,10
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	284.000,00	284.000,00	36.246,80	13	61.164,90	22	222.835,10
TAXAS	59.400,00	59.400,00	12.286,20	21	19.023,70	32	40.376,30
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	59.400,00	59.400,00	12.286,20	21	19.023,70	32	40.376,30
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento	33.000,00	33.000,00	7.717,50	23	12.895,00	39	20.105,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	26.400,00	26.400,00	4.568,70	17	6.128,70	23	20.271,30
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	248.000,00	248.000,00	54.010,22	22	111.699,99	45	136.300,01

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	248.000,00	248.000,00	54.010,22	22	111.699,99	45	136.300,01
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	248.000,00	248.000,00	54.010,22	22	111.699,99	45	136.300,01
RECEITA PATRIMONIAL	177.000,00	177.000,00	15.191,21	9	28.033,66	16	148.966,34
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	55.000,00	55.000,00	9.210,00	17	18.842,00	34	36.158,00
Aluguéis	53.000,00	53.000,00	9.210,00	17	18.842,00	36	34.158,00
Arrendamentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	110.000,00	110.000,00	5.981,21	5	9.191,66	8	100.808,34
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dividendos	500,00	500,00	124,36	25	124,36	25	375,64
Remuneração de Depósitos Bancários	109.500,00	109.500,00	5.856,85	5	9.067,30	8	100.432,70
Remuneração de Depósitos Bancários	109.500,00	109.500,00	5.856,85	5	9.067,30	8	100.432,70
Outras Receitas Patrimoniais	12.000,00	12.000,00	0,00	0	0,00	0	12.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	17.000,00	17.000,00	0,00	0	0,00	0	17.000,00
Serviços de Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Outros Serviços de Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Serviços Administrativos	7.000,00	7.000,00	0,00	0	0,00	0	7.000,00
Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Serviços de Venda de Editais	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.332.409,00	19.332.409,00	2.647.333,72	14	5.659.476,97	29	13.672.932,03
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.204.409,00	19.204.409,00	2.647.273,72	14	5.659.356,97	29	13.545.052,03
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.247.109,00	12.247.109,00	1.735.582,01	14	3.713.730,72	30	8.533.378,28
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.376.000,00	8.376.000,00	1.154.648,08	14	2.840.365,08	34	5.535.634,92
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.370.000,00	8.370.000,00	1.154.450,91	14	2.840.153,14	34	5.529.846,86
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territoria	6.000,00	6.000,00	197,17	3	211,94	4	5.788,06
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	188.900,00	188.900,00	32.251,46	17	62.163,85	33	126.736,15
Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do	85.000,00	85.000,00	8.830,89	10	17.967,71	21	67.032,29
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	92.000,00	92.000,00	19.901,30	22	40.676,87	44	51.323,13
Outras Transferências decorrentes de Compensação	11.900,00	11.900,00	3.519,27	30	3.519,27	30	8.380,73
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	2.467.975,00	2.467.975,00	422.666,87	17	608.440,32	25	1.859.534,68
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	418.700,00	418.700,00	66.326,94	16	115.474,44	28	303.225,56
Transferências do Salário-Educação	132.500,00	132.500,00	22.150,16	17	49.748,53	38	82.751,47
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	6.900,00	6.900,00	0,00	0	0,00	0	6.900,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	134.000,00	134.000,00	31.616,00	24	31.616,00	24	102.384,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	48.500,00	48.500,00	4.207,78	9	4.207,78	9	44.292,22
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	6.100,00	6.100,00	260,00	4	260,00	4	5.840,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	9.000,00	9.000,00	1.454,72	16	1.454,72	16	7.545,28
Outras Transferências da União	458.534,00	458.534,00	0,00	0	0,00	0	458.534,00

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.230.200,00	3.230.200,00	474.142,78	15	918.133,86	28	2.312.066,14
Participação na Receita dos Estado	3.061.000,00	3.061.000,00	457.779,20	15	885.503,55	29	2.175.496,45
Cota-Parte do ICMS	2.791.000,00	2.791.000,00	401.657,36	14	812.077,53	29	1.978.922,47
Cota-Parte do IPVA	222.000,00	222.000,00	54.709,91	25	71.552,05	32	150.447,95
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	48.000,00	48.000,00	1.411,93	3	1.873,97	4	46.126,03
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	66.000,00	66.000,00	16.363,58	25	32.630,31	49	33.369,69
Cota-parte da Compensação Financeira de Recurso	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pel	64.000,00	64.000,00	16.363,58	26	32.630,31	51	31.369,69
Transferência de Recursos do Estado para Programa	68.200,00	68.200,00	0,00	0	0,00	0	68.200,00
Outras Transferências dos Estados	35.000,00	35.000,00	0,00	0	0,00	0	35.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.727.100,00	3.727.100,00	437.548,93	12	1.027.492,39	28	2.699.607,61
Transferência de Recursos do FUNDEB	3.627.100,00	3.627.100,00	437.548,93	12	1.027.492,39	28	2.599.607,61
Transferência de Recursos da Complementação ao F	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferências de Instituições Privadas	8.000,00	8.000,00	0,00	0	0,00	0	8.000,00
Transferências de Pessoas	15.600,00	15.600,00	60,00	0	120,00	1	15.480,00
Transferências de Convênios	104.400,00	104.400,00	0,00	0	0,00	0	104.400,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	104.400,00	104.400,00	0,00	0	0,00	0	104.400,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	56.000,00	56.000,00	0,00	0	0,00	0	56.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	48.400,00	48.400,00	0,00	0	0,00	0	48.400,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92.225,00	92.225,00	4.696,55	5	9.168,24	10	83.056,76
Multas e Juros de Mora	10.515,00	10.515,00	1.757,06	17	3.070,49	29	7.444,51
Multas e Juros de Mora dos tributos	1.650,00	1.650,00	0,00	0	0,00	0	1.650,00
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedad	1.100,00	1.100,00	0,00	0	0,00	0	1.100,00
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissã	150,00	150,00	0,00	0	0,00	0	150,00
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	200,00	200,00	0,00	0	0,00	0	200,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	200,00	200,00	0,00	0	0,00	0	200,00
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	7.100,00	7.100,00	1.243,14	18	2.273,06	32	4.826,94
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Rece	1.765,00	1.765,00	513,92	29	797,43	45	967,57
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	265,92	2	1.020,48	7	13.979,52
Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Restituições	10.000,00	10.000,00	265,92	3	1.020,48	10	8.979,52
Outras restituições	10.000,00	10.000,00	265,92	3	1.020,48	10	8.979,52
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	17.700,00	17.700,00	2.673,57	15	5.077,27	29	12.622,73
Receita da Dívida Ativa Tributária	14.700,00	14.700,00	1.383,57	9	3.157,52	21	11.542,48
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedad	13.000,00	13.000,00	1.383,57	11	3.122,52	24	9.877,48
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços d	1.700,00	1.700,00	0,00	0	35,00	2	1.665,00
Receita da Dívida Ativa não Tributária	3.000,00	3.000,00	1.290,00	43	1.919,75	64	1.080,25
Receitas Diversas	49.010,00	49.010,00	0,00	0	0,00	0	49.010,00
RECEITAS DE CAPITAL	817.180,00	817.180,00	201.671,08	25	201.671,08	25	615.508,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	70.000,00	70.000,00	140.000,00	200	140.000,00	200	-70.000,00

Operações de Crédito Internas	70.000,00	70.000,00	140.000,00	200	140.000,00	200	-70.000,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Operações de Crédito Internas	70.000,00	70.000,00	140.000,00	200	140.000,00	200	-70.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	127.180,00	127.180,00	0,00	0	0,00	0	127.180,00
Alienações de Bens Móveis	57.180,00	57.180,00	0,00	0	0,00	0	57.180,00
Alienação de Outros Bens Móveis	57.180,00	57.180,00	0,00	0	0,00	0	57.180,00
Alienações de Bens Imóveis	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
Alienação de Outros Bens Imóveis	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	620.000,00	620.000,00	61.671,08	10	61.671,08	10	558.328,92
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Outras Transferências da União	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Transferências dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Outras Transferências dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	600.000,00	600.000,00	61.671,08	10	61.671,08	10	538.328,92
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	450.000,00	450.000,00	61.671,08	14	61.671,08	14	388.328,92
Outras Transferências de Convênio da União	450.000,00	450.000,00	61.671,08	14	61.671,08	14	388.328,92

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Participação na Receita dos Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções da Receita	-2.281.200,00	-2.281.200,00	-322.556,82	0	-745.238,16	0	-1.535.961,84
Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.675.200,00	-1.675.200,00	-230.929,55	0	-568.072,88	0	-1.107.127,12
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Fi	-1.674.000,00	-1.674.000,00	-230.890,13	0	-568.030,51	0	-1.105.969,49
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IT	-1.200,00	-1.200,00	-39,42	0	-42,37	0	-1.157,63
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-1.800,00	-1.800,00	-290,94	0	-290,94	0	-1.509,06
Dedução das Receitas de Transferência dos Estado	-604.200,00	-604.200,00	-91.336,33	0	-176.874,34	0	-427.325,66
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-558.200,00	-558.200,00	-80.331,43	0	-162.415,43	0	-395.784,57
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IP	-44.400,00	-44.400,00	-10.942,04	0	-14.310,52	0	-30.089,48
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-1.600,00	-1.600,00	-62,86	0	-148,39	0	-1.451,61
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDE	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	18.930.014,00	18.930.014,00	2.690.996,52		5.426.995,97		13.503.018,03

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:1785B50C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º BIMESTRE DE 2013.- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	PREF.MUN.ACARI
Balanço Orçamentário - Despesa	Bimestre de Referência:
	02/2013

LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000

DESPESA ORÇAMENTÁRIA		DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
317141	Contribuições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319001	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Mi	11.000,00	11.000,00	2.700,00	4.050,00	2.700,00	4.050,00
319003	Pensões do RPPS e do Militar	7.800,00	7.800,00	0,00	1.350,00	0,00	1.350,00
319004	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319009	Salário-Família	23.000,00	21.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.415.800,00	6.420.800,00	1.169.610,17	2.366.453,21	1.171.808,17	2.366.453,24
319013	Obrigações Patronais	1.880.800,00	1.880.800,00	430.951,46	614.124,92	235.790,23	418.963,69
319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	16.400,00	16.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiriz	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091	Sentenças Judiciais	45.000,00	45.000,00	0,00	12.800,00	6.400,00	12.800,00
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	212.400,00	289.300,00	0,00	210.908,10	0,00	210.908,10
319093	Indenizações e Restituições	4.000,00	4.000,00	0,00	35,00	35,00	35,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.500,00	42.000,00	7.940,91	7.940,91	4.817,85	4.817,85
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	35.415,00	35.415,00	30.415,00	30.415,00	5.164,12	5.164,12
335041	Contribuições	1.015.750,00	1.015.750,00	127.111,86	172.236,32	60.234,32	77.057,32
335043	Subvenções Sociais	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	3.000,00	3.000,00
335092	Despesas de Exercícios Anteriores	950,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
337041	Contribuições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337141	Contribuições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339004	Contratação por Tempo Determinado	652.500,00	535.200,00	74.232,04	151.612,94	77.104,84	151.612,94
339014	Diárias – Civil	166.200,00	166.200,00	12.033,00	17.743,50	11.722,50	15.615,00
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.000,00	8.000,00	5.400,00	5.400,00	1.350,00	1.350,00
339030	Material de Consumo	1.250.100,00	1.250.100,00	128.904,08	211.192,57	136.032,12	184.524,41
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.800,00	11.800,00	2.800,00	4.800,00	2.800,00	4.800,00
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	180.800,00	180.800,00	0,00	766,25	0,00	766,25
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	52.400,00	50.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiriz	14.300,00	14.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	Serviços de Consultoria	134.800,00	125.800,00	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.551.263,00	1.496.263,00	92.249,54	152.749,86	87.125,91	129.314,20
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.265.550,00	1.310.550,00	295.621,93	399.982,02	168.979,47	219.482,44
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	182.380,00	182.380,00	17.481,61	44.052,64	22.491,02	43.162,88
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	38.750,00	38.750,00	580,00	1.940,00	1.530,00	1.940,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	91.400,00	193.010,00	7.668,07	105.837,92	13.264,04	103.997,92
339093	Indenizações e Restituições	20.000,00	27.298,28	8.486,94	8.486,94	7.298,28	7.298,28
339094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339099	A Classificar	833.156,00	833.156,00	128.169,98	256.339,96	128.169,98	256.339,96
447141	Contribuições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449030	Material de Consumo	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	Obras e Instalações	1.368.000,00	1.348.275,53	54.573,81	120.763,14	54.573,81	54.573,81
449052	Equipamentos e Material Permanente	580.600,00	580.600,00	6.419,00	6.419,00	1.959,00	1.959,00
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	3.100,00	369.940,00	366.840,00	366.840,00	366.840,00	366.840,00
459061	Aquisição de Imóveis	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	624.200,00	624.200,00	33.331,72	78.269,55	33.331,72	78.269,55
469073	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

999999	A Classificar	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		18.930.014,00	19.351.427,81	3.024.021,12	5.375.409,75	2.604.522,38	4.727.845,96

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:ECECCB9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º BIMESTRE DE 2013.- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 02	Poder/Órgão :
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	PREF.MUN.ACARI
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)	Bimestre de Referência:
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL	02/2013

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		% (e/Total e	% (e/e)	Saldo a Liquidar
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
01031	Ação Legislativa	833.156,00	833.156,00	128.169,98	256.339,96	128.169,98	256.339,96	5,51	30,77	576.816,04
04122	Administração Geral	2.665.400,00	2.670.400,00	432.059,24	803.387,90	381.083,73	696.343,69	0,00	0,00	1.974.056,31
08122	Administração Geral	262.400,00	261.740,00	35.383,26	73.965,45	31.933,87	69.202,67	1,49	27,11	192.537,33
08241	Assistência ao Idoso	59.300,00	59.960,00	16.458,97	21.533,47	4.778,97	6.933,47	0,00	0,00	53.026,53
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	227.900,00	228.900,00	24.260,54	45.352,24	27.120,78	43.601,20	0,50	32,05	185.298,80
08244	Assistência Comunitária	470.580,00	469.580,00	49.182,53	81.554,54	44.124,54	70.139,34	0,00	0,00	399.440,66
10301	Atenção Básica	3.464.775,00	3.413.775,00	433.189,69	881.006,41	415.525,26	819.235,42	0,00	0,00	2.594.539,58
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	923.600,00	959.600,00	107.659,00	175.892,15	45.969,82	93.873,15	0,00	0,00	865.726,85
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	99.000,00	99.000,00	0,00	4.565,02	4.565,02	4.565,02	0,00	0,00	94.434,98
10304	Vigilância Sanitária	37.500,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00
10305	Vigilância Epidemiológica	237.000,00	252.000,00	34.025,64	69.775,43	30.694,17	66.443,96	0,48	33,21	185.556,04
12122	Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
12306	Alimentação e Nutrição	104.720,00	104.720,00	21.381,36	21.381,36	20.074,02	20.074,02	0,00	0,00	84.645,98
12361	Ensino Fundamental	3.888.940,00	4.288.780,00	1.149.259,18	1.819.492,95	977.751,01	1.635.941,31	5,99	42,47	2.652.838,69
12365	Educação Infantil	853.400,00	858.400,00	171.878,91	349.965,65	169.786,12	347.809,37	0,04	4,85	510.590,63
12366	Educação de Jovens e Adultos	132.480,00	132.480,00	156,32	156,32	156,32	156,32	0,00	0,00	132.323,68
12367	Educação Especial	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
12392	Difusão Cultural	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
13392	Difusão Cultural	300.063,00	300.063,00	52.223,53	86.661,34	39.967,44	73.936,46	0,00	0,00	226.126,54
15451	Infra-Estrutura Urbana	217.000,00	255.573,81	66.650,12	70.675,53	66.378,03	70.403,44	0,00	0,00	185.170,37
15452	Serviços Urbanos	1.776.500,00	1.792.500,00	257.668,63	516.643,12	174.673,81	359.677,61	0,00	0,00	1.432.822,39
15695	Turismo	47.000,00	47.000,00	760,00	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
16482	Habitação Urbana	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
17511	Saneamento Básico Rural	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
17512	Saneamento Básico Urbano	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
17541	Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
18542	Controle Ambiental	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
20542	Controle Ambiental	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
20573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
20601	Promoção da Produção Vegetal	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		% (e/Total e	% (e/e)	Saldo a Liquidar
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
20602	Promoção da Produção Animal	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
20604	Defesa Sanitária Animal	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00
20605	Abastecimento	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
20606	Extensão Rural	128.500,00	128.500,00	2.280,00	2.280,00	760,00	760,00	0,00	0,00	127.740,00
20782	Transporte Rodoviário	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
23661	Promoção Industrial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
23691	Promoção Comercial	34.500,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00
23692	Comercialização	25.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
23695	Turismo	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
23813	Lazer	34.800,00	34.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.800,00
25752	Energia Elétrica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
26782	Transporte Rodoviário	35.500,00	35.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.500,00
27122	Administração Geral	37.000,00	37.000,00	1.759,79	3.930,54	1.919,98	3.601,89	0,08	9,73	33.398,11
27812	Desporto Comunitário	307.600,00	310.600,00	4.822,71	10.360,82	4.297,79	9.078,11	0,12	11,76	301.521,89
27813	Lazer	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
99999	Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL :		17.772.014,00	18.231.427,81	2.989.229,40	5.295.680,20	2.569.730,66	4.648.116,41			13.583.311,40

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:0D19759C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º BIMESTRE DE 2013.- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 11	Poder/Órgão :	
	PREF.MUN.ACARI	
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	Bimestre de Referência:	
	02/2013	
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI		Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	484.150,00	484.150,00	79.747,93	146.357,55	30,23
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	39.100,00	39.100,00	4.358,87	16.436,76	42,04
1.1.1- IPTU	25.000,00	25.000,00	2.975,30	13.314,24	53,26
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	13.000,00	13.000,00	1.383,57	3.122,52	24,02

1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	25.150,00	25.150,00	13.757,66	17.008,27	67,63
1.2.1- ITBI	25.000,00	25.000,00	13.757,66	17.008,27	68,03
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	285.900,00	285.900,00	36.246,80	61.199,90	21,41
1.3.1- ISS	284.000,00	284.000,00	36.246,80	61.164,90	21,54
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.700,00	1.700,00	0,00	35,00	2,06
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	134.000,00	134.000,00	25.384,60	51.712,62	38,59
1.4.1- IRRF	134.000,00	134.000,00	25.384,60	51.712,62	38,59
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.406.000,00	11.406.000,00	1.612.784,35	3.726.191,27	32,67
2.1- Cota-Parte FPM	8.370.000,00	8.370.000,00	1.154.450,91	2.840.153,14	33,93
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.370.000,00	8.370.000,00	1.154.450,91	2.840.153,14	33,93
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.791.000,00	2.791.000,00	401.657,36	812.077,53	29,10
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	9.000,00	9.000,00	1.454,72	1.454,72	16,16
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	314,28	741,89	9,27
2.5- Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	197,17	211,94	3,53
2.6- Cota-Parte IPVA	222.000,00	222.000,00	54.709,91	71.552,05	32,23
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.890.150,00	11.890.150,00	1.692.532,28	3.872.548,82	32,57

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	330.000,00	330.000,00	58.289,73	85.888,10	26,03
5.1- Transferências do Salário-Educação	132.500,00	132.500,00	22.150,16	49.748,53	37,55
5.2- Outras Transferências do FNDE	195.500,00	195.500,00	36.083,78	36.083,78	18,46
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.000,00	2.000,00	55,79	55,79	2,79
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	70.000,00	70.000,00	140.000,00	140.000,00	200,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	506.000,00	506.000,00	198.289,73	225.888,10	44,64

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.281.200,00	2.281.200,00	322.556,82	745.238,36	32,67
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.674.000,00	1.674.000,00	230.890,13	568.030,51	33,93
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	558.200,00	558.200,00	80.331,43	162.415,43	29,10
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.800,00	1.800,00	290,94	290,94	16,16
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.600,00	1.600,00	62,86	148,59	9,29
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	1.200,00	1.200,00	39,42	42,37	3,53
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	44.400,00	44.400,00	10.942,04	14.310,52	32,23
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.737.100,00	3.737.100,00	437.829,33	1.028.311,87	27,52
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.627.100,00	3.627.100,00	437.548,93	1.027.492,39	28,33
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	280,40	819,48	8,19
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.345.900,00	1.345.900,00	114.992,11	282.254,03	20,97
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.524.800,00	2.524.800,00	461.007,41	1.035.094,33	41,00
13.1- Com Educação Infantil	493.500,00	493.500,00	120.186,15	258.890,94	52,46
13.2- Com Ensino Fundamental	2.031.300,00	2.031.300,00	340.821,26	776.203,39	38,21
14- OUTRAS DESPESAS	1.212.300,00	1.232.300,00	145.466,47	293.817,41	23,84
14.1- Com Educação Infantil	287.500,00	287.500,00	49.536,48	87.009,30	30,26
14.2- Com Ensino Fundamental	924.800,00	944.800,00	95.929,99	206.808,11	21,89
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.737.100,00	3.757.100,00	606.473,88	1.328.911,74	35,37
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	100,66
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.972.537,50	2.972.537,50	423.133,07	968.137,21	32,59
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	858.100,00	864.600,00	169.786,12	347.809,37	40,23
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	781.000,00	782.500,00	169.722,63	345.900,24	44,20
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	77.100,00	82.100,00	63,49	1.909,13	2,33
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.937.140,00	3.932.140,00	608.303,16	1.266.493,46	32,21
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.956.100,00	2.976.100,00	436.751,25	983.011,50	33,03
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	981.040,00	956.040,00	171.551,91	283.481,96	29,65
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	337.063,00	337.063,00	39.967,44	73.936,46	21,94
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.132.303,00	5.133.803,00	818.056,72	1.688.239,29	32,88

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	282.254,03
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	819,48
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	283.073,51
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.331.229,32
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	34,38

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	132.500,00	132.500,00	2.764,17	2.764,17	2,09
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	366.840,00	366.840,00	366.840,00	100,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	250.600,00	250.600,00	20.074,02	20.074,02	8,01
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	383.100,00	749.940,00	389.678,19	389.678,19	51,96
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.515.403,00	5.883.743,00	1.207.734,91	2.077.917,48	35,32

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELDO EM 2009
6- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	593,08	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.027.492,39	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	954.112,34	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	819,48	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	74.792,61	0,00

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:C0BA6136

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013
Aos29 dias de Julho do ano de 2013o MUNICIPIO DE LAGOA DE VELHOS, através da Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 08.159.162/0001-89, com sede à Praça Fabião das Queimadas, 700, Centro, Lagoa de Velhos / RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, Igor Araújo Costa, brasileiro, solteiro, Agropecuarista, residente em Lagoa de Velhos ,portador da cédula de identidade n.º 2.300.865 SSP/RN – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 056.450.984-12, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e como órgãos participantes: O Fundo Municipal de Saúde (Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º11.623.854/0001-40com sede à Praça Fabião das Queimadas nº.700, Centro, Lagoa de Velhos/ RN, neste ato representado pela a Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a Sra. Ertalice Vania Souza, brasileira, solteira, funcionaria publica, residente em Lagoa de Velhos-RN portadora da cédula de identidade n.º 1903546 SSP/RN,inscrito no CPF/MF sob n.º011.306.894-84; o Fundo Municipal de Assistência Social (Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º n. º 12.985.726/0001-00, com sede à Praça Fabião das Queimadas nº. 700, Centro, Lagoa de Velhos/RN, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, a Senhora Ana Maria Costa Araújo, brasileira, casada, do lar, residente em Lagoa de Velhos/RN, portadora da cédula de identidade n.º 385.291 - SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 230.943.384-53);,institui Ata de Registro de Preços (ARP), cujo objetivo a formalização de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, realizada no dia 22/07/2013, processada nos termos do Processo Administrativo nº.04070001/2013, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e as cláusulas e condições seguintes:
Art. 1º.A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, cujas especificações, preço(s), quantitativo (s) e fornecedor (es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º.Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos, o Fundo Municipal de Assistência Social, e Fundo Municipal de Saúde são de ÓRGAOS GERENCIADORES.
Art. 3º.OS ÓRGÃOS GERENCIADORES, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.
Art. 4º. O PRESTADOR obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de compra/serviço, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da convocação;
b) O objeto desta licitação deveráser fornecido/realizado de forma imediata, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Macaíba, Fundo Municipal de Saúde, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados. Sendo o prazo de execução de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços.
c) fornecer o bem conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
d) realizar o bem solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, referentes às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
i) pagar, pontualmente, aos prestadores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao serviço realizado, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento; e,
j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o prestador solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação da execução.
Parágrafo único. Caso o prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.
Art. 6°. O preço, a quantidade, o prestador e as especificações do serviço licitado, registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:
Empresa: MAXIMILLIANO F DE OLIVEIRA - ME; C.N.P.J. nº 04.768.037/0001-15, estabelecida àRua Nossa Senhora da Conceição 137 A,Centro, MACAIBA RN, representada neste ato pelo Sr(a). MAXIMILIANO FERNANDES DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 874.826.814-34, R.G. nº 1499473 SSP RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREÇO R$	P TOTAL
1	Monitor LCD 18.5"" com garantia minima de 01 anos.	51	UND.	R$ 449,00	R$ 22.899,00
2	Datashow com luminosidade de 2.700 lumens, duração da lâmpada de 3.000 horas, potência da lâmpada 220w, tecnologia lcd, distancia de projeção mínima de 1 metro e máxima de 10 metros, sistema de cores pal-m, ntsc, sdtv, pal e outros, resolução.	7	UND.	R$ 1.890,00	R$ 13.230,00
3	Câmera digital e filmadora (NX11) mínimo de 14 megapixels, zoom óptico mínimo de 5x, super steady shot, lcd mínimo de 3", saída usb, bolsa para transporte, função face detection, 01 cartão memory stick duo de 2gb, com bateria recarregável e carregador.	8	UND.	R$ 479,90	R$ 3.839,20
4	Aparelho de fax: capacidade de armazenamento até28 documentos na memória em caso de faltar folha, capacidade de escaneamento: 10 folhas, bobina de papel digital, viva voz digital.térmico, capacidade de envio:até 20 documentos para diferentes destinos ao mesmo tempo, secretária eletrônica, pode ser programado apenas para fax - operação de lugar remoto, pode ser configurado para impressão com logotipo, Tensão de entrada: 220V, cortador automático de papel com 05 rolos de papel para fax.	5	UND.	R$ 569,90	R$ 2.849,50
5	Computador completo tipo I: Processador: (2 núcleos de 2.93GHz mínimo), 4MB CACHE, Memória RAM 2gb, HD sata II, capacidade mínima 320gb, Gravador e leitor de DVD, Placa mãe onboard com vídeo, som e rede 10/100, Gabinete 3 baias, Teclado ABNT 2 ps2 Mouse óptico ps2 Placa de Rede Wireless 150 Mbps 802.11 Monitor LCD 18.5¨ Widescreen No- break de 1 kVA no mínimo com 04 tomadas de saída 110 V e entrada 220 V. Garantia em todo equipamento de no mínimo 01 ano. Software MS-windows 7 Professional oem e Office 2010 todos com chave de ativação original	17	UND.	R$ 1.739,00	R$ 29.563,00
6	Computador completo tipo II: Processador: (2 núcleos de 3,20GHz mínimo), THREADS 4, 4MB CACHE, Memória RAM 4gb, 2 HD sata II, capacidade mínima 500gb, Gravador e leitor de DVD, Placa mãe onboard com vídeo, som e rede 10/100, Gabinete 4 baias, Teclado ABNT 2 ps2 Mouse óptico ps2 Monitor LCD 18.5" Widescreen- break de 1 kVA nomínimo com 04 tomadas de saída 110 v e entrada 220 v. Garantia em todo equipamento de no mínimo 01 ano. Software MS-windows 7 Professional oem e Office 2010 todos com chave de ativação original	21	UND.	R$ 1.949,00	R$ 40.929,00
7	Computador completo tipo III: Processador: (4 núcleos de 3,06GHz mínimo), 8MB CACHE C/ TECNOLOGIA HT (Emula até8 núcleos), Memória RAM 4gb, 1 HD sata II, capacidade mínima 1TB, Gravador e leitor de DVD, Placa mãe onboard com vídeo, som erede 10/100/1000, Gabinete 4 baias,	13	UND.	R$ 2.479,90	R$ 32.238,70

	Teclado ABNT 2 ps2				
	Mouse óptico ps2				
	Placa de vídeo PCI-Express 1gb Monitor LCD 20" Widescreen				
	Placa de Rede Wireless Encore 150Mbps - ENLWI-N3 - PCI No- break de 1 kVA no mínimo com 04 tomadas de saída 110 v e entrada 220 v.				
	Garantia em todo equipamento de no mínimo 01 ano.				
	Software MS-windows 7 Professional oem e Office 2010todos com chave de ativação original				
8	Notebook: Processador: Intel Core I7 Memória de 4GB HD 500 GB DVD-RW Tela 14" LED Windows 7 Voltagem de entrada: 110 V - 240 V garantia em todo equipamento de no minimo 01 ano. Software MS-windows 7 Professional oem e Office 2010 todos com chave de ativação original	8	UND.	R$ 2.639,00	R$ 21.112,00
9	Impressora laser- comunicação: porta usb 2,0 de alta velocidade, velocidade em preto: ate 19 ppm em tamanho carta resoluçãomax: ate 1200x1200 dpi, memoria 64 mb integrada, ciclo mensal ate 5000 paginas, conectividade de serie: hi-speed usb (compativel com as especificações usb 2,0), sistema operacional compativel: microsoft windows 2000, xp home, xp professional, server 2003 (32/64 bit), windows 7. Guia de introdução, documento da impressora e software em cd-rom, folheto de assistencia, cabo de alimentção, voltagem: voltagem de entrada 110 V - 127 V. Cartucho MLT-D104S	11	UND.	R$ 469,00	R$ 5.159,00
10	Multifuncional Lazer Monocromática	4	UND.	R$ 664,90	R$ 2.659,60
11	Impressora Multifuncional Jato de Tinta	7	UND.	R$ 279,90	R$ 1.959,30
12	No- break 1 kVA no mínimo com 04 tomadas de saída 110 V e entrada 220 V.	14	UND.	R$ 429,90	R$ 6.018,60
13	Estabilizador 1000VA	37	UND.	R$ 259,00	R$ 9.583,00
14	Scanner portátil colorido workforce DS-30	7	UND.	R$ 869,90	R$ 6.089,30
15	Impressora matricial LX-300 80 colunas, 9 agulhas, Velocidade de Impressão: 566 cps modo rascunho ultra-rápido, -Comprimento / Folhas soltas - 99x 363 mm (3,9" x 14,3") / Contínuos - 102 x 559 mm (4" x 22") / Alimentador de folhas soltas - 257 x 356 mm (10,1" a 14").	4	UND.	R$ 839,90	R$ 3.359,60
16	Impressora matricial FX-890 80 coluna, 9 agulhas, Velocidade de impressão Rascunho ultra-rápido (12 cpp) : 680 cps Rascunho ultra-rápido (10 cpp) : 566 cps	2	UND.	R$ 1.548,90	R$ 3.097,80
	Rascunho rápido (10 cpp) : 559 cps Rascunho - Draft (10 cpp) : 419 cps.				
9	Pen drive 16gb ou superior.	30	UND.	R$ 37,90	R$ 1.137,00
13	Roteador wireless 150mbps	4	UND.	R$ 25,90	R$ 103,60
8	Pen drive 8gb ou superior.	17	UND.	R$ 25,90	R$ 440,30
3	Spray limpa contato.	3	UND.	R$ 18,90	R$ 56,70
4	Disco Rígido com tecnologia SATA 3, 7200 RPM e capacidade de armazenamento de dados de no mínimo 1Tb	10	UND.	R$ 309,90	R$ 3.099,00
5	Fonte ATX com no mínimo 450w de potência, pelo menos dois conectores de alimentação para dispositivos IDE e dois para dispositivos SATA.	25	UND.	R$ 45,00	R$ 1.125,00
6	Teclado abnt-2 usb.	20	UND.	R$ 16,60	R$ 332,00
7	Teclado abnt-2 ps2.	30	UND.	R$ 15,50	R$ 465,00
10	Filtro de linha com 6 tomadas.	5	UND.	R$ 25,80	R$ 129,00
14	Jogo Kit Ferramentas P/ Manutenção Computadores, C/ 13 Peças	1	UND.	R$ 79,80	R$ 79,80
15	Pasta Térmica 100g P/ Processadores, Transistor, Cpu,Cooler	5	UND.	R$ 13,75	R$ 68,75
VALOR TOTAL					R$ 211.622,75
Empresa: ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP; C.N.P.J. nº24.208.480/0001-49, estabelecida Av. Coronel Estevam, 1598, Alecrim, Natal/RN,Representada neste ato pelo Sr. LEONARDO COSTA DOS SANTOS, C.P.F. nº 070.802.104-29, R.G. nº 1859153 SSP RN.					
1	Fita p/impressora matricial LX 300	4	UND.	R$ 8,00	R$ 32,00
2	Fita p/impressora matricial FX 890.	6	UND.	R$ 8,00	R$ 48,00
11	Mouse ps2 ótico.	30	UND.	R$ 10,69	R$ 320,70
12	Mouse usb ótico.	20	UND.	R$ 11,50	R$ 230,00
16	HD Externo USB 500GB	13	UND.	R$ 245,00	R$ 3.185,00
17	Roteador wireless 150mbps	5	UND.	R$ 85,00	R$ 425,00
VALOR TOTAL					**R$ 4.240,70**

Art. 7º. O pagamento seráefetuado através da Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhose/ou Fundo Municipal de Assistência Social e/ou Fundo Municipal de Saúde., por meio de crédito em conta bancária da Contratada a CONTRATADA, após a entrega da documentação fiscal, devidamente conferida(s) e atestada(s) pelo setor responsável, desde que a contratada:
a) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, a documentação fiscal equivalente. Tratando-se de nota fiscal eletrônica, o prestador deverátê-la encaminhada por meio eletrônico a Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos e/ou Fundo Municipal de Assistência Social e/ou Fundo Municipal de Saúde, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;
b) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, as certidões de comprovação fiscal com o INSS, FGTS, CNDT, Tributos Federal, Estadual e Municipal, essenciais a liquidação;
c) indique o banco, agência e conta bancária na qual serárealizado o crédito.
§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do PRESTADOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o prestador e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Boletim Diário Oficial dos Municípios.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do prestador registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. O fornecimento/Realização dos itens/serviçosdesta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:
a) Deverão ser entregues/realizados de forma imediata, de acordo com as necessidades do Fundo Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra/serviço, nos quantitativos desejados, num prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a efetiva entrega do documento requisitório.
b) Deverão ser realizados/entregues adequadamente, de forma a permitir completa segurança, assim como pronto para serem utilizados.
c) O serviço/item deverá ser feito/entregue na sede do Município, em local definido pelo Fundo Municipal, observado os limites geográficos do Município de Lagoa de Velhos / RN.
d) As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens/serviços registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:
12.1. O recebimento do produto/serviço deverá ser efetuadopelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.
12.2. Não serão aceitos produtos/serviços em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

12.3. Por ocasião da entrega, a Contratada deverácolher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.
12.4. Entrega/realização o objeto desta licitação, a Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos, o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde deverão recebê-lo:
a) Por servidor ou comissão responsável, desde que: a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada; o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referencia e a proposta; a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora; e, o objeto esteja adequado para utilização.
12.5. O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas serárealizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:
a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.
12.6. Constatada irregularidades no objeto contratual, os órgãos gerenciadores poderão:
a) se disser respeito àdiferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
b) se disser respeito àespecificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
12.7. Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada teráo prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir as determinações exaradas pela Prefeitura Municipal deLagoa de Velhos, o Fundo Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Saúde.
Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
d) rescisão do registro de preços e suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro – O prestador estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”,“c” e “d”, sucessivamente.
b) Descumprimento dos prazos, inclusive osde fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.
Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto – A rescisão do registro de preços e a sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.
Art. 14. O Prestador teráseu registro cancelado:
I. Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa àrescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II. Por iniciativa do próprio prestador, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelos ÓRGÃOS GERENCIADORES, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deveráser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pela Prefeitura Municipal de Macaíba, o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde.
Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.
Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de São Tomé / RN.

Nada mais havendo a tratar, lavrei _____, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelos ÓRGÃOS GERENCIADORES e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).
Lagoa de Velhos/ RN,29 de Julho de 2013.

IGOR COSTA ARAÚJO
Prefeito Municipal

ERTALICE VÂNIA SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ANA MARIACOSTA ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Empresa: MAXIMILLIANO F DE OLIVEIRA - ME;
C.N.P.J. nº04.768.037/0001-15
representante
MAXIMILIANO FERNANDES DE OLIVEIRA,
C.P.F. nº874.826.814-34, R.G. nº
1499473 SSP RN.

Empresa: ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP;
C.N.P.J. nº24.208.480/0001-49
representada neste ato pelo Sr(a).
LEONARDO COSTA DOS SANTOS,
C.P.F. nº070.802.104-29,
R.G. nº1859153 SSP RN.

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:34F66924

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2013.- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 01			Poder/Órgão: PREF.MUN.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ				
Balanço Orçamentário - Receita			Bimestre de Referência: 01/2013				
LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	13.299.416,00	13.299.416,00	2.054.077,29	15	2.054.077,29	15	11.245.338,71
RECEITA TRIBUTÁRIA	318.500,00	318.500,00	43.958,92	14	43.958,92	14	274.541,08
IMPOSTOS	285.500,00	285.500,00	36.656,78	13	36.656,78	13	248.843,22
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	160.500,00	160.500,00	27.874,17	17	27.874,17	17	132.625,83
Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urba	30.500,00	30.500,00	1.694,30	6	1.694,30	6	28.805,70
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	100.000,00	100.000,00	21.349,87	21	21.349,87	21	78.650,13
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendiment	100.000,00	100.000,00	21.349,87	21	21.349,87	21	78.650,13
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	30.000,00	30.000,00	4.830,00	16	4.830,00	16	25.170,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	125.000,00	125.000,00	8.782,61	7	8.782,61	7	116.217,39
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	125.000,00	125.000,00	8.782,61	7	8.782,61	7	116.217,39
TAXAS	33.000,00	33.000,00	7.302,14	22	7.302,14	22	25.697,86
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	13.000,00	13.000,00	6.662,14	51	6.662,14	51	6.337,86
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento	1.000,00	1.000,00	4.252,00	425	4.252,00	425	-3.252,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	12.000,00	12.000,00	2.410,14	20	2.410,14	20	9.589,86
Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00	20.000,00	640,00	3	640,00	3	19.360,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00	20.000,00	640,00	3	640,00	3	19.360,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	95.000,00	95.000,00	16.317,28	17	16.317,28	17	78.682,72
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Própri	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	75.000,00	75.000,00	16.317,28	22	16.317,28	22	58.682,72
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	75.000,00	75.000,00	16.317,28	22	16.317,28	22	58.682,72
RECEITA PATRIMONIAL	237.500,00	237.500,00	36.471,56	15	36.471,56	15	201.028,44
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0	0,00	0	40.000,00
Aluguéis	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Foros	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Laudêmios	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	150.500,00	150.500,00	36.471,56	24	36.471,56	24	114.028,44
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	150.500,00	150.500,00	36.471,56	24	36.471,56	24	114.028,44
Remuneração de Depósitos Bancários	150.500,00	150.500,00	36.471,56	24	36.471,56	24	114.028,44
Outras Receitas Patrimoniais	47.000,00	47.000,00	0,00	0	0,00	0	47.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Serviços de Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Outros Serviços de Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Serviços Administrativos	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.584.686,00	12.584.686,00	1.957.118,45	16	1.957.118,45	16	10.627.567,55
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.394.686,00	12.394.686,00	1.957.118,45	16	1.957.118,45	16	10.437.567,55
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.492.686,00	8.492.686,00	1.360.913,74	16	1.360.913,74	16	7.131.772,26
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.820.000,00	6.820.000,00	1.264.283,31	19	1.264.283,31	19	5.555.716,69
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.800.000,00	6.800.000,00	1.264.276,69	19	1.264.276,69	19	5.535.723,31
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territoria	20.000,00	20.000,00	6,62	0	6,62	0	19.993,38
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	162.000,00	162.000,00	24.283,40	15	24.283,40	15	137.716,60
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pel	50.000,00	50.000,00	8.701,73	17	8.701,73	17	41.298,27
Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00

Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	60.000,00	60.000,00	15.581,67	26	15.581,67	26	44.418,33
Outras Transferências decorrentes de Compensação	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	785.250,00	785.250,00	65.265,36	8	65.265,36	8	719.984,64
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	234.400,00	234.400,00	1.285,80	1	1.285,80	1	233.114,20
Transferências do Salário-Educação	69.100,00	69.100,00	5.795,87	8	5.795,87	8	63.304,13
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	85.000,00	85.000,00	0,00	0	0,00	0	85.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	28.100,00	28.100,00	0,00	0	0,00	0	28.100,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	25.000,00	25.000,00	0,00	0	0,00	0	25.000,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Outras Transferências da União	263.836,00	263.836,00	0,00	0	0,00	0	263.836,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.747.000,00	1.747.000,00	258.425,73	15	258.425,73	15	1.488.574,27
Participação na Receita dos Estado	1.694.000,00	1.694.000,00	248.857,83	15	248.857,83	15	1.445.142,17
Cota-Parte do ICMS	1.544.000,00	1.544.000,00	240.875,70	16	240.875,70	16	1.303.124,30
Cota-Parte do IPVA	93.000,00	93.000,00	7.709,98	8	7.709,98	8	85.290,02
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	20.000,00	20.000,00	251,51	1	251,51	1	19.748,49
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	37.000,00	37.000,00	20,64	0	20,64	0	36.979,36
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	41.000,00	41.000,00	9.567,90	23	9.567,90	23	31.432,10
Outras Transferências Decorrentes de Compensaçõe	41.000,00	41.000,00	9.567,90	23	9.567,90	23	31.432,10
Transferência de Recursos do Estado para Programa	12.000,00	12.000,00	0,00	0	0,00	0	12.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.155.000,00	2.155.000,00	337.778,98	16	337.778,98	16	1.817.221,02
Transferência de Recursos do FUNDEB	1.955.000,00	1.955.000,00	337.778,98	17	337.778,98	17	1.617.221,02
Transferência de Recursos da Complementação ao F	200.000,00	200.000,00	0,00	0	0,00	0	200.000,00
Transferências de Convênios	190.000,00	190.000,00	0,00	0	0,00	0	190.000,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Outras Transferências de Convênios da União	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	140.000,00	140.000,00	0,00	0	0,00	0	140.000,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	40.000,00	40.000,00	0,00	0	0,00	0	40.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.730,00	48.730,00	211,08	0	211,08	0	48.518,92
Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00	7.000,00	0,00	0	0,00	0	7.000,00
Restituições	7.000,00	7.000,00	0,00	0	0,00	0	7.000,00
Outras restituições	7.000,00	7.000,00	0,00	0	0,00	0	7.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	10.000,00	10.000,00	211,08	2	211,08	2	9.788,92
Receita da Dívida Ativa Tributária	10.000,00	10.000,00	211,08	2	211,08	2	9.788,92
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedad	10.000,00	10.000,00	211,08	2	211,08	2	9.788,92
Receitas Diversas	26.730,00	26.730,00	0,00	0	0,00	0	26.730,00
RECEITAS DE CAPITAL	630.000,00	630.000,00	0,00	0	0,00	0	630.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	40.000,00	40.000,00	0,00	0	0,00	0	40.000,00
Operações de Crédito Internas	40.000,00	40.000,00	0,00	0	0,00	0	40.000,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	40.000,00	40.000,00	0,00	0	0,00	0	40.000,00
Outras Operações de Crédito Internas Relativas à Prog	40.000,00	40.000,00	0,00	0	0,00	0	40.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Alienações de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Alienação de Outros Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	540.000,00	540.000,00	0,00	0	0,00	0	540.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	540.000,00	540.000,00	0,00	0	0,00	0	540.000,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	530.000,00	530.000,00	0,00	0	0,00	0	530.000,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Pr	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Outras Transferências de Convênio da União	520.000,00	520.000,00	0,00	0	0,00	0	520.000,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Transferências de Convênio dos Estados destinadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Imposto sobre a Produção e Circulação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Participação na Receita dos Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções da Receita	-1.697.400,00	-1.697.400,00	-302.624,07	0	-302.624,07	0	-1.394.775,93
Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.364.000,00	-1.364.000,00	-252.856,61	0	-252.856,61	0	-1.111.143,39
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Fi	-1.360.000,00	-1.360.000,00	-252.855,29	0	-252.855,29	0	-1.107.144,71

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IT	-4.000,00	-4.000,00	-1,32	0	-1,32	0	-3.998,68
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-2.000,00	-2.000,00	0,00	0	0,00	0	-2.000,00
Dedução das Receitas de Transferência dos Estado	-331.400,00	-331.400,00	-49.767,46	0	-49.767,46	0	-281.632,54
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-308.800,00	-308.800,00	-48.175,10	0	-48.175,10	0	-260.624,90
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IP	-18.600,00	-18.600,00	-1.542,05	0	-1.542,05	0	-17.057,95
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-4.000,00	-4.000,00	-50,31	0	-50,31	0	-3.949,69
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDE	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	12.232.016,00	12.232.016,00	1.751.453,22		1.751.453,22		10.480.562,78

Publicado por:
Eliane Cristina Azevedo Silva
Código Identificador:B4751B69

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2013.- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 01	Poder/Órgão:
Balanço Orçamentário - Despesa	PREF.MUN.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
	Bimestre de Referência:
	03/2013

LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000

DESPESA ORÇAMENTÁRIA		DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
317141	Contribuições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319003	Pensões do RPPS e do Militar	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

319004	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319009	Salário-Família	12.200,00	11.199,08	0,00	0,00	0,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.001.300,00	3.961.700,00	200,00	3.608.302,79	642.277,52	1.935.827,87
319013	Obrigações Patronais	737.300,00	727.800,00	0,00	662.000,00	147.416,40	237.121,65
319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	77.000,00	44.866,67	0,00	0,00	0,00	0,00
319091	Sentenças Judiciais	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	67.200,00	59.655,50	0,00	12.949,27	0,00	12.949,27
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329022	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333041	Contribuições	12.000,00	12.000,00	0,00	11.880,00	2.480,00	6.200,00
335041	Contribuições	352.000,00	332.720,00	0,00	261.205,00	45.071,66	118.318,67
335043	Subvenções Sociais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337041	Contribuições	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339004	Contratação por Tempo Determinado	56.000,00	151.038,02	38.781,25	133.527,43	38.781,25	133.527,43
339014	Diárias – Civil	167.400,00	163.498,21	16.890,00	42.990,00	15.615,00	41.365,00
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	Material de Consumo	1.022.375,00	1.010.720,34	145.794,84	472.960,34	179.647,02	349.062,64
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	98.100,00	98.100,00	0,00	7.841,62	7.841,62	7.841,62
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	38.200,00	32.630,27	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	Serviços de Consultoria	45.000,00	28.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	995.950,00	1.003.393,16	101.383,08	277.012,48	87.251,26	223.609,01
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.474.665,00	1.617.115,93	265.797,52	940.085,14	282.660,61	641.317,70
339041	Contribuições	5.995,00	5.995,00	0,00	4.725,00	1.050,00	2.100,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	148.696,00	123.060,91	0,00	61.600,00	17.690,78	42.629,06
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	61.900,00	61.900,00	1.880,00	5.810,00	890,00	4.820,00
339091	Sentenças Judiciais	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA ORÇAMENTÁRIA		DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	39.300,00	72.469,39	0,00	61.017,58	0,00	61.017,58
339093	Indenizações e Restituições	11.800,00	27.710,00	0,00	23.007,27	0,00	23.007,27
339099	A Classificar	622.335,00	622.335,00	0,00	541.800,00	89.640,20	270.720,60
445041	Contribuições	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447141	Contribuições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	Obras e Instalações	1.124.500,00	1.305.969,38	98.146,67	477.430,36	189.570,52	384.281,50
449052	Equipamentos e Material Permanente	493.300,00	898.375,86	268.535,00	483.934,96	39.380,86	225.989,96
449061	Aquisição de Imóveis	15.000,00	8.934,74	0,00	0,00	0,00	0,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	265.000,00	255.000,00	0,00	100.000,00	12.731,20	71.340,89
469073	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999	A Classificar	100.000,00	6.070,77	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		12.232.016,00	12.830.748,23	937.408,36	8.190.079,24	1.799.995,90	4.793.047,72

Publicado por:
Eliane Cristina Azevedo Silva
Código Identificador:5E64229A

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2013.- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 02	Poder/Órgão :
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	PREF.MUN.SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL	Bimestre de Referência:
	01/2013

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		%	%	Saldo
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	(e/Total e	(e/e)	a Liquidar
01031	Ação Legislativa	622.335,00	622.335,00	541.800,00	541.800,00	91.440,20	91.440,20	6,72	14,69	530.894,80
02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	135.500,00	135.500,00	77.100,00	77.100,00	14.300,00	14.300,00	1,05	10,55	121.200,00
04122	Administração Geral	1.542.000,00	1.542.000,00	785.625,72	785.625,72	181.651,98	181.651,98	0,00	0,00	1.360.348,02
04123	Administração Financeira	268.500,00	268.500,00	94.406,29	94.406,29	31.862,21	31.862,21	2,34	11,87	236.637,79
04124	Controle Interno	51.200,00	51.200,00	40.000,00	40.000,00	6.433,52	6.433,52	0,47	12,57	44.766,48
04131	Comunicação Social	55.000,00	55.000,00	9.330,00	9.330,00	1.686,00	1.686,00	0,12	3,07	53.314,00
08122	Administração Geral	363.000,00	363.000,00	216.773,20	216.773,20	40.344,80	40.344,80	2,97	11,11	322.655,20
08241	Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	45.200,00	45.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.200,00
08244	Assistência Comunitária	317.600,00	317.600,00	65.510,19	65.510,19	15.155,99	15.155,99	0,00	0,00	302.444,01
08422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	66.600,00	66.600,00	43.309,49	43.309,49	7.048,51	7.048,51	0,52	10,58	59.551,49
10122	Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
10301	Atenção Básica	2.053.445,00	2.070.507,85	1.160.573,07	1.160.573,07	234.922,30	234.922,30	0,00	0,00	1.835.585,55
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	356.500,00	356.500,00	34.376,72	34.376,72	30.370,75	30.370,75	0,00	0,00	326.129,25
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
10304	Vigilância Sanitária	71.100,00	71.100,00	1.068,71	1.068,71	889,76	889,76	0,07	1,45	70.210,24
10305	Vigilância Epidemiológica	122.200,00	122.200,00	38.310,00	38.310,00	8.728,12	8.728,12	0,00	0,00	113.471,88
12361	Ensino Fundamental	2.318.996,00	2.318.996,00	1.531.932,09	1.531.932,09	224.321,77	224.321,77	3,90	11,66	2.094.674,23
12365	Educação Infantil	723.400,00	723.400,00	509.748,16	509.748,16	91.921,36	91.921,36	0,00	0,00	631.478,64
12366	Educação de Jovens e Adultos	46.500,00	46.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.500,00
12392	Difusão Cultural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
13392	Difusão Cultural	96.000,00	96.000,00	11.000,00	11.000,00	1.100,00	1.100,00	0,08	10,00	94.900,00
15122	Administração Geral	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
15451	Infra-Estrutura Urbana	1.012.500,00	1.033.929,23	521.114,78	521.114,78	160.709,82	160.709,82	0,00	0,00	873.219,41
15452	Serviços Urbanos	592.500,00	592.500,00	83.000,00	83.000,00	13.770,57	13.770,57	1,01	10,39	578.729,43
15695	Turismo	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
16482	Habitação Urbana	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
17452	Serviços Urbanos	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00

17512	Saneamento Básico Urbano	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		% (e/Total e	% (e/e)	Saldo a Liquidar
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
17541	Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
18542	Controle Ambiental	89.700,00	89.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.700,00
20544	Recursos Hídricos	345.000,00	408.432,71	193.432,71	193.432,71	0,00	0,00	0,00	0,00	408.432,71
20606	Extensão Rural	281.000,00	426.450,00	232.397,81	232.397,81	192.196,78	192.196,78	1,41	12,97	234.253,22
27812	Desporto Comunitário	273.740,00	273.740,00	70.099,38	70.099,38	11.352,73	11.352,73	0,00	0,00	262.387,27
27813	Lazer	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
99999	Reserva de Contingência	100.000,00	66.070,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.070,77
TOTAL :		12.232.016,00	12.445.461,56	6.260.908,32	6.260.908,32	1.360.207,17	1.360.207,17			11.085.254,39

Publicado por:
Eliane Cristina Azevedo Silva
Código Identificador:86CC08C4

